DJ 5810
31/01/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXXVII–**DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 5810**–PALMAS, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL 2

1ª CÂMARA CÍVEL 2

1ª CÂMARA CRIMINAL 30

1º GRAU DE JURISDIÇÃO 36

PUBLICAÇÕES PARTICULARES 89

SEÇÃO ADMINISTRATIVA 90

CONSELHO DA MAGISTRATURA 90

PRESIDÊNCIA 92

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 100

DIRETORIA GERAL 103

COJUN 120

DIRETORIA ADMINISTRATIVA 122

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS 122

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 125

DIRETORIA FINANCEIRA 129

ESMAT 130

Assinado de forma digital por C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=06015659000106, OU=Presencial, OU=AC VALID JUS, OU=TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TJTO, OU=SERVIDOR, CN="Wallson Brito da Silva
Data: 31/01/2025 20:43:43

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pautas

PUBLICAÇÃO DE PAUTA

SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA 1ª /2025

INÍCIO/TÉRMINO: 12/02/2025

Os presentes autos serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, **em sua 1ª sessão de julgamento ordinária presencial por VIDEOCONFERÊNCIA, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025**, quarta-feira, a partir das 14h00 horas, podendo, entretanto, os processos que restarem em pauta ou em mesa sem julgamento, serem incluídos na pauta das **sessões presenciais por VIDEOCONFERÊNCIA** subsequentes.

1 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003684-48.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: UIRES MARTINS PORTILHO.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

2 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006596-85.2015.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADORA: ADALENE GOMES CERQUEIRA SIMOES.
APELADO: COMERCIAL CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO: SARA CARVALHO MAIA DOS ANJOS (OAB PA036625).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

3 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0018003-87.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: GERUDE FERREIRA DA NATIVIDADE.
ADVOGADOS: EDGAR APARECIDO BERTULUZZI (OAB TO08455A),
JOAO PAULO PONTES DE MIRANDA MAGALHAES (OAB TO013013).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADORA: BLENDA TOCANTINS COSTA DOMINGOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

4 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0014310-95.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA..
ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB SP138436).
AGRAVADO: SENNA BISMARCK DE SOUSA SILVA.
ADVOGADO: SENNA BISMARCK DE SOUSA SILVA (OAB TO008520).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

5 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0019330-67.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: THIAGO PACHÊCO SANTOS GIL ALVES.
ADVOGADO: THIAGO PACHÊCO SANTOS GIL ALVES (OAB TO010209).
AGRAVADOS: 49.919.682 LEILIANE LEITE DE SOUZA,
LEILIANE LEITE DE SOUZA,
FABIANO DE LIRA BARROS.
PARTES SEM REPRESENTANTES
AGRAVADO: WILSON TIAGO TREVELIN FILHO.
ADVOGADO: VIKTOR SANTOS VELOSO (OAB TO012407).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

6 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N° 0020042-57.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DE DIANÓPOLIS.
SUSCITANTE: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DE DIANÓPOLIS.
SUSCITADO: JUIZO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS- TO.

INTERESSADOS: BIANCA DE FÁTIMA AIRES BRAGA,
PAULO AURIMAR ROSA BRAGA,
AMELIA POVOA CONCEICAO AIRES.
ADVOGADOS: DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES (OAB TO04883B),
JOÃO FERNANDO NOGUEIRA ALVES (OAB TO06225B),
INTERESSADO: ROSIMEIRE RODRIGUES DE MELO WATANABE,
ADVOGADO: KUNIYOSHI FAGUNDES WATANABE (OAB GO024995).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
7 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0009558-27.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.
ADVOGADO: VANESSA YURIKO TAKITA RANGEL (OAB AP002446).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
8 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0016814-74.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: IEDA CARVALHO PARENTE.
ADVOGADOS: HENRIQUE FERNANDES BRITO (OAB TO010349),
LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (OAB TO01449B).
EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
9 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0015825-68.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES: LUIS FELIPE DO NASCIMENTO CONFESSOR,
EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO CONFESSOR.
ADVOGADOS: ELIZABETH LACERDA CORREIA (OAB TO003018),
DAVID CAMARGO JANZEN (OAB TO004918).
AGRAVADOS: ANDREIA FERREIRA DA SILVA LTDA,
IGOR CASTRO TAGLIAPIETRA.
PARTES SEM REPRESENTANTES
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
10 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012789-28.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ADÃO SANTANA AGUIAR.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048),
MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (OAB BA015551).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
11 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0017490-22.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: DARLINGTON RIBEIRO LIMA.
ADVOGADO: HELIO BRUNO LOPES (OAB TO008413).
AGRAVADOS: DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE PALMAS - PALMAS,
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE PALMAS.
PARTES SEM REPRESENTANTES
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: BRUNO BAQUEIRO RIOS,
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
12 APELAÇÃO CÍVEL N° 0020818-04.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: LARISSA SAMPAIO SOUZA.
ADVOGADO: RAFAEL PAPINI RIBEIRO (OAB DF056104).
APELADO: FUNDAÇAO GETULIO VARGAS.
ADVOGADO: DECIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE (OAB MG056543).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
13 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0018202-12.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: WANDER LUIZ NAVES DA SILVA.
ADVOGADOS: RONAN NAVES DY SIQUEIRA E SILVA (OAB TO012423),
FERNANDO VINÍCIUS ALVES MACIEL (OAB TO009260).
AGRAVADO: JOANA DAC BRAGA VIEIRA.
ADVOGADOS: JOAQUIM GONZAGA NETO (OAB TO01317B),
LEONARDO DE CASTRO VOLPE (OAB TO05007A),
TAMINNY CARDOSO GONZAGA (OAB TO009239).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
14 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0018222-03.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: H. G. B.
ADVOGADOS: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA (OAB TO02135A),
JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA (OAB TO006077).
AGRAVADOS: D. N. C.,
R. G. N. REPRESENTADO POR SUA GENITORA D. N. C.
ADVOGADOS: DALLIANY BARROS MELO DE LÁZARI (OAB TO007829),
ANDERNEIDE MARQUES SILVA (OAB TO010629).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
15 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000454-71.2024.8.27.2730/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: VANDA CLAUDIA OLIVEIRA RAMOS.
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
16 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010552-89.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DE ARAGUATINS.
APELANTE: CASSIA MOREIRA TELES.
ADVOGADOS: JANAY GARCIA (OAB TO003959),
KIZZY SOUZA RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB TO005444),
LEONARDO SILVA SOUSA (OAB TO008583).
APELADOS: GUILHERME GOMES DUARTE,
MARIA JULIA GOMES DUARTE.
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
VINICIUS TAVARES DE ARRUDA (OAB TO012584),
ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580).
APELADO: LEE VAN GORDAM CREYFE DUARTE DE OLIVEIRA E SOUSA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADOR: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
17 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000068-58.2007.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS: OSCAR FERREIRA DE ARAUJO,
OSCAR FERREIRA DE ARAUJO.
PARTES SEM REPRESENTANTES
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
18 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006018-19.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: FERNANDO RESENDE CORREA MARQUES.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

19 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010800-08.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: CELSO FERNANDO VERDIANI DE ABREU.
ADVOGADO: VIVIANE SOUZA FERNANDES (OAB GO067549).
APELADOS: FUNDAÇAO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
20 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001025-57.2024.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: ROGERIO MARTINS DOS SANTOS.
ADVOGADO: RAUL PEREIRA BORGES (OAB TO006379).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
21 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001386-13.2024.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA MENESES.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA (OAB BA012407).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
22 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0027418-07.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
REQUERENTES: DANIEL BARROS MARTINS,
ANDRÉ MARTINS DOS SANTOS.
ADVOGADO: LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA (OAB TO008113).
REQUERIDOS: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE,
DIRETOR REGIONAL DE ENSINO - ESTADO DO TOCANTINS – PALMAS.
PARTES SEM REPRESENTANTES
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
23 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000482-67.2023.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: CARLOS DIAS PEREIRA.
ADVOGADO: JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES (OAB DF042250).
APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
24 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0024789-60.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
REQUERENTE: MATHEUS ALVES NUNES DE PAULA.
ADVOGADOS: AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO008983),
LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO008177).
REQUERIDO: EDUCACIONAL DOM BOSCO LTDA.
ADVOGADO: SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS (OAB TO001799).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
25 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010224-96.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: CAIXA CONSÓRCIOS S/A.
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
APELADO: JAIME RODRIGUES LIMA FILHO.
ADVOGADOS: RAFAEL COELHO GAMA (OAB TO06122B),
LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA (OAB TO007191).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
26 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0024591-04.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTES: BRASHOP S/A,
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA.
ADVOGADOS: MURILO VARASQUIM (OAB PR041918),
CECÍLIA PIMENTEL MONTEIRO (OAB PR091942).
EMBARGADOS: ESTADO DO TOCANTINS,
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
27 APELAÇÃO CÍVEL N° 0021521-32.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: BANCO INTER S.A.
ADVOGADO: THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT (OAB MG101330).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
28 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0019560-12.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A),
NELSON PILLA FILHO (OAB RS041666),
JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009),
GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012010).
AGRAVADO: EDIGAR CRUZ DA LUZ.
ADVOGADO: ALBERTO LIMA FILGUEIRAS (OAB TO010001).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
29 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0019394-77.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: JOVILDE TERESINHA CERESOLI CHINI.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICIPAL: RENATO ARRUDA MARTINS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
30 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010844-74.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTES: G. G. D. S. REPRESENTADO POR SUA GENITORA L. G. N.,
L. G. N.,
S. G. D. S. REPRESENTADO POR SUA GENITORA L. G. N.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: R. L. D. S.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
31 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0013876-87.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTES: CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A.,
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO: THYAGO DA SILVA BEZERRA (OAB CE026990).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: OS MESMOS.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
32 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001007-39.2023.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

33 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006424-76.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: HELOISA VITORIA RODRIGUES OLIVEIRA.
ADVOGADO: GUSTAVO SILVERIO DA FONSECA (OAB ES016982).
APELADO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
34 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0017307-51.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: L. N. M.
ADVOGADO: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA (OAB TO010302).
AGRAVADO: R. N. T.
ADVOGADO: RICARDO NAZARENO TOSTA (OAB TO008352).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
35 APELAÇÃO CÍVEL N° 0018120-59.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: SANTANDER SEGUROS S/A.
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR (OAB PE23289D).
APELADO: LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: PABLLO PATRYCK PEREIRA DA PAIXAO (OAB TO009440).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
36 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000658-29.2007.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS: RICARDO GERMANO GRAUPPE & FILHO LTDA,
RICARDO GERMANO GRAUPPE,
RICARDO GERMANO GRAUPPE JUNIOR.
PARTES SEM REPRESENTANTES
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
37 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0019579-18.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BELCHIOR CARVALHO ALVES.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
AGRAVADOS: WYLKYSON GOMES DE SOUSA,
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA.
ADVOGADOS: WYLKYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
38 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0019865-93.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: EDGLES SILVA DOURADO.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICIPAL: RENATO ARRUDA MARTINS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
39 APELAÇÃO CÍVEL N° 0011075-48.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: TOCANTINS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
ADVOGADOS: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
ALEXANDRE CINTRA PAPACIDERO (OAB SP230144).
APELADO: ANTONIO DIVINO VIEIRA JUNIOR.
ADVOGADOS: LÍVIA MACHADO VIANNA (OAB TO09690B),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A).
APELADO: JOSÉ PAULO FERNANDES.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

40 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0017093-94.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ALAN VIEIRA BUCAR NETO LIMA.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
41 CONFLITO DE COMPETÊNCIA INFÂNCIA E JUVENTUDE N° 0013909-96.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
SUSCITANTES: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA,
JUIZ 1ª VARA CÍVEL - MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - CRISTALÂNDIA.
SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRISTALÂNDIA.
INTERESSADOS: SEBASTIÃO TAVARES CORRÊA,
MARIA JOSÉ COELHO CORREIA.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS,
INTERESSADA: EDUARDO PEREIRA DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
42 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N° 0014377-60.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
SUSCITANTES: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS,
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
SUSCITADOS: JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DE PALMAS,
JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
43 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N° 0014069-24.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.
SUSCITANTES: JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS,
AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
SUSCITADOS: 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS,
JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
INTERESSADA: ALINE MARTINS COELHO.
ADVOGADOS: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536),
SARAH GREGORIO ERCOLIN (OAB TO009703).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
44 APELAÇÃO CÍVEL N° 0042907-65.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTES: FRANCIN JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA ALVES,
VARLANIA RODRIGUES DA SILVA ALVES.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
APELADOS: CÍCERO PEREIRA DA SILVA,
MARIA ALVES DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
INTERESSADO: VANUSA RODRIGUES DA SILVA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
45 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0017293-67.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
AGRAVANTES: MARDEN GARCIA CARNEIRO,
EUZA HEITOR DE PAULA CARNEIRO.
ADVOGADO: RAFAELA RODRIGUES GARCIA (OAB GO054083).
AGRAVADO: TIAGO FERREIRA FERNANDES CIRQUEIRA.
ADVOGADA: LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA (OAB TO06461A).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

46 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0013463-93.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
EMBARGANTE: GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA.
ADVOGADO: RAPHAEL GODINHO PEREIRA (OAB GO023557).
EMBARGADOS: ANDRÉ FILHO DOS SANTOS,
RB INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS EM ALUMINIO LTDA - ME,
RUI BAHIA DOS SANTOS,
RUI CARLOS DOS SANTOS.
ADVOGADOS: VITAL ANDRADE DE MIRANDA JUNIOR (OAB TO005848),
RAIMUNDO ROSAL FILHO (OAB TO00003A).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
47 APELAÇÃO CÍVEL N° 0042155-49.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: LIA FERNANDA ALVES DOS REIS.
ADVOGADO: RÔMULO DE MORAIS E OLIVEIRA (OAB TO004081).
APELADO: UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.
ADVOGADOS: BRUNO GOMES DE ASSUMPÇÃO (OAB TO08656A),
DAVID SADRAC RODRIGUES ALVES (OAB TO005413).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
48 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008626-05.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR (OAB PE23289D).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
49 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0008373-82.2017.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
EMBARGADOS: DANIEL RAIMUNDO GARCIA,
DANIEL RAIMUNDO GARCIA FILHO,
HOMARIO LOPES DA SILVA,
MARIA SILVINA ALVES CARDOSO,
OSIEL CARDOSO DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO R. GARCIA (OAB TO008170).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
50 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0002066-37.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
EMBARGANTE: TADEU JUNIO DEMETRO PINHEIRO BATISTA FIGUEREDO.
ADVOGADOS: EUGÊNIO CÉSAR BATISTA MOURA AMORIM (OAB TO05342B),
DANNYELA AZEVEDO TRIERS BENELLI (OAB TO05236A).
EMBARGADOS: B. M. G. B. F.,
L. R. M. B. F., REPRESENTADA POR SUA GENITORA B. M. G. B. F.,
M. T. B. F. N., REPRESENTADO POR SUA GENITORA B. M. G. B. F..
ADVOGADOS: ISABELA MARIA SANTANA DE MENEZES (OAB TO011139),
ESLANY ALVES GONCALVES (OAB TO010718),
DANNILO ROCHA MARINHO (OAB TO011695).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
51 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000981-69.2023.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA (OAB BA012407).
EMBARGADO: BOMFIM PEREIRA DE ASSUNÇÃO.
ADVOGADO: ROBERTO NOGUEIRA (OAB TO00726B).
APELADO: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO.
ADVOGADA: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

52 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0028921-63.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
REQUERENTE: LUCAS SILVA DE OLIVEIRA.
ADVOGADA: MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB TO009701).
REQUERIDO: A C E - COLEGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY.
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
53 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012434-10.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: ADROES SCHLEDER SCHMITZ.
ADVOGADOS: MARCUS VINICIUS SCHMITZ (OAB TO006472),
VITOR AUGUSTO SCHMITZ (OAB TO007479).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012010).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
54 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004757-55.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: JESSICA FARIA VALIM RODRIGUES.
ADVOGADA: KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB TO11201A).
APELADOS: REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
55 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004733-61.2023.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTES: RODRIGO TOMAS GROSSO,
RENAN TOMÁS GROSSO,
RODOLFO TOMAS GROSSO.
ADVOGADOS: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA (OAB TO00156B),
TIAGO BARZOTTO WEGENER (OAB TO004737),
CESAR VILANOVA DE OLIVEIRA (OAB TO007467).
APELADOS: JOSELITO CARDEAL NEVES,
IDELMA DUARTE COSTA NEVES.
ADVOGADOS: ALESSANDRA MARIA RIBEIRO CARVALHO RAMOS (OAB TO008451),
GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO (OAB TO002591).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
56 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0017636-63.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS (OAB TO005383),
ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO (OAB TO005037).
AGRAVADO: TUBAL VILELA DA SILVA NETO.
ADVOGADOS: JOAQUIM GONZAGA NETO (OAB TO01317B),
LEONARDO DE CASTRO VOLPE (OAB TO05007A),
FRANCISCO JOSÉ DO CARMO (OAB TO01452B),
STEPHANIE FERNANDES DO CARMO (OAB TO006332).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
57 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007326-95.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTES: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADOS: FIRMINO AIRES DA SILVA,
ANDERSON MENDES DE SOUZA.
ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

58 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000952-74.2022.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTES: WILLIAM REZENDE DE LEMOS,
HERICO REZENDE DANTAS.
ADVOGADOS: ANA PAULA BATISTA COSTA (OAB PR111666),
LENO NERES DE SOUSA (OAB TO007261).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS: OS MESMOS.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
59 APELAÇÃO CÍVEL N° 0011465-08.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: CLAUDIO TEIXEIRA SOARES.
ADVOGADOS: EDINHO ALVES DOS SANTOS (OAB TO005978),
JOÃO REIS RODRIGUES BRITO (OAB TO007449),
JÉSUS FERNANDES DA FONSECA (OAB TO02112B).
APELADO: MARIA NILMA RIBEIRO FOLHA.
ADVOGADOS: TÁLYSON BISPO MARINHO (OAB TO010303),
PEDRO HENRIQUE FERREIRA LEITE (OAB TO006979).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
60 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011103-88.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: NILVA FERREIRA DE SOUZA.
ADVOGADO: GUSTAVO CHAVES FERREIRA (OAB TO006535).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA: MARGARIDA AQUINO COSTA.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
61 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0009605-41.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: VANESSA LOPES MAGALHAES.
ADVOGADOS: BRENDA WENND SOUSA MOUTA (OAB TO008472),
MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS (OAB TO005383),
LEONARDO MENESES MACIEL (OAB TO004221).
EMBARGADO: HDI SEGUROS S.A..
ADVOGADO: LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES (OAB PR039162).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
62 APELAÇÃO CÍVEL N° 0022880-86.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
APELADO: IOLENE RIBEIRO MARINHO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
63 APELAÇÃO CÍVEL N° 0015401-12.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
64 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001363-88.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: T. F. D. O. R..
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
APELADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO,
T. F..
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
INTERESSADO: FABIO PEREIRA DOS SANTOS.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

65 APELAÇÃO CÍVEL N° 0019157-63.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADOS: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),
FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730),
BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170).
APELADO: LEONARDO FREDERICO FREGONESI.
ADVOGADO: MARCELA JULIANA FREGONESI (OAB SP150565).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

66 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0012095-49.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTES: JOAO BATISTA VILELA NETO,
JOAO HELDER VILELA.
ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA (OAB TO01545B).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADORA: ADALENE GOMES CERQUEIRA SIMOES.
INTERESSADOS: FAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA (OAB TO01545B).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

67 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001367-81.2023.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: MARIA ROSA QUEIROZ DOS SANTOS.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

68 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000703-86.2023.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: JOSE JAILTON SOARES SANTOS.
ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA CARDOSO (OAB TO005521).
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB PB014139).
APELADOS: OS MESMOS.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

69 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002999-20.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ELISZANGELA ALVES DE FREITAS.
ADVOGADO: VALÉRIA PEREIRA ROSIM (OAB TO011934).
APELADO: HOEPERS RECUPERADORA DE CREDITO S/A.
ADVOGADO: DJALMA GOSS SOBRINHO (OAB SC007717).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

70 APELAÇÃO CÍVEL N° 0031553-96.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADA: ADRIELLY APARECIDA DELFINO DOS SANTOS.
ADVOGADOS: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311),
ALEX FREIRE DE SOUZA (OAB TO011111).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

71 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012344-44.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA..
ADVOGADO: PEDRO ROBERTO ROMÃO (OAB SP209551).
APELADA: SARA NUNES XAVIER.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

72 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000083-96.2022.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: RAYMARA ALMEIDA SOARES.
ADVOGADO: OZAEL ALMEIDA SANTOS (OAB TO007407).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
73 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0013311-45.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: ALZIRA PINHEIRO DA SILVA.
ADVOGADA: IZABELLA MARTINS VIANA (OAB TO011863).
AGRAVADO: BRADESCO CAPITALIZACAO S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
74 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0018083-51.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
AGRAVADO: LAURENTINO DOS SANTOS CARNEIRO.
ADVOGADA: JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).
INTERESSADO: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA.
ADVOGADO: KALANIT TIECHER CORNELIUS DE ARRUDA (OAB MS020357).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
75 APELAÇÃO CÍVEL N° 0026827-16.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: AUREANE FEITOSA DA COSTA.
ADVOGADA: DONATILA RODRIGUES RÊGO (OAB TO000789).
APELADO: B2W COMPANHIA DIGITAL.
ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI (OAB TO08062A).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
76 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014202-47.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: SÉRGIO ROBERTO SILVA COSTA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
77 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000680-48.2016.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: SILVIO PERES RODRIGUES.
ADVOGADOS: LEANDRO GOMES DE MELO (OAB TO05423A),
RODRIGO FERNANDES MAMEDE (OAB TO005526),
ANDRÉIA CARNEIRO DE MELO (OAB TO008724).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
78 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0015271-36.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: VALDEIS RIBEIRO DA SILVA - ME.
ADVOGADOS: JARDSON OLIVEIRA DA COSTA (OAB TO005796),
RODRIGO ALVES LEAL E SILVA (OAB TO006355),
VALDEIS RIBEIRO DA SILVA (OAB TO007967).
AGRAVADO: DKL EVENTOS E CONSTRUCOES LTDA ME.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

79 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0018033-25.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: WILTTON FONSECA FERNANDES.
ADVOGADOS: LILLIAN FONSECA FERNANDES (OAB TO005056),
EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS (OAB TO010980).
AGRAVADO: BANCO J. SAFRA S.A.
ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB PE21678D).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
80 APELAÇÃO CÍVEL N° 0022133-48.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ADELAIDE PEREIRA CARDOSO.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
APELADO: NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO.
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
ANA BEATRIZ FERNANDES LUZ (OAB TO011849).
INTERESSADOS: CONSTRUTORA NATIVIDADE LTDA,
PANTALEÃO PEREIRA CARDOSO.
PARTES SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
81 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0042975-68.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADA: MARIA DA CONCEIÇÃO MOURÃO COELHO.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
82 APELAÇÃO CÍVEL N° 5012765-66.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTES: TERRAPALMAS – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (ANTIGA CODETINS),
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: CARLOS FERREIRA CASTELO.
ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES (OAB TO000955).
PROCURADOR: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
83 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005211-35.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
APELADO: ANA PAULA SILVA FREITAS.
ADVOGADO: KHAYAM RAMALHO DA SILVA SOUSA (OAB MA021680).
INTERESSADO: REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG – GURUPI.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
84 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0014548-17.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: FUNDAÇÃO PRO - TOCANTINS.
ADVOGADO: LEONARDO DE ASSIS BOECHAT (OAB TO001483).
AGRAVADOS: GLEYCE KELLY DE JESUS CAMARGO VELASCO,
ALEXANDRE VELASCO GOMES CAMARGO.
ADVOGADOS: JOÃO BATISTA ESPINACE FILHO (OAB SP372007),
FELIPPE ABU-JAMRA CORREA (OAB TO08284A);
CAMILA SILVA DOS SANTOS (OAB SP042178).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
85 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0015559-81.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE: GUIDO CANÍSIO REIS.
ADVOGADO: NELSON BUGANZA JUNIOR (OAB DF001973A).
AGRAVADOS: ERIKA COSTA GUANAES,
MARCELO CARASSA.

ADVOGADOS: HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS (OAB TO03981B),
IGOR DE QUEIRÓZ (OAB TO04498B).
INTERESSADO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
86 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010957-91.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS.
ADVOGADOS: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO (OAB GO031518),
THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA (OAB GO022861).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
87 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006024-96.2023.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: TOKIO MARINE SEGURADORA.
ADVOGADO: CIRO BRUNING (OAB PR020336).
APELADO: AUTO SOCORRO BR-153 LTDA.
ADVOGADO: MARCOS AUGUSTO ARRAIS SILVA (OAB GO058846).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
88 AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA N° 0013379-34.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: TOCANTINS REFRIGERANTES S/A.
ADVOGADO: JOÃO LOYO DE MEIRA LINS (OAB PE021415).
AGRAVADOS: RITA RIGO,
GENOINO FRANCESCHETO,
AMÉLIA GLABA SANTANA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
89 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003401-25.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: VERILSON VICENTE DA SILVA.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
90 APELAÇÃO CÍVEL N° 0021344-68.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTES: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.,
GLEIVA PEREIRA DOS SANTOS MUNIZ.
ADVOGADOS: PEDRO ROBERTO ROMÃO (OAB SP209551),
LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
91 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008140-54.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO.
ADVOGADO: JULIO CESAR CARDOSO ALENCAR (OAB TO011575).
APELANTE: JULIO CESAR CARDOSO ALENCAR.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
92 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001652-80.2022.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: EDWALDO DE PAULO PERES.
ADVOGADOS: NADIMIR KAYSER DE OLIVEIRA (OAB DF015312),
FILIPE BIANCHINI DE OLIVEIRA (OAB DF036356),
VERANICE BIANCHINI DE OLIVEIRA (OAB DF026448).
APELADO: CARLOS BATISTA FERREIRA.

ADVOGADOS: HENRIQUE ROCHA NETO (OAB GO017139),
BRUNO HONORATO SOUSA (OAB TO006166).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
93 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012919-91.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELANTE: EDSON DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ALVES COSTA (OAB TO000226),
JONELICE MORAES DA SILVA (OAB TO001370).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
94 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0018893-26.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
AGRAVANTES: MARLI APARECIDA DA SILVA TREVIZAN,
ARLINDO ANTONIO TREVIZAN.
ADVOGADO: MAURICIO IVONEI DA ROSA (OAB TO04818A).
AGRAVADOS: MARLOVA ADRIANA RIBEIRO FERRAZZA,
ALGENIR ILEU FERRAZZA.
ADVOGADO: SAID BOUTROS YAGHI NETO (OAB GO061063).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
95 APELAÇÃO CÍVEL N° 0025386-35.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: JOSE PEREIRA DE NOVAIS.
ADVOGADO: DANIEL ALVES GUILHERME (OAB TO07693A).
APELADO: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
96 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0017006-07.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTES: CATIANE MENDES DOS SANTOS,
EVANDERSON DE SOUZA CHAGAS.
ADVOGADOS: LEIDLANNE PAULINO DA CUNHA (OAB TO009315),
JALES COELHO VALADARES (OAB TO006231).
AGRAVADO: BURITI IMOVEIS LTDA.
ADVOGADOS: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328),
ANA CAROLINA BERNARDES PORTILHO (OAB BA052628),
MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADORA MUNICIPAL: ARISTELA REGINA GONÇALES SIQUEIRA.
AGRAVADO: RB4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO: MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
97 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0017536-11.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MANUEL DO LIVRAMENTO OLIVEIRA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICIPAL: THIAGO GONÇALVES GUIMARÃES DE AGUIAR.
INTERESSADO: MANUEL DO LIVRAMENTO OLIVEIRA;
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
98 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0017672-08.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTE: JAIME CAFE DE SA.
ADVOGADO: RAFAEL COELHO GAMA (OAB TO06122B).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES

99 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0017869-60.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: COMIBRAS LITORAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: DANIEL CARRARO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
100 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0017986-51.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTES: DEUSIRAN ROCHA DA SILVA,
CONSORCIO CVL/CR.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA MUNICIPAL: ANA GABRIELA PELAGIO ALVES POGGIO.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
101 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0018175-29.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: MP GESTAO EM SAUDE LTDA.
ADVOGADOS: LUCAS PETEAN AMARO (OAB SP431268),
FLÁVIO CHRISTENSEN NOBRE (OAB SP211772),
CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA (OAB SP216271),
LEONARDO DE SOUZA MOLDERO (OAB SP342528).
AGRAVADO: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM.
ADVOGADOS: MAICA CRISTINA LUZ CARDOSO (OAB BA045673),
JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ (OAB DF029149),
LARISSA VALADARES FAIM CARMONA (OAB DF070894),
HAROLDO DA SILVA TRINDADE JUNIOR (OAB DF059396),
ANDRESSA DE VASCONCELOS GOMES (OAB DF039390).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
102 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0018557-22.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
AGRAVANTES: EDMA MARIA DA SILVA BARROS,
OLINTO FRANCISCO BARROS.
ADVOGADO: VANESSA CRISTINA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA (OAB TO06418B).
AGRAVADO: ALBERTINO MARQUES DA CONCEIÇÃO.
ADVOGADO: LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA (OAB TO06461A).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
103 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0028632-33.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: BIANCA BARBOSA RODRIGUES.
ADVOGADO: ANDRESSA BESERRA LAGO DA SILVA (OAB DF049495).
REQUERIDOS: DIRETOR COLEGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
104 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002488-25.2023.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
APELADO: SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA.
ADVOGADO: KALYTA MARIA LEAL DELMONDES (OAB MA019535).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES

105 APELAÇÃO CÍVEL N° 5038294-19.2013.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO ITAULEASING S/A.
ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (OAB TO04258A).
APELADO: ELANIO DO CARMO ROCHA.
ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS COSTA (OAB TO03595B).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
106 APELAÇÃO CÍVEL N° 0050296-96.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: XR5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADOS: MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666),
EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
APELADOS: VINICIUS LIBORIO DE SIQUEIRA,
FRANCINEIA GLECIA SOUSA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES PAULO (OAB TO006573),
FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA RIBEIRO (OAB TO006951),
PAULA GOMES DA SILVA (OAB TO011121).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
107 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010587-78.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICIPAL: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: DELSON HENRIQUE GOMES.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
108 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005102-15.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICIPAL: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADOS: C D ROCHA COMERCIO - ME,
CLAUDIANA DIAS ROCHA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
109 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0002576-84.2023.8.27.2700/TO – JUÍZO DE RETRATAÇÃO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
AGRAVANTE: ANTONIO LUIZ VANDERLEI COELHO.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
110 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0009536-42.2023.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA.
ADVOGADO: NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).
EMBARGADO: MARCILENE LOURENÇO CÉSAR.
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
111 AÇÃO RESCISÓRIA N° 0004461-02.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
REQUERENTES: JOSÉ FERREIRA PUTENCIO,
RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA.
ADVOGADO: CHARLES LUIZ ABREU DIAS (OAB TO001682).
REQUERIDO: OSMAR LUIZ BAZEIO.
ADVOGADOS: SOLON DUAILIBE FILHO MARTINS (OAB TO006455),
SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU (OAB TO007589).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES

112 APELAÇÃO CÍVEL N° 0025439-55.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: SILENE CAMILO.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
APELADOS: JEFFERSON ALVES SOBRINHO,
JOSIEL PEDRO GERALDO,
RAMON GERALDO DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
113 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N° 0017386-30.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
SUSCITANTES: MÁRCIA SOUZA DE DEUS,
FERNANDO SOUZA DE DEUS,
HENRIQUE SOUZA DE DEUS,
VINICIUS SOUZA DE DEUS.
ADVOGADO: ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA (OAB TO006169).
SUSCITADOS: 6ª VARA CIVEL DE PALMAS,
3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
114 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001193-12.2022.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
APELADO: REGINA GLÓRIA VIANA PINHEIRO LIMA.
ADVOGADOS: IARA MARIA ALENCAR (OAB TO000078),
RAPHAEL LEMOS BRANDÃO (OAB TO007448).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
115 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0018270-59.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: GENTIL DA SILVA.
ADVOGADOS: RAFAEL DE AVILLA MEZZALIRA (OAB BA033654),
DENIELSEN TANTIN RAGIOTTO (OAB BA029560).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADOS: SIGMA SERVICE ASSISTENCIA TECNICA E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,
RONNEYER ANDERSON DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
116 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0018295-72.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES.
ADVOGADO: AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES (OAB TO006147).
AGRAVADO: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA/ VIAÇÃO MONTES BELOS.
ADVOGADO: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA (OAB TO002121).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
117 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N° 0018324-25.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
SUSCITANTE: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
SUSCITADO: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
INTERESSADO: CLEANTO CARLOS DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: JOÃO SÂNZIO ALVES GUIMARÃES (OAB TO001487).
INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO (OAB TO000779).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
118 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0018673-28.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: JOSE BERNARDINO DE SOUSA GONÇALVES.
ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO006362).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
119 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0019741-13.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ROSINEUSA PEREIRA LIMA.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICIPAL: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
120 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0038710-67.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO.
ADVOGADO: WOLLDSON VILARINDO GOMES (OAB TO006913).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
121 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0028418-23.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: SIMONE MARCIANO DORNELES.
ADVOGADO: BRUNO GARCIA DE SOUZA (OAB TO005786).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
122 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003402-86.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: JOSEMAR JOÃO DA SILVA.
ADVOGADO: LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS (OAB TO004961).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
123 APELAÇÃO CÍVEL N° 0023496-61.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR MUNICIPAL: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: VANUZIA ARAUJO DE SOUZA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
124 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0048220-26.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
REQUERENTES: DANIEL ALENCAR AMARAL PARANAGUA,
ALENCÁSSIA ALENCAR AMARAL.
ADVOGADOS: LARISSA MOURAO PEREIRA (OAB TO013304A),
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (OAB TO010808).
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
REQUERIDO: COLEGIO INTERACAO VOZES ATIVAS LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
125 APELAÇÃO CÍVEL N° 0044037-46.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
APELANTE: ITAU UNIBANCO BANCO MULTIPLO S.A..
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: ANGELICA BASTOS NUNES.
ADVOGADO: CLAUDIA FITTIPALDI GIACOMINI (OAB TO009916).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES

126 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000441-46.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTES: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS: LUCIA BEZERRA DA SILVA,
IVANILDE GONCALVES FERREIRA DE SOUZA.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
127 APELAÇÃO CÍVEL N° 0036552-92.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - MOVCAR.
ADVOGADO: ALEXANDRE GOUTHIER ALVES PORTES (OAB MG123788).
APELADO: JONATAN DOUGLAS MATTER PIESANTI.
ADVOGADO: ZENIL SOUSA DRUMOND (OAB TO006494).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
128 APELAÇÃO CÍVEL N° 0017336-82.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: GIULHA GARCIA MARTINS.
ADVOGADOS: LANUSY DOS SANTOS GOMES (OAB TO010633).
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB PB014139).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
129 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001401-79.2024.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: GEYCE KELLY TAVARES DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS (OAB TO001659),
FRANCELURDES DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB TO01296B),
BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB TO005982).
APELADOS: JULIO CÉSAR RAMOS BRASIL,
MUNICIPIO DE COUTO MAGALHÃES.
ADVOGADO: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA (OAB TO002268).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
130 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000032-85.1994.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS: FATIMA APARECIDA SOUZA DA SILVA,
FATIMA APARECIDA SOUZA DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
131 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000650-90.2023.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTES: IRIS RODRIGUES DE AQUINO,
RAIMUNDO DE ALMEIDA AQUINO.
ADVOGADOS: MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO (OAB TO006146),
RAFAEL JOSÉ RIBEIRO PEREIRA (OAB TO006006),
WELLINGTON CLEVER CAETANO D ALESSANDRO (OAB TO001162).
APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
132 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001120-37.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: NAYDES DA SILVA CARNEIRO.
ADVOGADO: ULISSES ALBERTO VELOSO PEREIRA DE ARAÚJO (OAB TO05667B).
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

ADVOGADOS: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546),
EWERTON VIEIRA MONTEIRO (OAB TO007455),
DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB PB014139).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
133 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0043220-45.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
REQUERENTES: A. J. C. DE A REPRESENTADA PELA SUA GENITORA E. C. DOS S..
ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA PEREIRA (OAB TO06943B).
REQUERIDOS: COLÉGIO INTERAÇÃO VOZES ATIVAS – UNIDADE CAPIM DOURADO,
HELENA ANDRADE SOUZA MATOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
134 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0021206-57.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: HERBETH MONTEIRO COSTA.
ADVOGADO: IGOR LABRE DE OLIVEIRA BARROS (OAB TO012173).
AGRAVADO: BANCO GM S.A.
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE (OAB PE018857).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
135 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N° 0021210-94.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.
SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL.
SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
136 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0004219-86.2019.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: ANTONIA PAULA DE MELO.
ADVOGADOS: DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA (OAB TO004954),
VALDIVINO PASSOS SANTOS (OAB TO004372).
EMBARGADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048),
MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (OAB BA015551).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
137 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0000304-83.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
EMBARGANTES: LEANDRO AUGUSTO CASTROVIEJO DE OLIVEIRA VILELA,
NARA RÚBIA DA SILVA.
ADVOGADOS: EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL (OAB RS030717),
ELLEN DE SOUZA LEITE RAMOS (OAB MS020760),
EDGAR LUIS MONDADORI (OAB TO009322).
EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
INTERESSADOS: ESTADO DO TOCANTINS;
INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: MARLON DE PAULA SATELES.
ADVOGADOS: MARLON DE PAULA SATELES (OAB GO026278),
FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730),
BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170),
WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),
GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO004789),
JOÃO PAULO MARIANO XAVIER (OAB TO008514).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES

138 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0018453-74.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: QUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.
ADVOGADO: NELSON GARCIA MEIRELLES (OAB SP140440).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: RODRIGO DE MENESES DOS SANTOS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADOS: DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS –
ESTADO DO TOCANTINS – PALMAS.
PARTE SEM REPRESENTANTE.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
139 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0001049-86.2022.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
EMBARGANTE: JOSE RODRIGUES VIEIRA.
ADVOGADO: MARA NOLÊTO DORTA (OAB TO009316).
EMBARGADOS: EDISON RODRIGUES VIEIRA,
IRANIR RODRIGUES PINTO.
ADVOGADOS: DANILO BERNARDO COELHO R. GARCIA (OAB TO008170),
WENNER JHONATAN ALVES FEITOSA (OAB TO011880).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
140 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010895-86.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: CLAUDIANA DIAS DE PAULA.
ADVOGADO: DARCY KLEBERSON BARBOSA DE SOUZA (OAB MS014687).
EMBARGADO: CHERMAN SOARES SILVA.
ADVOGADO: RAISSA NEVES MILERIO (OAB CE026001).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
141 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0019120-16.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR MUNICIPAL: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,
PROCURADOR MUNICIPAL: DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA,
PROCURADOR MUNICIPAL: LUCAS RODRIGUES CARVALHO ARAUJO.
AGRAVADO: MARIA DAS GRAÇAS ALVES LIMA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
142 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0019530-74.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTES: EVANDRO MARCELO HOLDEFER,
AGROSOUSA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.
ADVOGADO: EDUARDO PEREIRA DUARTE (OAB TO004580).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: SALVANIR RODRIGUES DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
143 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001033-47.2023.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: EDLENE TRINDADE FLORENCIO ROCHA POVOA.
ADVOGADO: ANA PAULA ROCHA DE SOUZA (OAB DF035751).
APELADO: MUNICÍPIO DE PARANÃ.
ADVOGADO: ROGERIO BEZERRA LOPES (OAB TO04193B).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
144 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000907-94.2023.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: FLORENTINA BISPO DOS SANTOS.
ADVOGADO: ANA PAULA ROCHA DE SOUZA (OAB DF035751).
APELADO: MUNICÍPIO DE PARANÃ.
ADVOGADO: ROGERIO BEZERRA LOPES (OAB TO04193B).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES

145 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001036-02.2023.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: MARIA ELISETE GOMES DA SILVA.
ADVOGADO: ANA PAULA ROCHA DE SOUZA (OAB DF035751).
APELADO: MUNICÍPIO DE PARANÃ.
ADVOGADO: ROGERIO BEZERRA LOPES (OAB TO04193B).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
146 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001032-62.2023.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: LILIAN APARECIDA BENEVIDES PEIXOTO.
ADVOGADO: ANA PAULA ROCHA DE SOUZA (OAB DF035751).
APELADO: MUNICÍPIO DE PARANÃ.
ADVOGADO: ROGERIO BEZERRA LOPES (OAB TO04193B).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
147 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006567-29.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO (OAB TO004837),
HELDER BARBOSA NEVES (OAB TO004916).
APELADO: REAL COLINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO: SIDARTA STACIARINI ROCHA (OAB GO020630).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
148 APELAÇÃO CÍVEL N° 0009242-77.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: FRANCILENE PEREIRA DA SILVA,.
ADVOGADOS: NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL (OAB TO002979),
SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES (OAB TO04247B).
APELADO: ITAPEVA IX MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO - PADRONIZADOS.
ADVOGADO: RAISSA BRESSANIM (OAB SP198286).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
149 APELAÇÃO CÍVEL N° 0017003-68.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: RAIMUNDO DA SILVA SANTANA.
ADVOGADO: WILLKERSON ROMEU LOPES (OAB MA011174).
APELADO: SUDACLUBE DE SERVICOS.
ADVOGADO: ANDRE LUIZ LUNARDON (OAB PR023304).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
150 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0001495-38.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
EMBARGANTE: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
EMBARGADO: ANTONIA CELESTINO DOS SANTOS.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
151 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012852-87.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DA JUSTIÇA MILITAR.
APELANTE: LUIZ MARTINS NETO.
ADVOGADO: LUIZ MARTINS NETO (OAB GO025667).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
152 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001419-98.2023.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: LUIZ WAKUKEPRE XERENTE.
ADVOGADO: ROGÉRIO SRÔNE XERENTE (OAB TO010050).
APELADO: SEM PARTE LITIGIO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES

153 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0019082-04.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTE: PATRICIA CRISTINA L. DE MORAES.
ADVOGADO: JACKSON MACEDO DE BRITO (OAB TO002934).
AGRAVADO: JOSÉ ANTÔNIO GASPARETTO.
ADVOGADO: DAYANA DA SILVA ALVES DE ASSIS (OAB TO006738).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
154 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0019628-59.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTES: VALDELI MOURA DE SOUZA - PRODUTOR RURAL EM RECUPERACAO JUDICIAL,
VALDELI MOURA DE SOUZA.
ADVOGADO: RAFAEL LARA MARTINS (OAB GO022331).
AGRAVADO: SEM PARTE.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: AGREX DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO PASSOS DE SOUZA (OAB SP165202).
INTERESSADOS: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
INTERESSADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..
ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB CE016477).
INTERESSADO: FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
ADVOGADOS: LEONARDO SILVA BARBOSA (OAB TO006153),
LUCAS AIRES ARAUJO (OAB TO011187).
INTERESSADO: MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A,
ADVOGADO: RODRIGO FRATTARI GOMES SILVA (OAB DF025816).
INTERESSADO: RAFAEL BRAUDES NAVES ME,
ADVOGADOS: ALEX COIMBRA (OAB TO003273),
THAYLOR BRITO DA SILVA (OAB TO011329).
INTERESSADOS: ZE BENTO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI,
RODOBENTO TRANSPORTE E LOCACAO PROFISSIONAL LTDA,
ADVOGADO: THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES (OAB TO006151).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
155 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001694-32.2022.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELANTE: MARIA FRANCISCO DA SILVA.
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
156 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0020916-42.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: RCJI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADOS: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328),
JOAO MARCOS BATISTA AIRES (OAB TO010070).
AGRAVADO: DANIELA ARAUJO RUFO VIANA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
157 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000204-39.2023.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
ROSANA VELOSO DE FREITAS AYROZA (OAB TO010520),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988).
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.
ADVOGADOS: MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA (OAB TO009768),
THAYRA SILVA GUIMARÃES (OAB TO007501),
MARCOS DA SILVA MARTINS (OAB TO008577).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES

158 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0014675-96.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: LL CONSTRUCOES LTDA.
ADVOGADOS: ALEX RODRIGUES DE ABREU (OAB TO006677),
VÂNIA MACHADO GUIMARÃES (OAB TO010492).
EMBARGADO: E. C. DE SOUZA - LOCACOES E SERVICOS.
ADVOGADO: MARLON WELDES IBRAHIM DE SOUZA (OAB TO011239).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
159 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002811-61.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ADVALDO ALVES DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: POLIANA DOS REIS DA LUZ (OAB TO009731),
THIAGO LOPES CERQUEIRA (OAB TO010719).
EMBARGADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICIPAL: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
160 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0016040-44.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA MUNICIPAL: ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.
AGRAVADO: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES.
ADVOGADOS: ALEXANDRE EDUARDO BARBOSA SIMÕES (OAB MT024789B),
ALCEO SCHÜTZ JUNIOR (OAB MT034085B).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
161 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000933-91.2024.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: VANIA CIRQUEIRA DE NOVAIS.
ADVOGADO: RONIVON FARIAS REIS (OAB TO009205).
APELADOS: ESTADO DO TOCANTINS,
SECRETARIA DA SAUDE.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
162 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0018572-88.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: SAMUEL RODRIGUES TAVARES (OAB TO012502).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
163 APELAÇÃO CÍVEL N° 0032765-55.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
APELANTE: OSVALDO PNIRÊ XERENTE,
ADVOGADO: JHONNY RICARDO TIEM (OAB MS016462).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
164 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005654-34.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: HIGOR LEITE DE MACEDO (OAB TO010354),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421).
INTERESSADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES

165 APELAÇÃO CÍVEL N° 5008865-41.2012.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: M. T. C. R..
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
APELADO: N. M. R..
ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A),
ADRIANO GUINZELLI (OAB TO002025).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
166 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0018425-62.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: NILSON LUIZ SILVEIRA GRIMM.
ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA (OAB TO005501).
AGRAVADO: CONSORCIO EMPREENDEDOR DO CAPIM DOURADO SHOPPING.
ADVOGADO: THIAGO XISTO FILARDI SABADINI E ABREU (OAB MG149255).
INTERESSADOS: BENHUR OSNI DE MELO,
LUCELIA DE FATIMA SILVEIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
167 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0018454-15.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTES: EDIMAR NOGUEIRA AMARAL,
SILVIA HELENA ROCHA AMARAL.
ADVOGADO: ROBSON GERALDO COSTA (OAB SP237928).
AGRAVADOS: NILSON GOMES OLIVEIRA MEIRELES FERREIRA,
GÂNILDA CONCEIÇÃO FERREIRA.
ADVOGADO: LUCAS CARDEAL MILHOMENS (OAB TO010674).
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
168 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002985-07.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTES: A. J. R. A. E E. L. R. A. REPRESENTADAS POR SUA GENITORA S. J. R. DOS S. A.. **ADVOGADOS**: CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA (OAB TO007881),
BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES (OAB TO010094).
APELADO: D. R. C. A..
ADVOGADO: ALONSO DE SOUZA PINHEIRO (OAB TO00080B).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
169 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0019029-23.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES: MARCO AURÉLIO VIGNATTI,
IVONE TIERLIG VIGNATTI,
PAULO CÉSAR TIERLING VIGNATTI.
ADVOGADOS: HAMILTON DE PAULA BERNARDO (OAB TO02622A),
FERNANDA GUIMARÃES MARTINS (OAB SP363300).
AGRAVADO: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL.
ADVOGADOS: GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS (OAB RS056630),
PAULO FERNANDO PAZ ALARCON (OAB PR037007),
MIZZI GOMES GEDEON (OAB MA014371).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
170 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0008668-64.2023.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: SINOEDE PINTO DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES

171 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000929-12.2018.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: D. C. DA C. DE S..
ADVOGADOS: MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA (OAB TO04598A),
AMANDA KAROLYNNE FERREIRA LUZ (OAB TO008830),
DANIEL ALVES GUILHERME (OAB TO07693A).
APELADO: M. A. M. S..
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
172 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000595-69.2024.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: RAQUEL DE SOUSA MOURA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR MUNICIPAL: IRLEY SANTOS DOS REIS.
RELATOR: DESEMBARGADORA JOÃO RIGO GUIMARÃES
173 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003573-08.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MARIA DA PAZ DA SILVA FERRO LIMA.
ADVOGADO: KELLY DA SILVA BORGES (OAB SP381625).
APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,
ADVOGADO: NEY JOSÉ CAMPOS (OAB MG044243),
APELADO: SOLPAC COMPANY LTDA.
ADVOGADO: MAICON DA SILVA (OAB SP414766).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
174 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0010554-88.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: CLÓVIS ROGÉRIO CASAGRANDE.
ADVOGADOS: DANIEL QUINTAS COLARES FILHO (OAB CE044255),
ROBERTO NOVAIS RÊGO (OAB CE048742).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
INTERESSADOS: SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS,
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ,
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
175 APELAÇÃO CÍVEL N° 0046507-50.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: INVESTCO SA.
ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502).
APELADO: MARIANO FERREIRA DE SOUZA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA MUNICIPAL: MARIA ANTÔNIA DA SILVA JORGE.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
176 APELAÇÃO CÍVEL N° 0023308-67.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: R. D. S. A. B.
ADVOGADO: MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB BA049210),
APELANTE: M. A. L. B.
ADVOGADO: LUIZ CARLOS SOUZA VASCONCELOS JÚNIOR (OAB BA043462).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

177 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014733-36.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: EZEQUIEL RIBEIRO DA SILVA.
ADVOGADO: FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALSASSO (OAB TO008260).
APELADOS: ADRIANA BRITO COSTA CONCEIÇÃO,
ITALO MARCEL COSTA CONCEICAO.
ADVOGADOS: ANDREY DE SOUZA PEREIRA (OAB TO004275),
LEANDRO WANDERLEY COELHO (OAB TO004276).
RELATOR: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
178 APELAÇÃO CÍVEL N° 0044879-94.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: TAPAJOS AMBIENTAL LTDA.
ADVOGADO: ELAINE AYRES BARROS (OAB TO002402).
APELADOS : GISELI FRANCO NEVES,
MIROCLES BARROSO DE CARVALHO JUNIOR.
ADVOGADOS: PATRICK GONCALVES COSTA (OAB TO009799),
CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB TO010073).
RELATOR: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
179 APELAÇÃO CÍVEL N° 0043283-07.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
APELANTE: NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO.
ADVOGADOS: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449),
LAIS ALBUQUERQUE GALVAO (OAB PA018822).
APELADO: TEREZINHA ALVES FERREIRA.
ADVOGADOS: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),
IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905).
RELATOR: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
180 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006568-50.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: MURILO AMARAL DA SILVA.
ADVOGADO: MURILO AMARAL DA SILVA (OAB TO009676).
APELADO: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA,
APELADO: MAGAZINE LUIZA S/A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
181 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001094-45.2021.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTES: AGROPECUARIA CIAL LTDA,
WALMIR GARCIA VALENTE.
ADVOGADOS: EMÍLIA FLEURY DE AMORIM (OAB DF061116),
ELCIO BEREQUÓ CURADO BROM (OAB GO012000),
GABRIELA MACHADO RENNO (OAB GO059362).
APELADOS: CARLOS AUGUSTO NUNES CORDEIRO,
CARTÓRIO DO 1º OFICIO E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE NOTAS PROTESTO,
ADVOGADO: NILSON RIBEIRO DOS SANTOS (OAB GO033717),
APELADOS: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS: MARCO ANTONIO FREIRE DE ABREU,
FILEMON BENTO FRANÇA,
ADVOGADOS: ANNA PAULA MARTINS SOARES (OAB GO041325),
GISELLI ARAUJO AZEVEDO KAWANO (OAB GO027414).
APELADO: TERESA FREIRE DE ABREU.
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADOR FEDERAL: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

182 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000753-73.2014.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: MARAÍSA AMARAL LOBO CURADO,
ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B),
RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B),
APELANTE: CLAUDIA LUCIA PASCHOALINO LOPES.
ADVOGADOS: DELSO RICARDO SILVA (OAB MG066138),
LUCAS BRAGA MARIN (OAB MT016300),
BRUNO CESAR MORAES COELHO (OAB MT024543),
NATANI STEPHANIE DE OLIVEIRA (OAB MT032738O).
APELADO: OS MESMOS.
APELADOS ALBA PASCHOALINO LOPES DE AZEVEDO,
IAGO DE SOUZA AZEVEDO,
PEDRO AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO,
PARTES SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA

Pautas

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 4/2025
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO VIRTUAL

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados – conforme o art. 9º, III c/c art. 88, III, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (redação dada pela Resolução nº 27, de 1º de agosto de 2024), observando, ainda, a Decisão do Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo nº 0006764-89.2024.2.00.0000 – **na Pauta de Julgamentos da 1ª Sessão Extraordinária totalmente virtual do ano de 2025, com início no dia 11 de fevereiro de 2025, terça-feira, às 14h, e término no dia 18 de fevereiro de 2025, terça-feira, às 14h**, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou em sessões subsequentes serem julgados os processos adiados ou constantes de pautas anteriormente publicadas. Serão admitidos os pedidos de sustentação oral registrados até o início da sessão. Os pedidos de sustentação oral deverão ser apresentados por meio de requerimento nos autos, endereçado ao Relator, devendo o Representante Processual da parte também efetuar o agendamento na página eletrônica dos autos – no campo "Ações", na ferramenta "Pedido de Preferência/Sustentação Oral. Os processos com pedido de sustentação oral tempestivamente requerida serão retirados de julgamento e incluídos em mesa em Sessão Ordinária Presencial imediatamente subsequente - ou em sessões presenciais posteriores se houver razões para adiamento -, independentemente de intimação. Para a realização da sustentação oral, os advogados deverão comparecer presencialmente ao Plenário da 1ª Câmara Criminal ou acessar a sala por meio de videoconferência, conforme modalidade informada na petição. O advogado que não comparecer para realizar a sustentação oral terá o seu feito julgado no plenário virtual independentemente da sustentação.

1-APELAÇÃO CRIMINAL N° 0002974-58.2020.8.27.2725.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
APELADO: DOUGLAS GOMES PEREIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA

2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0018004-72.2024.8,27.2700.
RELATORA: DESEMBARGADORA Ângela PRUDENTE.
RECORRENTE: GETULIO GONCALVES PEREIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUÍZO DA VARA CRIMINAL, DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUATINS.
COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA

3-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001766-09.2024.8.27.2722.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA PRUDENTE.
APELANTE: SIDINEI NERES DE OLIVEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.
COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA

4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005416-49.2020.8.27.2740.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA MARIA PRUDENTE.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
APELADO: ALDEMIR GOMES DE ARAUJO.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ 1ª VARA CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS.
COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA

5-APELAÇÃO CRIMINAL N° 0000340-11.2019.8.27.2730.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
APELANTE: J. P. D. S..
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PALMEIRÓPOLIS.
COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA

6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012490-22.2022.8.27.2729.
RELATORA: DESEMBARGADORA Ângela PRUDENTE.
APELANTE: M. R. C..
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
APELANTE: M. F. D. S..
ADVOGADOS: LEONARDO GOMES COSTA E DENIS RODRIGO GHISLENI.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA

7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012137-22.2020.8.27.2706.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA PRUDENTE.
APELANTE: HYGOR SOUZA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ALVES MACIEL.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAINA.
COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA

8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5001278-76.2008.8.27.2706.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
APELADO: JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL ARAGUAÍNA.
COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA

9-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0017010-44.2024.8.27.2700.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
PACIENTE: R. T. S. P..
ADVOGADO: IORRAN CARLOS APOLINÁRIO PEREIRA.
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
COLEGIADO: 1ª CÂMARA CRIMINAL

10-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0019342-81.2024.8.27.2700.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
PACIENTE: OTÁVIO BATISTA DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
COLEGIADO: 1ª CÂMARA CRIMINAL

11-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0018744-30.2024.8.27.2700.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
PACIENTE: EUMIDES PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: ELIAS GOMES BORGES SILVA, esdra salomão pereira da silva e riedon ferreira e silva.
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ITAGUATINS.
COLEGIADO: 1ª CÂMARA CRIMINAL

12-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012188-32.2023.8.27.2737.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
EMBARGANTE: F. I. B. C.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 22.
COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA

13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001028-13.2023.8.27.2736.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
APELANTE: J. B. A. D. S.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PONTE ALTA.
COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA

14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015331-25.2023.8.27.2706.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
APELANTE: D. F. D. S..
ADVOGADOS: FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA E DANIEL JUNIOR BISPO DOS SANTOS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
INTERESSADA: R. P. V.
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ALVES MACIEL.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA.
COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA

15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007269-11.2024.8.27.2722.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
APELANTE: RODRIGO DA COSTA SILVA.
ADVOGADO: JOMAR PINHO DE RIBAMAR.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL GURUPI.
COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA

16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019385-33.2021.8.27.2729.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
APELANTES: MARCELO FERREIRA MOREIRA E MAYCOM DOUGLAS DOS SANTOS RODRIGUES.
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ALVES MACIEL.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL E DA JUSTIÇA MILITAR.
COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA

17-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0020311-96.2024.8.27.2700.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
RECORRENTE: PEDRO FELIX DA COSTA SUARTE.
ADVOGADO: FLAVIO DIONISIO RIBEIRO
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE DIANÓPOLIS.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

18-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0020342-19.2024.8.27.2700.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
RECORRIDO: MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA.
ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

19-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000087-06.2025.8.27.2700.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
REQUERENTE: EDSON VIEIRA FERNANDES.
ADVOGADO: GERVANIO BARROS GOMES.
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003932-14.2024.8.27.2722.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES
APELANTE: K. W. A. D..
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

21-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000910-84.2024.8.27.2709.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
APELANTE: DEUSDATO DE SOUSA GUEDES.
ADVOGADO: FRANKLIN MIRANDA FERNANDES OLIVEIRA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ARRAIAS.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

22-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000127-42.2023.8.27.2737.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
APELANTE: RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA.
ADVOGADO: FLAVIO DIONISIO RIBEIRO.
APELANTE: LEANDRO MACHADO DE SOUSA.
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ALVES MACIEL
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DA 2ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

23-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000512-57.2018.8.27.2739.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
APELANTE: JOSÉ FERNANDES LIMA.
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO ACORDO.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

24-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001111-31.2023.8.27.2703.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES
APELANTES: FRANCISCO MORAIS E MOISÉS DE SOUSA VERICIMO DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ALVES MACIEL.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ANANÁS.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

25-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001357-31.2023.8.27.2734.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
APELANTE: J. C. F. D. S.
ADVOGADOS: MARIA DA GLÓRIA MARIANO PAIVA DE JESUS GORGONE E KARIN ROSSANA BORTOLUZZI MORAIS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE PEIXE.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

26-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0034240-46.2023.8.27.2729.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
APELANTE: MARCOS ALBERTO DE MELO CRUZ.
ADVOGADOS: ANDERSON CAIO DA SILVA LIMA, DEBORA DAYANE DIAS BARBOSA E FABIANO LOPES DE OLIVEIRA ANDRADE.
APELANTE: ALEF SOARES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: ANDRE ROBSON DE OLIVEIRA MOREIRA.
APELANTE: BRUNA TERRA DE MACEDO.
ADVOGADA: ANDRESSA FERREIRA MACEDO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

27-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000757-44.2021.8.27.2713.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
APELANTE: APARECIDA DE SOUSA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: JOSÉ ALVES MACIEL.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

28-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012166-82.2024.8.27.2722.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
APELANTE: V. M. S. D. O.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

29-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010911-05.2023.8.27.2729.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
APELANTE: SEBASTIÃO WEBERTE DA SILVA SÁ.
ADVOGADOS: ALDENY FERREIRA GUEDES, HELIO BRUNO LOPES E DIOGO DAVID MACIEL LIMA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

30-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000206-26.2024.8.27.2724.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
APELANTE: CLESSIO ALVES DOS SANTOS.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ITAGUATINS.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

31-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000828-84.2024.8.27.2731.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
APELANTE: VALDIR PEREIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL PARAÍSO DO TOCANTINS.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

32-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000599-64.2023.8.27.2730.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
APELANTE: L. C. D. A.
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ALVES MACIEL.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL PALMEIRÓPOLIS.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

33-APELAÇÃO CRIMINAL N° 0006642-19.2020.8.27.2731.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RODRIGUES FILHO
APELANTE: F. F. S..
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
COLEGIADO: 5ª TURMA JULGADORA

34-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0020186-31.2024.8.27.2700.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RODRIGUES FILHO.
APELANTE: WELLITON LOPES DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE MIRANORTE.
COLEGIADO: 5ª TURMA JULGADORA

35-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020939-38.2022.8.27.2706.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RODRIGUES FILHO.
EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
EMBARGADO: JOAQUIM ALENCAR.
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ALVES MACIEL.
REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 20.
COLEGIADO: 5ª TURMA JULGADORA

36-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0040066-29.2018.8.27.2729.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RODRIGUES FILHO.
EMBARGANTE: KELVIS WERBTHE OLIVEIRA DE ARAÚJO.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 20.
COLEGIADO: 5ª TURMA JULGADORA

37-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0020107-52.2024.8.27.2700.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RODRIGUES FILHO.
APELANTE: ARIEL PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: RAFAEL MARTINS COSTA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE WANDERLANDIA.
COLEGIADO: 5ª TURMA JULGADORA

38-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017169-84.2024.8.27.2700.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RODRIGUES FILHO.
RECORRENTE: ROGÉRIO DE FREITAS LEDA BARROS.
ADVOGADOS: JANDER ARAÚJO RODRIGUES, LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO, LUCÉLIA MARIA SABINO RODRIGUES E ANDRESSA SILVA SANTANA.
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL E DA JUSTIÇA MILITAR .
COLEGIADO: 5ª TURMA JULGADORA

39-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004846-57.2024.8.27.2729.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RODRIGUES FILHO.
APELANTE: F. P. D. S. O. R.
ADVOGADOS: PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR E GUSTAVO SILVA SANTOS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS
COLEGIADO: 5ª TURMA JULGADORA

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
PALMAS, 31 DE JANEIRO DE 2025.

DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES
PRESIDENTE

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ARAGUAÇU
1ª escrivania cível
Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS

Processo eletrônico(site www.tjto.jus.br, link: e-proc, consulta processual: 0001179-38.2024.8.27.2705 **chave do processo** 564377907724 Ação: Alteração de casamento de consensual de regime de bens para comunhão parcial Requerente: **JEAN PEREIRA TAVARES e SUZIDÁLIA JOSA LOPES** Prazo: 30 dias **FINALIDADE: NOS TERMOS DO ART. 737, § 1º do CPC, INTIMAR eventuais interessados, tendo em vista que os autores JEAN PEREIRA TAVARES, CPF nº 135.716.078-05 e SUZIDÁLIA JOSA LOPES, CPF nº 916.059.891-34, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a Rua VII, s/n – Setor Vale do Araguaia, nesta cidade, ingressaram com Ação de Alteração de casamento para COMUNHÃO PARCIAL DE BENS OS FATOS:** Os requerentes são casados sob o regime de "separação de bens", desde 23/03/1990, conforme prova a inclusa certidão de casamento. Entretanto, pretendem alterar o regime para a "separação parcial de bens". A alteração é pretendida pelos cônjuges tendo em vista que à época do enlace matrimonial não foi feito pelo cartório que o realizou, o "Pacto nupcial", e hoje o mesmo foi exigido para assinaturas de escrituras públicas de inventários. Sendo os requerentes até o presente momento prejudicados pela ausência do citado Pacto.

ARAGUAINA
1ª vara da família e sucessões
Editais de publicações de sentenças de interdição

Edital de publicação de sentença de interdição.

O Doutor **DEUSAMAR ALVES BEZERRA, MM. Juiz de Direito em substituição** da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de INTERDIÇÃO nº. 00123923820248272706, requerida por RAIMUNDA CIRQUEIRA, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Rua 21 de Maio, n.º 286, Setor Santa Terezinha, CEP: 77.800-000, Araguaína-TO, move em face de TEREZA CIRQUEIRA BARROS, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Rua 21 de Maio, n.º 286, Setor Santa Terezinha, CEP: 77.800-000, Araguaína-TO. Pelo MM. Juiz, no evento 43 foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "**ISSO POSTO**, observando a manifestação do Ministério Público e, com fundamento no artigo 755, I e II, do CPC, **nomeio CURADOR(A)** em favor da parte Requerida **TEREZA CIRQUEIRA BARROS, na pessoa de RAIMUNDA CIRQUEIRA,** ***para a prática de atos de natureza negocial e patrimonial***, não podendo, todavia, o(a) Curador(a) praticar atos de disposição de direito em nome da Curatelada, tais como alienação de bens, oneração de bens, levantamento e/ou transferência de quantias referentes à seguro, previdência privada, investimentos, ações e a pactuação de empréstimos bancários, sem prévia autorização judicial. A presente curatela não abrange os atos existenciais mencionados no artigo 6.º, da Lei n.º 13.146/2015, ficando o(a) Curador(a) autorizado(a) a representar a parte Curatelada perante órgãos públicos, para tratar de interesses da mesma, bem como perante

Institutos de Previdência, podendo levantar pagamentos de benefícios previdenciários, efetuar recadastramentos, inclusive criação, atualização, liberação e renovação de senhas. Em consequência, procedo à extinção do processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. **Custas processuais sobrestadas** na forma do art. 98, § 3º, do CPC. **Estão isentos do pagamento da taxa judiciária** os processos promovidos por beneficiários da assistência judiciária, conforme inciso XI, do art. 85, do Código Tributário do Estado do Tocantins. **Sem condenação em honorários advocatícios.** Fica dispensada a especialização de hipoteca legal. Fica o(a) Curador(a) ciente de que deverá aplicar em benefício da parte Curatelada, os valores decorrentes de benefícios previdenciários e/ou quaisquer rendas obtidas pela mesma, de tudo prestando contas, na forma do artigo 1.774, do Código Civil. **Expeça-se Termo de Compromisso de Curatela.** A presente Sentença deverá ser inscrita no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias *(edital de publicação e intimação de sentença com prazo de 20 dias)*, constando os nomes do(a) Curatelado(a) e do(a) Curador(a), a causa e os limites da curatela. ***Averbe-se a presente sentença (art. 755, §3º, do CPC e arts. 29, V; 92 e 93 da LRP) e anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107, da LRP), em dois dias, SERVINDO ESTA DE MANDADO.*** **Oficie-se ao INSS**, encaminhando cópia desta Sentença, pelos meios eletrônicos disponíveis, se necessário. **P. R. Intimem-se eletronicamente as Partes e o Ministério Público.** Sendo requerida a dispensa do prazo para interposição de recurso, defiro e homologo, antecipadamente. Expeça-se o necessário para o cumprimento da Sentença e das providências do art. 755, §3º, do CPC. Interposto eventual Recurso de Apelação, **INTIME-SE** a parte recorrida para a apresentação de contrarrazões e, em seguida, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Não havendo interposição de recursos, certificado o trânsito em julgado, com expressa menção da data de sua ocorrência (art. 1.006, CPC), cumpridas todas as determinações legais, lavrado o termo respectivo, dê-se baixa definitiva no sistema eletrônico. Araguaína–TO, data e hora constantes da movimentação processual. Transitada em julgado esta, dê-se as devidas baixas.Publique-se Registre-se.Intimem-se.". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. OBSERVAÇÃO: O processo tramita por meio eletrônico e, através do número 00123923820248272706 e chave 136849294024 do processo acima informados, é permitido o acesso integral dos autos junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Link de acesso ao processo eletrônico: **https://consultaeproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica**. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (28/01/2025). Eu, Eduardo Pereira Queiroz estagiário/mat 370624, digitei e conferi.

Central de execuções fiscais
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº00113545920228272706?, proposta pelo Municipio de Araguaína, em face de ?**JOSE BRASIL VILAS BOAS**? CPF: ?02551721172?, que atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da DECISÃO proferida no evento 65 dos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue transcrita: "**Ante o exposto**, **DEFIRO** os pedidos formulados pelo exequente no evento 63 para, sob a égide do parágrafo 3º, do artigo 782 do Código de Processo Civil, **determinar a inclusão da dívida exequenda junto ao cadastro de proteção de crédito SERASA em nome do executado** e, com base no art. 185-A do Código Tributário Nacional e do Provimento nº 39/2014 do CNJ, **decretar a indisponibilidade dos bens em nome do executado, indisponibilidade essa limitada ao valor atualizado da execução**. Determino ao Cartório da Central de Execuções Fiscais que: Promova por intermédio do sistema SERASAJUD, a inclusão da dívida exequenda no cadastro de proteção de créditos **em nome do executado**; Proceda com a indisponibilidade de bens imóveis em **em nome do executado** via **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB**. Ressalto que, ao realizar tal medida, **o cartório deverá certificar nos autos, acompanhando diariamente se houve resposta;** Sobrevindo alguma resposta o cartório deverá imediatamente juntar aos autos e cientificar o exequente; Intime-se a parte executada acerca da presente decisão. Após, volvam os autos para suspensão do feito nos termos do art. 40 da LEF. Ressalto que, caso o ato citatório tenha sido realizado por mandado/carta e não sendo possível a intimação pessoal do(s) executado(s) acerca da presente decisão, que essa deverá ser perfectibilizada na modalidade editalícia. Caso a citação tenha ocorrido via edital, NOMEIO desde logo, o Douto Curador Especial designado para atuar neste Juízo, que deverá ser intimado da presente decisão. **O exequente fica intimado do presente no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se.**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (1) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025 . Eu, JOÃO FERNANDO ALVES LIMA LEAL, Tecnico(a) Judiciario que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 5000060-23.2002.8.27.2706, proposta pelo PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS e ESTADO DO TOCANTINS em face de NELSON GARBO e MULTI TOLDOS IND E COM DE TOLDOS E EST METALICAS LTDA, CNPJ/CPF nº 907.400.338-91 e 02.919.983/0001-90, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º .57 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: ***"...*** Ante o exposto, com respaldo no citado Recurso Especial Repetitivo nº 1.340.553, **RECONHEÇO a prescrição intercorrente ao caso *sub judice,*** e consequentemente, **EXTINGO** o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil.Pautado no entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça (AgInt no AREsp 1532496/SP; REsp 1834500/PE; e REsp 1769201/SP), bem como sob a égide do princípio da causalidade, deixo de condenar a exequente ao pagamento das despesas processuais finais e honorários advocatícios, tendo em vista que a parte executada deu causa ao ajuizamento da ação, sendo contraproducente que a exequente, além de perder o seu direito em ver satisfeito o crédito exequendo, ainda assuma a obrigação quanto ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios sucumbenciais.**Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **Intime-se** a parte executada quanto ao conteúdo da presente sentença; Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); Após o transcurso recursal, promova-se o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; Caso haja valores constritos, proceda-se com o devido levantamento em favor da parte executada; Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada. **O exequente fica desde já intimado acerca do conteúdo da presente sentença. Cumpra-se*.***". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 31 de janeiro de 2025. Eu, JOSIVONY DA SILVEIRA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 5000033-30.2008.8.27.2706, proposta pelo PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS e ESTADO DO TOCANTINS em face de RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA e RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA - SEMENTES, CNPJ/CPF nº 302.205.561-72 e 01.877.135/0001-00, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 62, dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: ***"...*** Ante o exposto, **RECONHEÇO, de ofício, a prescrição intercorrente ao caso *sub judice, nos termos do artigo 40 da Lei de Execução Fiscal*** e consequentemente, **EXTINGO** o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil. Pautado no entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça (AgInt no AREsp 1532496/SP; REsp 1834500/PE; e REsp 1769201/SP), bem como sob a égide do princípio da causalidade, deixo de condenar a exequente ao pagamento das despesas processuais finais e honorários advocatícios, tendo em vista que a parte executada deu causa ao ajuizamento da ação, sendo contraproducente que a exequente, além de perder o seu direito em ver satisfeito o crédito exequendo, ainda assuma a obrigação quanto ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios sucumbenciais. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: a) **Intime-se** a parte executada acerca da presente sentença; b) Promova-se o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; c) Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada. **Intimo o exequente acerca da presente sentença. Cumpra-se.***"*. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 31 de janeiro de 2025. Eu, JOSIVONY DA SILVEIRA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 13393155 - com prazo de 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA REGEMBERG MORAES RODRIGUES, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para se manifestar quanto a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica e requerer as provas cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias (ART. 135, CPC). Tudo em conformidade com o despacho proferido no evento 125. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 de dezembro de 2024. Eu, Carlos Laerte Soares Sousa, Diretor de Secretaria, que o digitei.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL Nº 13661861 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0019004-41.2014.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA, em face de CARLOS OLIVEIRA DA LUZ, CPF: 02520427191, executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º **112** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **".Ante o exposto**, acolho o pedido formulado pelo exequente e, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento.Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, ante o falecimento da parte executada em momento anterior ao ajuizamento da ação.Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados.**Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que:1. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente;2. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada;3. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos.**Intimo o exequente acerca do presente conteúdo.Cumpra-se *MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito."*** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 31 de janeiro de 2025. Eu, ?MARIA DIVINA ROSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Cepema

Editais

EDITAL Nº 01/2025 – VEP/CEPEMA DA COMARCA DE ARAGUAÍNA– TJ/TO

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA FINS DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ORIUNDOS DE PENAS ALTERNATIVAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, ACORDOS DE NÃOPERSECUÇÃO PENAL (ANPP), ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (ANPC), TRANSAÇÕES PENAIS NESTA COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO.

A Exma. Sra. Juíza de Direito titular da Vara de Execução Penal e CEPEMA desta Comarca de Araguaína/TO, Drª. Gisele Pereira de Assunção Veronezi, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Provimento nº. 02-CGJUS/CGABCGJUS/COAD, torna pública a abertura do presente Edital de Chamamento para apresentação e habilitação de projetos a serem apresentados pelas entidades públicas definidas no artigo 1º, §2º, II da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, entidades privadas com destinação social e que atendam aos requisitos do artigo 2º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e Conselhos da Comunidade definidos na Lei de Execução Penal, além daquelas que atuam em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde a critério do Juízo, com atuação nesta Comarca de Araguaína/TO.

1 - DATA HORA E LOCAL

1.1 - Os documentos de qualificação e habilitação, das entidades serão recebidos exclusivamente na Sala da Equipe Multidisciplinar da CEPEMA, localizada no Fórum de Araguaína/TO, do dia 03/02/2025 a 03/03/2025, das 12h às 18h ou pelo e-mail cepemaaraguaína@tjto.jus.br.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - As entidades públicas definidas no artigo 1º, § 2º, II, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, entidades privadas com destinação social e que atendam aos requisitos do art. 2º, da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e conselhos da comunidade aqueles definidos na Lei de Execução Penal, além daquelas que atuam em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde a critério do Juízo, poderão ser beneficiadas com recursos oriundos de penas alternativas de prestações pecuniárias, Acordos de Não Persecução Penal (ANPP), Acordo de Não Persecução Cível (ANPC), transações penais, desde que previamente conveniada/cadastrada junto à CEPEMA, nos moldes do disposto no artigo 7º do Provimento nº. 02-CGJUS/CGABCGJUS/COAD;

2.2 - As entidades citadas no artigo 1º, § 2º, II, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do **primeiro dia útil de fevereiro de 2025**, para a apresentação de pedidos de cadastramento visando a obtenção de recursos;

2.3 - Somente as entidades citadas no artigo 1º, § 2º, II, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, além do Conselho da Comunidade local, em atuação nesta Comarca de Araguaína/TO poderão pleitear as verbas descritas no item 2.1;
2.4 - Deverá as entidades apresentar os seguintes documentos para o credenciamento: cópia legível do estatuto social ou do contrato social devidamente atualizado, com indicação do responsável legal; cópias legíveis dos documentos pessoais do dirigente e do responsável pelo projeto; comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, quando pertinente.
2.5 – Deverá as entidades pleiteantes apresentar projeto social que esteja acompanhado da seguinte documentação obrigatória a ser entregue na Sala da Equipe Multidisciplinar da CEPEMA, localizada no Fórum de Araguaína/TO, do dia 03/02/2025 a 03/03/2025, das 12h às 18h ou pelo e-mail cepemaaraguaína@tjto.jus.br, sem a qual será desclassificada: qualificação completa do dirigente responsável pela entidade, com o respectivo ato legitimador da representação; qualificação completa do responsável pela elaboração e execução do projeto; indicação da área de atuação da entidade; exposição das atividades correlatas à entidade, de seus fins estatutários e da necessidade do recebimento da verbapecuniária; dados bancários, com indicação do CNPJ e indicação da localização da sede da entidade interessada.
3 – **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
3.1 - Este Edital de Chamamento deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e outros meios, a critério deste Juízo, de forma a que se confira ao ato ampla publicidade;
3.2 - Poderá excepcionalmente ser admitido o cadastro extemporâneo de entidades, nos moldes do artigo 14 do Provimento nº. 02- CGJUS/CGABCGJUS/COAD.
3.3 - As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro da Comarca.
ENCAMINHE-SE cópia desta portaria a Exma. Sr.ª Corregedora-Geral de Justiça do Tocantins, ao Ministério Público e Defensoria Pública desta Comarca de Araguaína/TO com atuação nesta CEPEMA para conhecimento.
DIVULGUE-SE afixando-se um exemplar no placar do Fórum.
CUMPRA-SE.
Araguaína/TO, aos 30 de janeiro de 2025.

Gisele Pereira de Assunção Veronezi
Juíza de Direito - Coordenadora da CEPEMA/ARAGUAÍNA

Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 233/2025 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 30 de janeiro de 2025

Estabelece os magistrados e os servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das **Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional - Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, no período de 31/01/2025 à 07/02/2025.**

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, Excelentíssimo Senhor **FABIANO RIBEIRO**, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, com alterações dadas pelas Resoluções n° 152, de 6 de julho de 2012, n° 326, de 26 de junho de 2020, n° 353, de 16 de novembro de 2020, e n° 403, de 29 de junho de 2021, todas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

Considerando a Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o regime de Plantão Judiciário nas unidades de primeiro e segundo graus de jurisdição e nas unidades de apoio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, revogada a Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022;

Considerando o disposto no artigo 17, da Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, o plantão de 1º grau será composta por um magistrado, um servidor, um assessor e até dois Oficiais de Justiça;

Considerando que compete ao Diretor do Foro da Comarca de Araguaína, comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 14, § 1º, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022, a elaboração da escala anual do Plantão Judiciário das Comarcas de Araguaína, de Filadélfia, de Goiatins e de Wanderlândia;

Considerando o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei Complementar nº 10/1996.

R E S O L V E:

DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Art. 1º. Destacar e informar aos jurisdicionados e operadores do sistema de justiça que o Plantão Judiciário nas Comarcas do Grupo 2 (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia) destina-se, exclusivamente, ao exame das seguintes matérias:

I - pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II - medida liminar em dissídio coletivo de greve;

III - comunicações de prisão em flagrante e apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

IV - em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

V - pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI - medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou que em virtude da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;
VII - medidas urgentes, de natureza cível ou criminal, de competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses acima enumeradas.
VIII - medidas protetivas de urgência previstas na Lei nº 11.340/2006, independentemente do comparecimento da vítima ao plantão, sendo suficiente o encaminhamento dos autos administrativos pela Polícia Civil.
Parágrafo único. O plantão judicial não se destina à reiteração, reconsideração ou reexame de pedido já apreciado por órgão judicial, tampouco serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores e solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica, nem haverá liberação de bens apreendidos.
Art. 2º. O plantão judiciário será realizado nos Fóruns das Comarcas do Estado do Tocantins, sendo mantido ininterruptamente quando não houver expediente forense, em regime de sobreaviso.
§ 1º Consideram-se como períodos em que não há expediente forense:
I - horário noturno, em dias úteis, das 18h (dezoito horas) até às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia seguinte;
II - sábados, domingos, feriados, pontos facultativos com início do plantão às 18h (dezoito horas) do último dia útil da semana e fim às 11h59min (onze horas e cinquenta e nove minutos) do primeiro dia útil seguinte.
§ 2º Nos dias e horários em que não houver expediente, haverá plantão permanente, observadas as regras contidas nos incisos I e II do §1º deste artigo.
Art. 3º. O plantão noturno, no qual os juízes atuarão em regime de sobreaviso, destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade e a possibilidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida no horário especial (art. 2º, II), devendo atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
I - quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou plantão diurno;
II - quando a não apreciação ou não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação;
III - quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.
Parágrafo único. Ausente qualquer das condições acima enunciadas, a medida não será apreciada durante o plantão noturno, mas apenas no plantão diurno, se não houver expediente ordinário.
DOS PLANTONISTAS
Art. 4°. Fica designado o Dr. Francisco Vieira Filho, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022, pelo período compreendido **das 18h (dezoito horas) do dia 31/01/2025 às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 07/02/2025**.
§ 1º. Fica designado o Servidor João Antônio Rodrigues de Carvalho, Escrivão Judicial, lotado(a) na 1ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, por meio do telefone **(63)99971-7727.**
§ 2º. Fica designado o Oficial de Justiça Avaliador **Hawill Moura Coelho,** telefone **(63)99225-9249**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.
§ 3º. Fica designada a Oficiala de Justiça Avaliadora **Patrícia Bento da Silva**, telefone **(63)99225-0081**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins**.
§ 4º. Fica designada a Assessora Jurídica **Danubia Santos Moraes**, para responder pelo assessoramento do magistrado no período do respectivo plantão.
Art. 5°. Fica informado o contato para o **plantão do Jurídico da Secretaria Estadual de Saúde**, com suporte em caráter de urgência, nos termos do SEI n°. 22.0.000013561-9, por meio do **e-mail:** ***natjusestadual@tjto.jus****.br.*
Art. 6°. A Secretaria do Foro da Comarca de Araguaína/TO, fica responsável pela habilitação dos servidores e juízes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.
Art. 7°. Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.
Art. 8°. Ficam os secretários das Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia responsáveis pela publicação da presente Portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.
Publique-se no átrio do Fórum local. Encaminhe-se, via SEI, a presente Portaria a(o) Juiz(a) Diretor(a) do Foro das Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, bem como ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, objetivando publicação no Diário da Justiça.
Cumpra-se.

FABIANO RIBEIRO
Juiz de Direito - Diretor do Foro

Unidade Central de Processamento Eletrônico-Norte

Editais de citações com prazo de 20 dias

Execução de Título Extrajudicial Nº 0000688-83.2019.8.27.2712/TO

AUTOR: RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
RÉU: JOSE ROBERTO SANTANA SILVA
EDITAL Nº 13427205

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

"O Excelentíssimo Senhor Doutor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Juiz Coordenador da **CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e considerando a determinação do(a) O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz(a) de Direito **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, da **1ª Escrivania Cível de Itaguatins**,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 1ª Escrivania Cível de Itaguatins/TO tramita o processo de n.º 0000688-83.2019.8.27.2712, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA em desfavor de JOSE ROBERTO SANTANA SILVA, e que por este meio, procede a **CITAÇÃO** da parte **Executada JOSE ROBERTO SANTANA SILVA, CPF: 01712089196**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, no **prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida**, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, *caput*). **INTIMÁ-LA** para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915).

CIENTIFICÁ-LA de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente. **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente. Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vincendas enquanto o requerimento não for apreciado, acrescendo a cada parcela 10% relativos aos honorários advocatícios. No primeiro momento que deva falar nos autos, cumpre à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC. Fica a parte **ADVERTIDA** de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 58. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc."

Documento eletrônico assinado por **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz de Direito.**

Sentenças

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA Nº 0001866-97.2024.8.27.2710/TO
AUTOR: LUIS CELIANO CONCEIÇÃO DA SILVA
ADVOGADO(A): ELIEL LUIZ DE MACEDO (DPE/DP9085742)
RÉU: MARIA JOSE SILVA SANTANA

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor da **Sentença** proferida nos presentes autos no evento 41, cuja parte dispositiva segue transcrita: " Diante do exposto, exposto, **JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA** para extinguir o processo com resolução de mérito, com fundamento no artigo 487, I, do CPC: **DECLARO** extinto o contrato de aluguel, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei 8.245/91; **CONDENO** a parte requerida MARIA JOSE SILVA SANTANA ao pagamento dos alugueis vencidos cobrados nesta ação, bem como e contas de água e luz, que vencerão no decorrer do processo e enquanto houver ocupação, corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a partir da propositura da ação, e acrescidos de juros moratórios sobre obtidos pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) deduzida do IPCA. **CONDENO** a requerida ao pagamento de honorários em favor do da requerente em 10% do valor da condenação corrigida, nos termos do artigo 85, § 2º do CPC e art. 62, II, "d" da lei 8.245/91. **CONCEDO** o prazo de 30 dias para a parte requerida desocupar o imóvel, sob pena de ocorrer à desocupação forçada. Deixando de cumprir a ordem de desocupação, fica autorizado ao Sr. Oficial de Justiça solicitar diretamente apoio da força policial para o cumprimento da medida, lembrando que a força será usada apenas na medida estrita do necessário para o cumprimento da decisão. Advirto que eventuais despesas oriundas do procedimento de despejo (troca de chaves, arrombamentos e etc) correrão por conta da parte autora, para fins de cumprimento, e deverão ser ressarcidos pela parte requerida. INTIME-SE as partes. Em caso de interposição de recursos, cumpra os seguintes procedimentos: Observar a contagem em dobro dos prazos para Advocacia Pública e Procuradoria; Interposto embargos declaração no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, certifique a análise do respectivo prazo, dê-se vista pelo mesmo prazo ao embargado e, em seguida, remeta-se à conclusão, não sujeitando a preparo, nos termos do arts. 1022 e 1023 do CPC; Caso

seja interposto recurso de apelação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (Art. 1003, parágrafo 5 do CPC), intime a parte recorrida para em igual prazo contrarrazoar o recurso interposto (artigo 1010, parágrafo 1' do CPC); Cumprido o item anterior, remeta-se os autos à instância superior, independente de juízo de admissibilidade e novas conclusões, nos termos do parágrafo 3º do Art. 1010 do CPC, mantendo o feito no localizador remetidos ao TJ; Não havendo recursos interpostos, certifique-se o trânsito em julgado, com menção expressa da data da ocorrência (artigo 1.006 do CPC). Ao final, determino que, observadas as cautelas de praxe, Após cumprimentos legais, arquiva-se. Documento eletrônico assinado por **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito**"

Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária Nº 0014952-50.2024.8.27.2706/TO
AUTOR: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.
RÉU: JACSON JACO SCHMIDT
SENTENÇA
"(...)
DISPOSITIVO
POSTO ISTO com fundamento na prova existente nos autos ***JULGO PROCEDENTE O PEDIDO***, nos termos do artigo 344 ado Código Processo Civil, tornando definitiva a liminar, consolidando nas mãos da parte autora a posse e o domínio do veículo e ***EXTINGO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO***, nos termos do art. 487, I do Código de Processo Civil, condenando o réu ao pagamento das custas e despesas processuais, se houver.
Condeno o réu ao ônus da sucumbência, fixando a verba honorária em 10% sobre o valor da causa.
(...)".
Documento eletrônico assinado por **ALVARO NASCIMENTO CUNHA, Juiz de Direito.**

ARAGUATINS

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Ação Penal nº 5001566-79.2012.8.27.2707, Denunciado: VANDO SOUSA LIMA, A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, a Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: VANDO SOUSA LIMA, brasileiro, solteiro, natural de Araguatins-TO, nascido aos 05/06/1986, filho de Francisca Maria de Sousa; atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas sanções do 155, §4º, I, do Código Penal Brasileiro, FICA INTIMADO para o dia **26/02/2025 às 13:00 horas**, para a realização da audiência de instrução e julgamento, oportunidade em que será subametido ao interrogatório, nos autos que a justiça pública move em desfavor do denunciado em epígrafe.Observação: As audiências serão realizadas por videoconferência pelo sistema YEALINK, salvo pela comprovação de prejuízo pela parte interessada, o que deverá ser informado nos autos, após sua intimação, caso queira a testemunha poderá entrar em contato com os servidores (Telefone e Wattsapp: **(63) 3142-2257** em caso de dúvidas acerca da videocoferência. As partes deverão, no ato de intimação, fornecer o número de telefone, WhatsApp, ou outro aplicativo similares as quais serão realizadas as comunicações processuais, que porventura surgirem, se não houverem nenhum meio de comunicação, compareça no Fórum local dia e hora designada da audiência, sito na Avenida Araguaia, Lote 02, Quadra 89-B, esquina coma a Rua A-02, centro.Se houver mudança do número de telefone, a parte deverá informar de imediato a serventia judicial, sob pena de ser considerado notificado para os efeitos dos atos de comunicação.Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum, local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/01/2025). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dra. Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Ação Penal nº 5001566-79.2012.8.27.2707, Denunciado: VANDO SOUSA LIMA, A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, a Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: VANDO SOUSA LIMA, brasileiro, solteiro, natural de Araguatins-TO, nascido aos 05/06/1986, filho de Francisca Maria de Sousa; atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas sanções do do artigo art. 211 do Código Penal e art. 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente, em concurso material, FICA INTIMADO para o dia **26/02/2025 às 14:00 horas**, para a realização da audiência de instrução e julgamento, oportunidade em que será subametido ao interrogatório, nos autos que a justiça pública move em desfavor do denunciado em epígrafe.Observação: As audiências serão realizadas por videoconferência pelo sistema YEALINK, salvo pela comprovação de prejuízo pela parte interessada, o que deverá ser informado nos autos, após sua intimação, caso queira a testemunha poderá entrar em contato com os servidores (Telefone e Wattsapp: **(63) 3142-2257** em caso de dúvidas acerca da videocoferência. As partes deverão, no ato de intimação, fornecer o número de telefone, WhatsApp, ou outro aplicativo similares as quais serão realizadas as comunicações processuais, que porventura surgirem, se não houverem nenhum meio de

comunicação, compareça no Fórum local dia e hora designada da audiência, sito na Avenida Araguaia, Lote 02, Quadra 89-B, esquina coma a Rua A-02, centro.Se houver mudança do número de telefone, a parte deverá informar de imediato a serventia judicial, sob pena de ser considerado notificado para os efeitos dos atos de comunicação.Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum, local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/01/2025). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dra. Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito.

ARAPOEMA

1ª escrivania criminal

Editais

Edital Nº 51 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DF ARAPOEMA

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA FINS DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ORIUNDOS DE PENAS ALTERNATIVAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP), ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (ANPC) E TRANSAÇÕES PENAIS NESTA COMARCA DE ARAPOEMA/TO.

A Exma. Sra. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Arapoema/TO, Dra. Gisele Pereira de Assunção Veronezi, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Provimento nº. 02- CGJUS/CGABCGJUS/COAD, torna pública a abertura do presente Edital para a habilitação de projetos a serem apresentados pelas entidades públicas definidas no artigo 1º, §2º, II da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, entidades privadas com destinação social e que atendam aos requisitos do artigo 2º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e Conselhos da Comunidade definidos na Lei de Execução Penal, além daquelas que atuam em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde a critério do Juízo, com atuação nesta Comarca de Arapoema/TO.

1 - DATA HORA E LOCAL

1.1 - Os documentos de qualificação e habilitação das entidades serão recebidos exclusivamente no Protocolo da Diretoria do Fórum de Arapoema/TO, do dia 03/02/2025 a 03/03/2025, das 12h às 18h.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - As entidades públicas definidas no artigo 1º, § 2º, II, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, entidades privadas com destinação social e que atendam aos requisitos do art. 2º, da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e Conselhos da comunidade definidos na Lei de Execução Penal, além da entidades que atuam em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde a critério do Juízo, poderão ser beneficiadas com recursos oriundos de penas alternativas de prestações pecuniárias, Acordos de Não Persecução Penal (ANPP), Acordo de Não Persecução Cível (ANPC) e transações penais, desde que previamente conveniadas/cadastradas, nos moldes do disposto no artigo 7º do Provimento nº. 02- CGJUS/CGABCGJUS/COAD;

2.2 - As entidades citadas no artigo 1º desta Portaria terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do **primeiro dia útil do mês de fevereiro de 2025**, para a apresentação dos pedidos de cadastramento visando à obtenção de recursos;

2.3 - Somente as entidades citadas no artigo 1º, além do Conselho da Comunidade local em atuação nesta Comarca de Arapoema/TO, poderão pleitear as verbas descritas no artigo 1º deste Edital;

2.4 - As entidades pleiteantes deverão apresentar o Projeto social acompanhado da documentação correlata obrigatória e descrita no inciso III, sem a qual será automaticamente desclassificada;

2.5 - As entidades deverão apresentar os seguintes documentos: cópia legível do Estatuto Social ou Contrato Social devidamente atualizado, com a indicação do responsável legal; cópias legíveis dos documentos pessoais do dirigente e do responsável pelo projeto; comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, quando pertinente.

3 – **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 - Este Edital de Chamamento deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, divulgado no Placar do Fórum de Arapoema/TO e via outros meios, a critério do Juízo, a fim de se conferir ao ato ampla publicidade;

3.2 - Excepcionalmente poderá ser admitido o cadastro extemporâneo de entidades, nos moldes do artigo 14 do Provimento nº. 02- CGJUS/CGABCGJUS/COAD;

3.3 - As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos serão resolvidos pelo Juízo da Comarca de Arapoema/TO.

Para conhecimento, ENCAMINHE-SE cópia deste Edital à Exma. Sr.ª Corregedora-Geral de Justiça do Tocantins, ao Ministério Público e à Defensoria Pública desta Comarca.

DIVULGUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Arapoema/TO, 31 de Janeiro de 2025.

Gisele Pereira de Assunção Veronezi

Juíza de Direito

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Vara

Editais de intimações com prazo de 30 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação Interdição/Curatela (processo nº 00052054020198272710), tendo como Requerente **ROSICLEIA DA SILVA SANTOS** e como requerido **JOVENIEL DA SILVA SANTOS**. Sendo o presente para **INTIMAR** a Requerente **ROSICLEIA DA SILVA SANTOS**, brasileira, **para no prazo de 15 (quinze) dias dar prosseguimento ao feito, cumprindo com a determinação que lhe foi incumbida no evento 10.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 08/11/2024. Eu, Tamyrys Rodrigues Almeida, (Servidora de Secretaria), que digitei.

COLINAS

1ª vara criminal

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS E SUPLENTES DA II TEMPORADA DE 2025

O DR.(a) JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR – MM. Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins-TO., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi(ram) designado(s) o(s) **dias 05/02/2025, 12/02/2025, 20/02/2025 e 27/02/2025, a partir das 08h, bem como nos dias conseqüentes, no mesmo horário,** para a realização das sessões ordinárias da II Temporada do Colendo Tribunal do Júri Popular desta Comarca de Colinas do Tocantins-TO., do ano de 2025, com o fim de proceder ao julgamento do(s) processo(s) em pauta e, tendo sido procedido ao **SORTEIO** dos cinquenta e nove (59) **JURADOS e cinquenta e nove (59) JURADOS SUPLENTES, que servirão na(s) referida(s) sessão(s)**, na forma preceituada no Código de Processo Penal, de acordo com a nova redação dada pela Lei 11.689/08, foram sorteados os seguintes nomes:

JURADOS:

1. **RAILDA SOUSA DA MASCENO**
2. **LEONARDO SOUSA AMORIM**
3. **GABRIELE SILVA DOURADO**
4. **SÉRGIO GONÇALVES PINHEIRO**
5. **THALES NÍCOLAS RODRIGUES DE MORAIS**
6. **MURILLO HENRIQUE FERREIRA**
7. **LUCAS SILVA COSTA SANTANA**
8. **AMANDA RODRIGUES PINHEIRO**
9. **SILVIA DOS SANTOS ABREU**
10. **JOELITON JEREMIAS DE SOUZA FILHO**
11. **KAIO MERICH DA SILVA**
12. **LUIZ GUSTAVO LOPES DE SOUSA**
13. **YASMIN TAVARES DE CARVALHO**
14. **WEBERSON CARLOS PIRES**
15. **PATRÍCIA DE SOUSA PEREIRA E SILVA OLIVEIRA**
16. **ANDRESSA RESPLANDES LIBORIO**
17. **WELINTON CRISLEY SILVA VIEIRA**
18. **LORRAYNNE SARAH ALVES DA SILVA**
19. **ANNA CLÁUDIA MIRANDA GARCIA**
20. **STHEFANI ALVES VIANA**
21. **GEOVANNE LOPES MARTINS DO NASCIMENTO**
22. **RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVA**
23. **ADMAR MAIONE NETO**
24. **JÚLIA ARAUJO FERRAZ**
25. **FABIO DAVID TAKAHARA**
26. **MILLENA AZEVEDO MACHADO SANTOS**
27. **RONISÉLIA CLARINDO SOUZA**

28. **DEUSIENE ALMEIDA LEAL**
29. **CAMILA NÓBREGA OLIVEIRA MARINHO**
30. **DALILLA CASTRO OLIVEIRA**
31. **DANIEL CAMPOS PINTO**
32. **ROSÂNGELA DE SOUZA BRANDÃO**
33. **NATHÁLIA BARROS OLIVEIRA**
34. **PRISCILLA SANTANA DA SILVA**
35. **YGOR VENANCIO JANUARIO**
36. **MARCELLO DO NASCIMENTO RIBEIRO**
37. **JOEL ALVES FERREIRA**
38. **EDSON GUEDES DE FIGUEIREDO**
39. **JOÃO VITOR RIBEIRO DE SOUZA**
40. **MARIA JÚLIA DE PAULA URBANO**
41. **YASMIM DA SILVA OLIVEIRA MARQUES**
42. **KAMILLA MAYARA TOLEDO RODRIGUES**
43. **LUDMILLA CAROLINNE SANTANA CORREIA**
44. **MARIA GABRIELLA LIMA DE MOREAIS**
45. **WISMAR CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA**
46. **GUILHERME ZINEDINE MIRANDA**
47. **DANNIARA DE SOUZA FIQUEIREDO**
48. **FERNANDO SOUZA BARBOSA**
49. **RENATO ABREU VASCONCELOS**
50. **RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS NETO**
51. **MARIA APARECIDA FERNANDES MORAIS DE SOUZA**
52. **RYAN ALVES DA LUZ**
53. **SOLANGE SILVA PEREIRA**
54. **RAMON LUIZ SOUSA SILVA**
55. **PAULO VICTOR SANTANA DOS SANTOS**
56. **GUALDINO ARAUJO SOUZA**
57. **TABATA SILVA NOGUEIRA FREITAS**
58. **JOÃO DUARTE FELIX DA LUZ NETO**
59. **NECI NEVES DA SILVA**

JURADOS SUPLENTES:

1. **ELIELSON GUIMARAES FERREIRA**
2. **JOSEFA LILIAN MATIAS GOMES**
3. **SIMONE KELLY ALVES MATOS**
4. **LUÍS FERNANDO MIRANDA DE FARIAS FRAZÃO**
5. **EMERSON XAVIER DE ABREU**
6. **AGNA LIVIA SOUSA MARINHO**
7. **FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS**
8. **SIMONE DINIZ ESPINDULA**
9. **GUILHERME OLIVEIRA BASTAZINI**
10. **BRUNO VINICIUS LEITE DOS ANJOS**
11. **BELAILTON RIBEIRO DE MORAIS**
12. **GABRYELE CIRQUEIRA DE NOVAIS ARRUDA**
13. **JOÃO PEDRO SILVA SANTOS**
14. **ELNATAN BATISTA DE ARAUJO**
15. **ELIABE DA SILVA SANTOS**
16. **JOSÉ DIVINO KÁCIO COSTA DE CARVALHO**
17. **LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA**
18. **MARCELO BRITO DE OLIVEIRA**
19. **LARISSA SILVA CARNEIRO**
20. **VINÍCIUS BARBOSA VIEIRA**
21. **SEBASTIANA BASTOS DA SILVA**
22. **RAQUEL DO COUTO**
23. **DIEGO DIAS DE SOUZA**

24. **FERNANDO CESAR NICOLETTI MAINARDI**
25. **ROBISON DE OLIVEIRA SOUSA**
26. **AMANDA LIMA DE SOUSA SOARES**
27. **NATANAEL GOUVEIA DA SILVA**
28. **ANNA PAULA MIRANDA GARCIA**
29. **NAÉSON FELIPE DA SILVA**
30. **GUSTAVO SOARES SANTOS**
31. **MARIA JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS MENDANHA PONS**
32. **JUSCELINO FERREIRA DA SILVA**
33. **NATALINO FERREIRA DA SILVA**
34. **ANTONIO EDISON PIJONE FILHO**
35. **RAYSA ALMEIDA RODRIGUES DE MORAES**
36. **SHIRLEY LEITE DA SILVA**
37. **ANDREIA ROCHA DA SILVA**
38. **CLERIA DE ALMEIDA MORAIS**
39. **THALYTA DE SOUSA E SILVA**
40. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO**
41. **RODRIGO SILVA SOARES**
42. **ISA HELAÍNE RIBEIRO MOTA**
43. **ANNA LUÍZA LIMA MENEZES MEDEIROS**
44. **JORGIANO DE SOUZA COSTA**
45. **MARIA DE JESUS DE MELO RIBEIRO**
46. **ANNA BEATRIZ ALMEIDA SILVA**
47. **ALEX LOPES DOMINGOS**
48. **BRUNA KÉZIA BENEVENUTO DE LIMA**
49. **CARLA HELOÍSA GONÇALVES NUNES**
50. **EDUARDO FHELLYPE ASSUNÇÃO DA SILVA RIBEIRO**
51. **BRUNNA FERRARI SEABRA**
52. **ANA SOFIA VITOR E SILVA**
53. **LEYLA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**
54. **CELSO NOLETO DE BRITO**
55. **DAIANA DE PAULA SILVA**
56. **LUCAS FERREIRA SANTOS**
57. **AMANDA AMARAL OLIVEIRA**
58. **CAMILA DEODATO DOS SANTOS**
59. **RAFAELLA DE CASTRO**

Os quais ficam por esta forma convocados a comparecerem às Sessões do Tribunal do Júri Popular desta Comarca supremencionadas, no Plenário da Câmara Municipal local, situada na Av. Tenente Siqueira Campos, centro, nesta cidade, não só nos citados dias e horário, bem como nos dias consecutivos, enquanto durarem os trabalhos alusivos aos julgamentos sob as penas da lei se faltarem, ficando desde já cientificados de que a ausência injustificada importará no pagamento da multa de 01 (um) a 10 (dez) salários mínimos vigentes, bem como dos dispositivos que tratam da disposição dos jurados (Seção VIII, arts.: 436/446, do CPP, c/c a Lei 11.619/08), a seguir transcritos:

Seção VIII

Da Função do Jurado

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)
'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)
'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)
'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)
'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)
'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)
'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)
'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)
'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)
'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR).
Colinas do Tocantins – TO, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ EUSTAQUIO DE MELO JÚNIOR
= Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Júri =

Ao comparecer(em) perante este Juízo, favor apresentar-se com trajes adequados ao ambiente forense e munido(a) de documento de identidade (RG) e CPF.

CRISTALÂNDIA

1ª escrivania criminal

Editais

Edital Nº 46 / 2025 - PRESIDÊNCIA/2V CRISTALÂNDIA
HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA FINS DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ORIUNDOS DE PENAS ALTERNATIVAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP), ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (ANPC) E TRANSAÇÕES PENAIS NESTA COMARCA DE CRISTALÂNDIA/TO.

O excelentíssimo senhor Juiz de Direito, titular da 2ª Vara da Comarca de Cristalândia - TO, Dr. **JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Provimento nº. 02- CGJUS/CGABCGJUS/COAD, torna pública a abertura do presente Edital para a habilitação de projetos a serem apresentados pelas entidades públicas definidas no artigo 1º, §2º, II da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, entidades privadas com destinação social e que atendam aos requisitos do artigo 2º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e Conselhos da Comunidade definidos na Lei de Execução Penal, além daquelas que atuam em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde a critério do Juízo, com atuação nesta Comarca de Cristalândia/TO.

1 - DATA HORA E LOCAL

1.1 - Os documentos de qualificação e habilitação das entidades serão recebidos exclusivamente na sala 2ª Vara da Comarca Cristalândia/TO, do dia 03/02/2025 a 03/03/2025, das 12h às 18h.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - As entidades públicas definidas no artigo 1º, § 2º, II, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, entidades privadas com destinação social e que atendam aos requisitos do art. 2º, da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e Conselhos da comunidade definidos na Lei de Execução Penal, além da entidades que atuam em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde a critério do Juízo, poderão ser beneficiadas com recursos oriundos de penas alternativas de prestações pecuniárias, Acordos de Não Persecução Penal (ANPP), Acordo de Não Persecução Cível (ANPC) e transações penais, desde que previamente conveniadas/cadastradas junto à 2ª Vara da Comarca de Cristalândia, nos moldes do disposto no artigo 7º do Provimento nº. 02- CGJUS/CGABCGJUS/COAD;

2.2 - As entidades citadas no artigo 1º desta Portaria terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do **primeiro dia útil do mês de fevereiro de 2025**, para a apresentação dos pedidos de cadastramento visando à obtenção de recursos;

2.3 - Somente as entidades citadas no artigo 1º, além do Conselho da Comunidade local em atuação nesta Comarca de Cristalândia/TO, poderão pleitear as verbas descritas no artigo 1º deste Edital;
2.4 - As entidades pleiteantes deverão apresentar o Projeto social acompanhado da documentação correlata obrigatória e descrita no inciso III, sem a qual será automaticamente desclassificada;
2.5 - As entidades deverão apresentar os seguintes documentos: cópia legível do Estatuto Social ou Contrato Social devidamente atualizado, com a indicação do responsável legal; cópias legíveis dos documentos pessoais do dirigente e do responsável pelo projeto; comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, quando pertinente.
3 – **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
3.1 - Este Edital de Chamamento deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, divulgado no Fórum de Cristalândia/TO e via outros meios, a critério do Juízo, a fim de se conferir ao ato ampla publicidade;
3.2 - Excepcionalmente poderá ser admitido o cadastro extemporâneo de entidades, nos moldes do artigo 14 do Provimento nº. 02- CGJUS/CGABCGJUS/COAD;
3.3 - As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos serão resolvidos pelo juízo da 2ª Vara da Comarca de Cristalândia/TO.
Para conhecimento, ENCAMINHE-SE cópia deste Edital à Exma. Sr.ª Corregedora-Geral de Justiça do Tocantins, ao Ministério Público e à Defensoria Pública com atuação nesta Comarca de Cristalândia/TO.
DIVULGUE-SE, afixando-se um exemplar no placar do Fórum.
CUMPRA-SE.
Cristalândia/TO, aos 31 de janeiro de 2025.

Diretoria do foro
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JUNIOR, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de Medida Protetiva nº 0002155-49.2023.8.27.2715, que a justiça pública move contra o autor do fato ULISSES DE PAULA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito sob CPF nº. 043.403.051-11, filho de Jovilina Alves da Silva, nascido aos 16/07/1996 em Cristalândia-TO, atualmente em local incerto e não sabido, fica intimado pelo presente sobre a Decisão de Prorrogação de Medida Protetiva (Evento 45). Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 31 de janeiro de 2025. Eu ___ Ludymilla da Silva Viana, Estagiária, lavrei o presente.

DIANÓPOLIS
1ª vara criminal
Atas

LISTA ANUAL DE JURADOS

1ª TEMPORADA 2025 - TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO

Aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, com base na Lei nº 11.689/2008,em seu Art 425, §1º, durante Sessão Plenária do Tribunal do Júri, publicamos a lista anual que servirá para a primeira temporada, para fins de sortear 25 (vinte e cinco) jurados e mais 10 suplentes, que irão servir à Sessões Plenárias, onde esta Serventia Criminal, de posse da listagem de eleitores da Comarca de Dianópolis-TO e da Zona Eleitoral deste município, sorteou os 115 jurados aptos a serem sorteados e que seguem na presente listagem.

LISTA DE JURADOS PARA SORTEIO - 1ª TEMPORADO

01 **-** Nome: ELISANGELA DIAS DE JESUS Inscrição: 035559592747
Doc. Identificação: RG Nº.: 353896 Órgão: SSPTO
Dt. Nasc.: 24/01/1983 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 05/05/2020 Munic.: 05/05/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
SECRETÁRIO,ESTENÓGRAFO,DATILÓGRAFO,RECEPCIONISTA,TELEFONISTA,TAQUÍGRAFO E ASSEMELHADOS CPF.: 00426250176 Endereco: RUA SÃO JOSE 247 BELA VISTA CEP: 77.300-000 Telefone: 63991051024 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO Pai: ABDIAS EDUARDO DE JESUS Mãe: ANA DIAS DE JESUS

02 - Nome: LETÍCIA TORRES GOMES Inscrição: 042714792763
Doc. Identificação: RG Nº.: 1495741 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 11/08/2004 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 31/03/2022 Munic.: 31/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 08913300117
Endereco: AV HERCULANO COSTA TORRES BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992579743 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: LEOMILTON CARDOSO GOMES Mãe: AURENI TORRES DOS SANTOS

03 - Nome: JOSCILENE DOS SANTOS BONFIM Inscrição: 040065572704
Doc. Identificação: RG Nº.: 1.039.967 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 02/06/1990 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 27/04/2012 Munic.: 25/11/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 999 - OUTROS CPF.: 03160087107
Endereco: RUA 1 0 UC8/514284-9 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 62992586433 Munic./UF Nasc.: 92070-ALMAS/TO
Pai: INOCENCIO NUNES BONFIM Mãe: VALDIMIRA PEREIRA DOS SANTOS

04 - Nome: LIZY FRANÇA CIQUEIRA Inscrição: 042077172763
Doc. Identificação: RG Nº.: 1397850 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 11/06/2001 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 28/01/2020 Munic.: 28/01/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 08258332139
Endereco: PRAÇA LIBERATO RODRIGUES CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992965668 Munic./UF Nasc.: 95591-PORTO NACIONAL/TO
Pai: ARNALDO CIQUEIRA Mãe: CLIVIA DE FRANÇA CARDOSO

05 - Nome: LUCAS DIAS SILVA Inscrição: 042076192763
Doc. Identificação: RG Nº.: 1592607 08/08/2018 EXP. Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 07/03/2001 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 06/12/2019 Munic.: 06/12/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.:
Endereco: RUA 08 256 UC - 8/179186-2 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63991117770 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: LEOMAR DA SILVA Mãe: MARIA LUCIA DIAS DA SILVA

06 - Nome: MAGNA DIAS DE SÁ Inscrição: 033316532780
Doc. Identificação: CARTEIRA PROFISSIONAL Nº.: 59728 Órgão: CFE
Dt. Nasc.: 15/11/1969 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 19/02/1998 Munic.: 03/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 113 - ENFERMEIRO CPF.: 72658673434
Endereco: RUA SÃO JOSÉ 735 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992470602 Munic./UF Nasc.: 20516-JOÃO PESSOA/PB
Pai: JOSÉ EDILSON FEREIRA DE SÁ Mãe: ZULENE MONTEIRO DIAS DE SÁ

07 - Nome: MAISA CARDOSO SOUSA Inscrição: 042714292704
Doc. Identificação: RG Nº.: 1486726 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 31/05/2004 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 29/03/2022 Munic.: 29/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 999 - OUTROS CPF.: 08913276143
Endereco: RUA 3, S/N QD 1 LT 8 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992677915 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: ILDEVANO PEREIRA DE SOUSA Mãe: MERITA CARDOSO DOS SANTOS

08 - Nome: GABRIEL RANGEL NAGLIATE Inscrição: 303060690175
Doc. Identificação: RG Nº.: 42432577-9 EXP. 30/09/2009 Órgão: SSP-SP
Dt. Nasc.: 19/03/1982 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 09/03/2022 Munic.: 09/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 602 - PECUARISTA CPF.: 22449758860
Endereco: RUA DO ALVORECER 34 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63991170902 Munic./UF Nasc.: 70793-SÃO CARLOS/SP
Pai: UBIRATAN NAGLIATE Mãe: EDNA TEREZA DE SOUZA RANGEL NAGLIATE

09 - Nome: VENÂNCIA SOUSA SANTOS Inscrição: 042714932712
Doc. Identificação: RG Nº.: 1730915 EXP. 11/05/2021 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 06/11/2004 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 01/04/2022 Munic.: 01/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 09711640104
Endereco: RUA 02 231 UC 8/606513-0 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992754348 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: VALDEIR CAITANO DOS SANTOS Mãe: ROSILENE PEREIRA DE SOUSA

10 - Nome: CARLA AIRES DE OLIVEIRA Inscrição: 036073722755
Doc. Identificação: RG Nº.: 1129920 EXP. 09/09/2008 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 03/02/1986 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 20/04/2002 Munic.: 02/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
Ocup.: 581 - DONA DE CASA CPF.: 01993703110
Endereco: RUA SÃO JOSÉ 79 UC 8/178406-5 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992835798 Munic./UF Nasc.: 92509-PORTO ALEGRE DO TOCANTINS/TO
Pai: JOAQUIM AIRES DE OLIVEIRA Mãe: DEUSELINA RIBEIRO AIRES

11 - Nome: NÁRRYDA PEREIRA DOS SANTOS Inscrição: 042517212747
Doc. Identificação: RG Nº.: 1549012 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 03/11/2003 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 11/02/2022 Munic.: 11/02/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 10136875157
Endereco: RUA 10 42 CASA VERDE NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992891098 63992773250 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: SILVÉRIO PEREIRA CARDOSO Mãe: CLEUSA CARDOSO DOS SANTO

12 - Nome: VENÂNCIA SOUSA SANTOS Inscrição: 042714932712
Doc. Identificação: RG Nº.: 1730915 EXP. 11/05/2021 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 06/11/2004 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 01/04/2022 Munic.: 01/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 09711640104
Endereco: RUA 02 231 UC 8/606513-0 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992754348 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: VALDEIR CAITANO DOS SANTOS Mãe: ROSILENE PEREIRA DE SOUSA

13 - Nome: ANDRÉ FELIPE DIAS PEREIRA PRANTE Inscrição: 042907122780
Doc. Identificação: RG Nº.: 1477274 2VIA EXP. 20/01/2017 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 23/04/2004 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 18/01/2023 Munic.: 18/01/2023
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 08842721174
Endereco: RUA DITINHO PÓVOA 238 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: +5563992552922 Munic./UF Nasc.: 73440-PALMAS/TO
Pai: ANDRÉ ALBINO PRANTE Mãe: GISELE CRISTINA DIAS PEREIRA PRANTE

14 - Nome: CAMILLE BEATRIZ GOMES DOS SANTOS ALVES Inscrição: 042716192755
Doc. Identificação: RG Nº.: 1537089 EXP. 20/11/2017 Órgão: SSP -TO
Dt. Nasc.: 04/02/2003 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 27/04/2022 Munic.: 27/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 08651330189
Endereco: RUA 8A 2 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992738576 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: MOIZES ALVES DA SILVA

15 - Nome: LAÍS LOPES FERREIRA Inscrição: 042715552755
Doc. Identificação: RG Nº.: 1358049 2VIA EXP. 22/12/2020 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 11/07/2002 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 18/04/2022 Munic.: 18/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 06737592104
Endereco: RUA DO ALVORECER 50 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992413318 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: EGUINALDO DE SANTANA PEREIRA Mãe: JOELMA LOPES FERREIRA

16 - Nome: MARIA IVONEIDE NUNES DE ALCANTARA COSTA Inscrição: 035778202720
Doc. Identificação: CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº.:
12745601552004200008018000131812
Órgão: CRC TAQUARALTO
Dt. Nasc.: 24/03/1984 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 13/04/2000 Munic.: 03/05/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 129 - ARTESÃO CPF.: 97805424187
Endereco: RUA SAO JOSÉ 389 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992873115 Munic./UF Nasc.: 92070-ALMAS/TO
Pai: NÃO CONSTA Mãe: ANA NUNES DE ALCANTARA

17 - Nome: POLIANA DE OLIVEIRA SOUSA XAVIER Inscrição: 016619292038
Doc. Identificação: RG Nº.: 2329435 Órgão: SSP DF
Dt. Nasc.: 23/04/1985 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 21/08/2019 Munic.: 21/08/2019
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 403 - CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES CPF.: 00399282173
Endereco: RUA JOAO PINTO POVOA 0 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 6392632553 Munic./UF Nasc.: 11312-MONTE ALEGRE DO PIAUÍ/PI
Pai: JOSEVALDO FERNANDES DE SOUSA Mãe: ALBETISIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA

18 - Nome: RAIANE AIRES SILVA Inscrição: 041854602780
Doc. Identificação: CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº.: 03501618390 Órgão: CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DNO
Dt. Nasc.: 15/06/2001 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 02/09/2019 Munic.: 02/09/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.:
Endereco: SITIO JOSE PEDRO ZONA RURAL CEP: 77.300-000
Telefone: 63992942926 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: JOSE ANTONIO DA SILVA Mãe: CELMA AIRES DE OLIVEIRA

19 - Nome: THEYDE FATIMA VALENTE AMORIM GOMES Inscrição: 038595801007
Doc. Identificação: RG Nº.: 1991222 Órgão: SSP-GO
Dt. Nasc.: 10/06/1970 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 27/01/2000 Munic.: 04/05/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 132 - PSICÓLOGO CPF.: 56543735104
Endereco: RUA DO OURO 139 UC 8/3038074-5 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63984333340 84090408 Munic./UF Nasc.: 93734-GOIÂNIA/GO
Pai: LEONIDIO RODRIGUES DE AMORIM Mãe: JOELIA RODRIGUES VALENTE AMORIM

20 - Nome: WISLEY TEIXEIRA COSTA Inscrição: 042518692755
Doc. Identificação: RG Nº.: 1426284 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 05/07/2004 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 10/03/2022 Munic.: 10/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 606 - TRABALHADOR RURAL CPF.: 11494898128
Endereco: RUA JOAO BATISTA LEAL 25 ESTADIO NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992063429 Munic./UF Nasc.: 93130-CONCEIÇÃO DO TOCANTINS/TO
Pai: VALDIVINO BARBOSA COSTA Mãe: LEIDE TEIXEIRA BISPO

21 - ome: DHEIME RIBEIRO DE MIRANDA Inscrição: 042184571163
Doc. Identificação: RG Nº.: 013459112000-0 Órgão: SS/MA
Dt. Nasc.: 02/07/1984 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 04/05/2022 Munic.: 04/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 101 - ENGENHEIRO CPF.: 96168340378
Endereco: RUA SÃO JOSÉ 114 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992539771 Munic./UF Nasc.: 8397-MONTES ALTOS/MA
Pai: RAIMUNDO GOMES DE MIRANDA Mãe: ZILDA RIBEIRO DE MIRANDA

22 - Nome: FABRICIO COSTA MELO Inscrição: 041854662771
Doc. Identificação: RG Nº.: 1232990 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 11/08/1999 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 05/09/2019 Munic.: 05/09/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 999 - OUTROS CPF.: 07233070164
Endereco: RUA SOLIMAR VIEIRA 64 UC - 8/178074-1 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992237339 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: ANTÔNIO COSTA DE MELO Mãe: VALDINEIA INACIO MELO

23 - Nome: PEDRO FERNANDO VELOSO DOS PASSOS Inscrição: 033530361007
Doc. Identificação: RG Nº.: 2152468- 2 VIA Órgão: DGPC-GO
Dt. Nasc.: 29/06/1976 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 02/05/2022 Munic.: 02/05/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 297 - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL CPF.: 79641008153
Endereco: RUA JOSÉ PITÁGORAS RODRIGUES DE MELO 0 UC 8/3106525-3 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992721997 91602549 Munic./UF Nasc.: 93734-GOIÂNIA/GO
Pai: BENEDITO CARDOSO DOS PASSOS Mãe: MARIA LUCIA DOS PASSOS

24 - Nome: RAYANNA CERQUEIRA ANTUNES Inscrição: 039276002771
Doc. Identificação: RG Nº.: 964311 2VIA EXP. 16/09/2019 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 27/03/1993 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 07/04/2010 Munic.: 02/02/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 298 - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CPF.: 05472593107
Endereco: RUA DO OURO 155 UC 8/176982-7 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992778576 92937061 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: WASHINGTON LUIZ ANTUNES Mãe: DEVINA CÉLIA COSMO CERQUEIRA

25 - Nome: ROSELAINE GUSSON MENDES Inscrição: 035478892763
Doc. Identificação: OUTRO DOCUMENTO Nº.: 04866431490 Órgão: DETRAN-PA
Dt. Nasc.: 15/06/1983 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 12/06/2019 Munic.: 12/06/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 296 - SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL CPF.: 00652983146
Endereco: RUA CARAJAS UC-8/283999863 0 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992686396 84324484 Munic./UF Nasc.: 65838-ITUVERAVA/SP
Pai: BENICIO GARCIA MENDES Mãe: MARIA HELENA GUSSON MENDES

26 - Nome: THAIS OLIVEIRA DANTAS Inscrição: 023047712020
Doc. Identificação: CNH Nº.: 07371601304 Órgão: DETRAN TO
Dt. Nasc.: 20/12/1993 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 06/05/2020 Munic.: 06/05/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 298 - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CPF.: 03437980181
Endereco: LOTE 11 QD 04 RUA CARAJAS BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 61991092442 63992544696 Munic./UF Nasc.: 97012-BRASÍLIA/DF
Pai: NEVALDO DANTAS DA SILVA Mãe: ALMIRAM OLIVEIRA COSTA

27 - Nome: MARIA CONCEIÇÃO JOSE DA SILVA Inscrição: 017118752011
Doc. Identificação: RG Nº.: 2116662 EXP. 11-12-1998 Órgão: SSP-DF
Dt. Nasc.: 07/09/1971 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 06/01/2004 Munic.: 28/01/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 297 - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL CPF.: 59689471104
Endereco: RUA PALMAS, QD. 19A, LT. 03 0 CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992114945 Munic./UF Nasc.: 40045-BRASILÂNDIA DE MINAS/MG
Pai: ANTONIO JOSE DA SILVA Mãe: ZOLMIRA GONÇALVES DE ANDRADE

28 - Nome: JOVENTINO ALVES CORDEIRO Inscrição: 031098582747
Doc. Identificação: RG Nº.: 288989 2VIA EXP. 24/06/2021 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 30/05/1977 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 30/05/1994 Munic.: 28/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 298 - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CPF.: 90064860191
Endereco: RUA MINAS GERAIS 0 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992111342 92111342 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: JOSÉ CORDEIRO DOS ANJOS Mãe: NEUSA MARIA CORDEIRO

29 - Nome: KATIELE PEREIRA MOREIRA Inscrição: 040320282763
Doc. Identificação: RG Nº.: 1267104 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 19/11/1997 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 18/03/2022 Munic.: 18/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 265 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL CPF.: 06348668185
Endereco: RUA MANOEL ALVES 10 CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992896033 Munic./UF Nasc.: 73440-PALMAS/TO
Pai: ANTONIO CARLOS FERREIRA MOREIRA Mãe: ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS

30 - Nome: CILEIDE ALVES DOS SANTOS Inscrição: 017742432097
Doc. Identificação: RG Nº.: 3153409 EXP. 03/05/2010 Órgão: SSP-DF
Dt. Nasc.: 28/12/1980 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 14/04/2023 Munic.: 14/04/2023
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 169 - COMERCIANTE CPF.: 00082948100
Endereco: RUA JOÃO PINTO PÓVOA 149 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: +5563992520078 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: DOMINGOS ALVES DOS SANTOS Mãe: MARIA JONICE ALVES DOS SANTOS

31 - Nome: LEANDRO AUGUSTO AMORIN AZEVEDO Inscrição: 148652690272
Doc. Identificação: OUTRO DOCUMENTO Nº.: 02685902940 EXP.22/05/2019 Órgão: DETRAN TO
Dt. Nasc.: 02/01/1984 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 04/02/2020 Munic.: 04/02/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 169 - COMERCIANTE CPF.: 06412141626
Endereco: RUA MINAS GERAIS 0 UC.8/2821715-6 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992647019 86541157 Munic./UF Nasc.: 40797-ARAXÁ/MG
Pai: LEVI DONIZETTI DE AZEVEDO Mãe: EUNICE GERALDA DE AMORIM AZEVEDO

32 - Nome: CLAUDIOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO Inscrição: 037560191007
Doc. Identificação: OUTRO DOCUMENTO Nº.: 00147109778 Órgão: DETRAN-GO
Dt. Nasc.: 01/01/1978 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 18/04/2022 Munic.: 18/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 169 - COMERCIANTE CPF.: 82371890197
Endereco: RUA MADRE BELEM 565 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 62991886677 Munic./UF Nasc.: 92215-ANÁPOLIS/GO
Pai: VILMAR ROQUE DO NASCIMENTO Mãe: DIVINA OLIVEIRA NASCIMENTO

33 - Nome: RONALDO ADRIANO TABORDA DO CARMO Inscrição: 309840190183
Doc. Identificação: RG Nº.: 45964641-2 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 06/05/1985 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 05/06/2019 Munic.: 05/06/2019
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 169 - COMERCIANTE CPF.: 33667690843
Endereco: RUA COQUELIN AIRES 63 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992777319 Munic./UF Nasc.: 74837-CAMPO MOURÃO/PR
Pai: NELSON TABORDA DO CARMO Mãe: NAIR MACHADO DO CARMO

34 - Nome: HELBER PORTO BORGES QUARESMA Inscrição: 117750810566
Doc. Identificação: RG Nº.: 1281160130 Órgão: SSP-BA
Dt. Nasc.: 02/10/1987 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 06/05/2020 Munic.: 06/05/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 257 - EMPRESÁRIO CPF.: 02600839500
Endereco: RUA E QD. 01 LT. 11 0 PRIMAVERA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992660704 Munic./UF Nasc.: 56693-MONTANHA/ES
Pai: JOVIEL QUARESMA DE OLIVEIRA Mãe: MARILENE PORTO BORGES

35 - Nome: IVAN DE JESUS PIRES Inscrição: 041853112739
Doc. Identificação: RG Nº.: 1424432 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 20/05/1983 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 21/02/2019 Munic.: 21/02/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 257 - EMPRESÁRIO CPF.: 71476618186
Endereco: RUA DO LAZER CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992159105 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: ZILMAR BATISTA PIRES Mãe: TEREZINHA DE JESUS PIRES

36 - Nome: ESTELIANE DE OLIVEIRA AGUIAR Inscrição: 038148912798
Doc. Identificação: OUTRO DOCUMENTO Nº.: 06794749640 Órgão: DETRAN TO
Dt. Nasc.: 28/05/1987 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 04/05/2022 Munic.: 04/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 257 - EMPRESÁRIO CPF.: 00972067175
Endereco: RUA 03 167 UC 8/813056-9 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 9894307937 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: LUSIMIRO SOUSA DE AGUIAR Mãe: STELITA DE OLIVEIRA

37 - Nome: PAULO ANDRE OLIVEIRA DE SÁ Inscrição: 038456092755
Doc. Identificação: RG Nº.: 954272 Órgão: SSP
Dt. Nasc.: 20/06/1990 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 29/11/2007 Munic.: 04/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 257 - EMPRESÁRIO CPF.: 02775223150
Endereco: RUA DO OURO 20 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992979277 63 92299302 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: LEONES FERREIRA DE OLIVEIRA Mãe: ADRIANA MENEZES DE SÁ

38 - Nome: VINÍCIUS BARBOSA DE SOUSA Inscrição: 042907182771
Doc. Identificação: RG Nº.: 1251615 EXP. 14/12/2011 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 26/08/2001 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 26/01/2023 Munic.: 26/01/2023
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 257 - EMPRESÁRIO CPF.: 07014939173
Endereco: RUA SÃO JOSÉ 119 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: +5563992864175 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: JAILTON NUNES DE SOUSA Mãe: LUCIANA BARBOSA SILVA SOUSA

39 - Nome: CAROLINE GUEDES DAL LOLMO Inscrição: 100340940663
Doc. Identificação: RG Nº.: 129804440 EXP. 15/07/2011 Órgão: SSP-PR
Dt. Nasc.: 28/03/1994 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 27/01/2022 Munic.: 27/01/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 257 - EMPRESÁRIO CPF.: 09055904902
Endereco: RUA B 0 HIDRÔMETRO Y19HW0242436 setor primavera ii CEP: 77.300-000
Telefone: 46991029508 Munic./UF Nasc.: 77518-PATO BRANCO/PR
Pai: NIRVAL CARNEIRO GUEDES Mãe: NEIVA RECH GUEDES

40 - Nome: MANOEL BENTO DA SILVA Inscrição: 029164562771
Doc. Identificação: RG Nº.: 194220 2VIA EXP. 17/05/2019 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 25/01/1973 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 23/06/1990 Munic.: 09/03/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 257 - EMPRESÁRIO CPF.: 87312646115
Endereco: RUA CAZIMIRO COSTA 124 UC 8/3054566-9 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63984162961 Munic./UF Nasc.: 94056-ITACAJÁ/TO
Pai: VIRIATO PEREIRA DA SILVA Mãe: MARIA BENTO DA SILVA

41 - Nome: SANDRA MARA ARAÚJO DE CARVALHO Inscrição: 032619912704
Doc. Identificação: RG Nº.: 279722 2VIA Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 03/01/1979 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 25/04/1996 Munic.: 06/05/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 257 - EMPRESÁRIO CPF.: 88115747149
Endereco: RUA DITINHO PÓVOA 57 CENTRO CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63984198903 63999118060 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: ADELARDO DE CARVALHO Mãe: MARIA ARAÚJO DE CARVALHO

42 - Nome: FERNANDO RODRIGUES DIAS Inscrição: 176193710256
Doc. Identificação: RG Nº.: 1528814 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 09/06/1988 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 04/05/2018 Munic.: 11/03/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 257 - EMPRESÁRIO CPF.: 92209980259
Endereco: AVENIDA GOIAS 0 UC.8/177460-3 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63984279852 4196556734 Munic./UF Nasc.: 93858-GURUPI/TO
Pai: ORLANDO DIAS PEREIRA Mãe: MARIA DO CARMO RODRIGUES FERREIRA

43 - Nome: MARCIO ALENCAR RODRIGUES Inscrição: 035565392704
Doc. Identificação: OUTRO DOCUMENTO Nº.: 404296 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 05/03/1984 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 30/04/2000 Munic.: 24/02/2023
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 257 - EMPRESÁRIO CPF.: 00263791122
Endereco: PEDROSO RODRIGUES 2 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: +5563992320487 Munic./UF Nasc.: 93114-COLINAS DO TOCANTINS/TO
Pai: PEDRO MARTINS RODRIGUES Mãe: MARLENE ALENCAR RODRIGUES

44 - Nome: MARIANA MIRANDA XAVIER DE BARROS Inscrição: 036943252780
Doc. Identificação: RG Nº.: 621239 2VIA Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 03/11/1986 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 28/07/2003 Munic.: 06/02/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 298 - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CPF.: 01456340190
Endereco: RUA MESSIAS C ROCHA 0 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992842034 Munic./UF Nasc.: 96490-PALMEIRÓPOLIS/TO
Pai: ANTONIO XAVIER DE BARROS Mãe: CONCEIÇÃO MIRANDA CRUZ DE BARROS

45 - Nome: NEIDE SILVA MONTEIRO Inscrição: 003486142518
Doc. Identificação: RG Nº.: 088696 Órgão: SSP-AP
Dt. Nasc.: 23/10/1977 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 12/06/2023 Munic.: 12/06/2023
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 999 - OUTROS CPF.: 91466865253
Endereco: RUA PARÁ 179 UC 8/2986566-4 SETOR BRASIL CEP: 77.300-000
Telefone: +5596984094416 Munic./UF Nasc.: 4278-BELÉM/PA
Pai: NAO CONSTA Mãe: ROSA MONTEIRO DA PAIXA

46 - Nome: ALICE GALVÃO DOS SANTOS Inscrição: 064382471082
Doc. Identificação: RG Nº.: 6347499 Órgão: SSPGO
Dt. Nasc.: 20/06/1996 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 04/02/2022 Munic.: 31/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 265 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL CPF.: 06491135195
Endereco: RUA MANOEL ALVES 10 CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992982120 62999243203 Munic./UF Nasc.: 97012-BRASÍLIA/DF
Pai: EDILSON ALVES DOS SANTOS Mãe: ERONDINA GALVÃO DE SOUZA

47 - Nome: FLAVIANE PATRICIO DA SILVA DE SOUZA Inscrição: 039334552747
Doc. Identificação: RG Nº.: 902 656 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 12/01/1993 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 26/04/2010 Munic.: 30/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 265 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL CPF.: 03346829162
Endereco: RUA ARAGUAIA QD 2 LT 22 0 CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992319728 8408 6681 Munic./UF Nasc.: 94811-NATIVIDADE/TO
Pai: GERALDO PATRICIO DA SILVA Mãe: MARIA ABADIA DE SOUZA

48 - Nome: GRACIELE ARAUJO QUIRINO SOUSA Inscrição: 039234002720
Doc. Identificação: RG Nº.: 1013550 EXP10/05/2018 Órgão: SSP
Dt. Nasc.: 03/06/1994 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 06/04/2010 Munic.: 10/02/2021
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 265 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL CPF.: 04946931180
Endereco: PRAÇA DAS MANGUEIRAS 0 RUA CANTIDIO DE SENA MOURA CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63 984106740 992916658 Munic./UF Nasc.: 95214-PARANÃ/TO
Pai: RUSARI QUIRINO DA FONSECA Mãe: MARIA ANTONIO DE ARAUJO

49 - Nome: RAISLANE CONCEIÇÃO FERREIRA Inscrição: 038149672720
Doc. Identificação: RG Nº.: 966.308 14/10/2005 EXP. Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 18/04/1990 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 29/04/2006 Munic.: 03/10/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 265 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL CPF.: 02884735151
Endereco: RUA COQUELIM AIRES 0 Y16S023955 JK CEP: 77.300-000
Telefone: 63992254822 92254823 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: NAO CONSTA Mãe: ERIVÂNIA CONCEIÇÃO FERREIRA

50 - Nome: JODSON REIS BATISTA DE OLIVEIRA Inscrição: 038828581589
Doc. Identificação: RG Nº.: 3061837 Órgão: SSP-PI
Dt. Nasc.: 10/07/1992 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 29/11/2018 Munic.: 29/11/2018
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 265 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL CPF.: 05733067373
Endereco: RUA MATO GROSSO 144 CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 61999289336 Munic./UF Nasc.: 10596-CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI
Pai: JOSIVAL ALVES DE OLIVEIRA Mãe: IOLANDA BATISTA DE OLIVEIRA

51 - Nome: HELDON LIST COÊLHO SOARES Inscrição: 039326442763
Doc. Identificação: RG Nº.: 1037232 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 28/05/1993 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 08/04/2010 Munic.: 01/03/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 101 - ENGENHEIRO CPF.: 03815215161
Endereco: RUA 13, S/N, QD 25, LT 13 153 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992089840 63992662183 Munic./UF Nasc.: 95591-PORTO NACIONAL/TO
Pai: JOÃO BATISTA SOUSA SOARES Mãe: MARIA DE SANTANA COÊLHO ARRUDA

52 - Nome: PABLO ROBERTO RIVERO YUJRA Inscrição: 072503990388
Doc. Identificação: RG Nº.: 038699823 Órgão: SSP-RJ
Dt. Nasc.: 07/06/1954 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 30/04/2022 Munic.: 30/04/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 101 - ENGENHEIRO CPF.: 72368101772
Endereco: RUA TOPÁZIO 4 CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63991333776 Munic./UF Nasc.: 11800-BOLÍVIA/ZZ
Pai: JUAN RIVERO MARQUES Mãe: LUISA YUJRA DE RIVERO

55 - Nome: FÁBIO UMENO FERREIRA Inscrição: 057956711058
Doc. Identificação: CNH Nº.: 04387610970 Órgão: DENATRAN
Dt. Nasc.: 15/02/1990 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 04/05/2022 Munic.: 04/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 101 - ENGENHEIRO CPF.: 72721731149
Endereco: RUA JOÃO PINTO PÓVOA 443 QD 64 LT 12 CASA 01 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63984892565 85791509 Munic./UF Nasc.: 93734-GOIÂNIA/GO
Pai: JOSÉ LUIZ FERREIRA Mãe: LUCILENE UMENO FERREIRA

56 - Nome: LUZIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA Inscrição: 033314942720
Doc. Identificação: RG Nº.: 240787 2VIA EXP. 23/02/2021 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 15/08/1978 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 19/02/1998 Munic.: 03/11/2021
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 243 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO) CPF.: 90924770104
Endereco: RUA MADRE BÉLEM 0 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992838999 92143745 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS Mãe: JULIA FERREIRA

57 - Nome: MÁRCIA MENDES DE MELO Inscrição: 032597222739
Doc. Identificação: RG Nº.: 435621 2VIA EXP. 18/11/2019 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 22/04/1978 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 25/03/2022 Munic.: 25/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 243 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO) CPF.: 00035847123
Endereco: RUA AIMORÉS 217 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992554311 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: NAO CONSTA Mãe: ANTONIETA MENDES DE MELO

58 - Nome: LARISSA PEREIRA MÁXIMO Inscrição: 041214792704
Doc. Identificação: RG Nº.: 1390762 2VIA Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 01/04/2000 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 18/02/2016 Munic.: 31/01/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 394 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 07072003185
Endereco: RUA JOÃO BATISTA LEAL 31 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992672470 63992132357 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: WARLEY MÁXIMO DE SOUSA Mãe: ESTER SONIA PEREIRA CARDOSO

59 - Nome: WELLINGTON DE SOUZA QUEIROZ Inscrição: 364197700167
Doc. Identificação: RG Nº.: 50047902 Órgão: SSP-SP
Dt. Nasc.: 16/09/1988 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 03/05/2022 Munic.: 03/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 170 - COMERCIÁRIO CPF.: 39488998865
Endereco: RUA HONÓRIO JOSÉ CARDOSO 85 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992366695 Munic./UF Nasc.: 75698-GOIOERÊ/PR
Pai: ALDEVINO PEREIRA DE QUEIROZ Mãe: MARIA APARECIDA DE SOUZA QUEIROZ

60 - Nome: LEONARDO MOURA DE LIMA Inscrição: 042904472712
Doc. Identificação: RG Nº.: 55149493-1 Órgão: SSP - SP - 28/01/2011
Dt. Nasc.: 03/08/2002 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 02/05/2022 Munic.: 02/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 170 - COMERCIÁRIO CPF.: 43750239886
Endereco: RUA MINAS GERAIS 830 SETOR BRASIL CEP: 77.300-000
Telefone: 63991208713 Munic./UF Nasc.: 71072-SÃO PAULO/SP
Pai: JOAO MOURA DE LIMA Mãe: MARINALVA ALVES DE LIMA

61 - Nome: VICTOR SILVA VIEIRA DE MORAIS Inscrição: 042904542747
Doc. Identificação: RG Nº.: 1589842 Órgão: SSP-TO - 20/07/2018
Dt. Nasc.: 02/12/2003 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 03/05/2022 Munic.: 03/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 170 - COMERCIÁRIO CPF.: 09438652124
Endereco: RUA ARARUNA 97 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63991146733 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: JURACY VIEIRA DE SOUSA Mãe: GRACIENE DA SILVA FERREIRA

62 - Nome: CRISTINA APARECIDA FERREIRA THEODORO DE
LIMA
Inscrição: 131032290213
Doc. Identificação: RG Nº.: 7707808 Órgão: PC-PA
Dt. Nasc.: 16/09/1981 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 03/05/2022 Munic.: 03/05/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 170 - COMERCIÁRIO CPF.: 04831037648
Endereco: RUA C 0 QD5 LT6 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992015629 Munic./UF Nasc.: 47678-LEOPOLDINA/MG
Pai: PAULINO QUERINO THEODORO Mãe: NEIDE DAS GRACAS FERREIRA THEODORO

63 - Nome: BRUNO BARBOSA DE SOUSA Inscrição: 040006822747
Doc. Identificação: RG Nº.: 1.332.886 Órgão: SSP TO - 11/10/2013
Dt. Nasc.: 16/01/1996 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 02/05/2012 Munic.: 30/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 170 - COMERCIÁRIO CPF.: 06645164165
Endereco: RUA XERENTES 12 QUADRA 12 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63984836935 85107915 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: FRANCISCO AIRTON AMANCIO DE SOUSA Mãe: GILDETE SILVA BARBOSA

64 - Nome: SALATYEL NOGUEIRA GALVÃO Inscrição: 042714832747
Doc. Identificação: RG Nº.: 1488632 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 14/03/2004 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 31/03/2022 Munic.: 31/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 411 - VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA CPF.: 08208820113
Endereco: RUA ESPÍRITO SANTO 75 SETOR BRASIL CEP: 77.300-000
Telefone: 63992770554 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS Mãe: ROSILENE PEREIRA GALVÃO NOGUEIRA

65 - Nome: CATRINE LIMA RODRIGUES Inscrição: 042905932712
Doc. Identificação: RG Nº.: 1556121 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 18/06/2001 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 04/05/2022 Munic.: 04/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 411 - VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA CPF.: 08913946130
Endereco: RU MANGABEIRAS CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992866873 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: NÃO CONSTA Mãe: REGILENE LIMA RODRIGUES

66 - Nome: MANOELA VASCONCELOS TORRES Inscrição: 034767822771
Doc. Identificação: RG Nº.: 839067 2VIA Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 06/01/1984 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 14/03/2000 Munic.: 19/11/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 411 - VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA CPF.: 00727271105
Endereco: RUA 19 QD 27 LT 10 10 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 6392268322 Munic./UF Nasc.: 97012-BRASÍLIA/DF
Pai: JOSÉ RONALDO VASCONCELOS Mãe: IRIS SOUSA MONTEIRO

67 - Nome: EILANE DUARTE CERQUEIRA CARVALHO Inscrição: 033322672780
Doc. Identificação: RG Nº.: 408841 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 02/11/1981 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 13/04/1998 Munic.: 06/05/2020
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 395 - BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO CPF.: 71023968134
Endereco: RUA 70 0 LT 04A NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992948115 63984529355 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: JOSE VALDEIR DIAS DE CARVALHO Mãe: NOELIA CERQUEIRA CARVALHO

68 - nome: HÉRIKA SEPÚLVIDA MINGHINI DA SILVA Inscrição: 038090112720
Doc. Identificação: CNH Nº.: 04935211748 Órgão: DETRAN TO
Dt. Nasc.: 22/08/1989 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 30/11/2005 Munic.: 01/05/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 395 - BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO CPF.: 02775598129
Endereco: RUA BENEDITO POVOA 828 SETOR BRASIL CEP: 77.300-000
Telefone: 63992221965 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: ONÉSIMO RAPOSO DA SILVA Mãe: ROSELI APARECIDA MINGHINI DA SILVA

69 - Nome: NELSON TOREZANI JUNIOR Inscrição: 019498072011
Doc. Identificação: RG Nº.: 2.074.960 Órgão: SSP-DF
Dt. Nasc.: 30/10/1985 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 16/08/2011 Munic.: 19/04/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 395 - BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO CPF.: 01496117140
Endereco: RUA 12 0 QD 33 LT 5 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 6399296943 Munic./UF Nasc.: 97012-BRASÍLIA/DF
Pai: NELSON TOREZANI Mãe: RITA APARECIDA FERNANDES TOREZANI

70 - Nome: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MATTA RIBEIRO Inscrição: 125995880515
Doc. Identificação: RG Nº.: 1435595327 EXP. 08/10/2013 Órgão: SSP BA 08/10/2013
Dt. Nasc.: 21/05/1988 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 08/11/2022 Munic.: 08/11/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 395 - BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO CPF.: 04585750541
Endereco: RUA JOAQUIM CARDOSO QUIRINO 349 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: +5575999669210 +5563992055941 Munic./UF Nasc.: 71072-SÃO PAULO/SP
Pai: APARECIDO RODRIGUES DA MATTA Mãe: SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA MATTA

71 - Nome: EILANE DUARTE CERQUEIRA CARVALHO Inscrição: 033322672780
Doc. Identificação: RG Nº.: 408841 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 02/11/1981 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 13/04/1998 Munic.: 06/05/2020
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 395 - BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO CPF.: 71023968134
Endereco: RUA 70 0 LT 04A NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992948115 63984529355 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: JOSE VALDEIR DIAS DE CARVALHO Mãe: NOELIA CERQUEIRA CARVALHO

72 - Nome: LEIDE RIBEIRO DE SANTANA SOUSA Inscrição: 041046321031
Doc. Identificação: RG Nº.: 6378164 EXP. 25/06/2013 Órgão: SSP-GO
Dt. Nasc.: 01/08/1982 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 12/02/2020 Munic.: 12/02/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 591 - ALFAIATE E COSTUREIRO CPF.: 96996552168
Endereco: RUA 21 0 UC - 8/928897-8 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992528983 84526873 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: ELPÍDIO BATISTA DE SOUSA Mãe: SIMOA RIBEIRIO DE SANTANA

73 - Nome: YZAC DE SOUSA ROCHA Inscrição: 042907302763
Doc. Identificação: RG Nº.: 1496821 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 15/11/2001 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 10/02/2023 Munic.: 10/02/2023
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 541 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO CPF.: 09223826110
Endereco: RUA C 141 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: +5563992976824 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: EDIVALDO ROCHA CARDOSO Mãe: FRANCINÉIA CARDOSO DE SOUS

74 - Nome: ALEXANDRE GIACOMIM Inscrição: 215585600175
Doc. Identificação: RG Nº.: 28.182.694-8 Órgão: SSP-SP
Dt. Nasc.: 27/04/1977 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 29/05/2019 Munic.: 29/05/2019
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 541 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO CPF.: 24884214803
Endereco: PRAÇA ANA RODRIGUES VALENTE 0 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63981146701 Munic./UF Nasc.: 41238-BELO HORIZONTE/MG
Pai: RICARDO GIACOMIM Mãe: LEDA MARIA DE PAULA GIACOMIM

75 - Nome: CLEIBER LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Inscrição: 042519492771
Doc. Identificação: RG Nº.: 1.361.460 - EXP. 17/02/2020 Órgão: SSP TO
Dt. Nasc.: 09/11/2002 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 22/03/2022 Munic.: 22/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 541 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO CPF.: 06663684140
Endereco: RUA PCA DAS MANGUEIRAS 116 HID A20DM3836103 CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992281899 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: OSIAS PEREIRA DOS SANTOS Mãe: ELIANA DOS SANTOS LUIZ

76 - Nome: CAIRO AGUIAR BARROS Inscrição: 042904872704
Doc. Identificação: RG Nº.: 1289477 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 16/07/2000 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 03/05/2022 Munic.: 03/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 541 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO CPF.: 08398772182
Endereco: RUA TANCREDO NEVES CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 639921810779 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: ANTONIO CARLOS BARROS DA CUNHA Mãe: CLÁUDIA ALVES AGUIAR BARROS

77 - Nome: GUILHERME SOARES DA SILVA LOPES Inscrição: 040211392780
Doc. Identificação: RG Nº.: 1209690 EXP. 14/07/2010 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 12/11/1992 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 09/05/2012 Munic.: 01/02/2022
Est. Civil: DIVORCIADO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
Ocup.: 516 - ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR E CALDEIREIRO CPF.: 06056927180
Endereco: RUA MANOEL ALVES 11 UC 8/178849-6 CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992921534 63 992975999 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: JOAQUIM LOPES Mãe: EVA SOARES DA SILVA LOPES

78 - Nome: GUSTAVO RODRIGUES DA PAZ Inscrição: 042078742712
Doc. Identificação: RG Nº.: 1253478 EXP. 09/01/2012 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 16/05/2002 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 13/03/2020 Munic.: 13/03/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 07781131169
Endereco: RUA JOSINO DE ABREU VALENTE 42 PRÓXIMO SALÃO IVANEIDE'S BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992403555 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: JOITE DA PAZ MACHADO Mãe: MARIA BONFIM RODRIGUES BARBOSA

79 - Nome: HIGOR NORONHA SANTOS Inscrição: 041852532720
Doc. Identificação: RG Nº.: 1327003 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 29/04/1999 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 12/12/2018 Munic.: 12/12/2018
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 606 - TRABALHADOR RURAL CPF.: 09749498178
Endereco: RUA 1D NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 92865521 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO

80 - Nome: RIVANA MARINA DANTAS MARINHO Inscrição: 021623001678
Doc. Identificação: RG Nº.: 1983463 Órgão: SSP-RN
Dt. Nasc.: 12/10/1983 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 30/05/2019 Munic.: 30/05/2019
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 134 - ASSISTENTE SOCIAL CPF.: 04753929493
Endereco: RUA JOCA COSTA 0 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992019327 8899125866 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: RIVADAVIO MARINHO PEREIRA Mãe: ANA OLIVIA DANTAS MARINHO

81 - Nome: OTAVIO RODRIGUES BONITO DE ALMEIDA Inscrição: 164661190213
Doc. Identificação: RG Nº.: 1565079 Órgão: SSP TO
Dt. Nasc.: 02/08/1988 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 12/02/2019 Munic.: 12/02/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 602 - PECUARISTA CPF.: 09904242607
Endereco: AVENIDA GOIAS 0 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992817090 Munic./UF Nasc.: 51950-SANTA VITÓRIA/MG
Pai: ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA Mãe: CLAUDIA RODRIGUES BONITO ALMEIDA

82 - Nome: LUIZ CARLOS RODRIGUES COSTA JUNIOR Inscrição: 063982331015
Doc. Identificação: RG Nº.: 1.162.464 Órgão: SSP TO
Dt. Nasc.: 14/05/1996 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 20/10/2015 Munic.: 12/07/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 394 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 70404057179
Endereco: RUA NILO RODRIGUES DE SANTANA 74 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992088743 32512067 Munic./UF Nasc.: 93734-GOIÂNIA/GO
Pai: LUIZ CARLOS RODRIGUES COSTA Mãe: ZULEIKA SUARTE DE MATOS

83 - Nome: JANETE SOARES SANTOS OLIVEIRA Inscrição: 062619041074
Doc. Identificação: RG Nº.: 1087002 2VIA EXP. 18/02/2022 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 24/11/1994 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 04/04/2022 Munic.: 04/04/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 999 - OUTROS CPF.: 03854024142
Endereco: RUA 05 0 UC 8/1344819-6 Setor primavera i CEP: 77.300-000
Telefone: 62993326928 6293562102 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA Mãe: DOMINGAS BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA

84 - Nome: RICARDO RIBEIRO VERISSIMO Inscrição: 033159522712
Doc. Identificação: RG Nº.: 621813 2VIA 31/10/2019 EXP. Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 19/08/1981 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 18/02/1998 Munic.: 19/12/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 176 - COZINHEIRO CPF.: 95874518134
Endereco: AVENIDA GOIÁS 30 UC - 8/177487-6 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992415571 Munic./UF Nasc.: 94692-MONTE DO CARMO/TO
Pai: CLOVES RIBEIRO SOARES Mãe: MARIA FELIX RIBEIRO VERISSIMO

85 - Nome: LUDIMILA NUNES SANTOS Inscrição: 042314792780
Doc. Identificação: RG Nº.: 1610664 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 06/10/2002 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 29/09/2021 Munic.: 29/09/2021
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 176 - COZINHEIRO CPF.: 08438006159
Endereco: RUA RIO DE JANEIRO 55 SETOR BRASIL CEP: 77.300-000
Telefone: 63992788272 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: EDILSON CARVALHO DOS SANTOS Mãe: ARISVÂNIA NUNES SILVA SANTOS

86 - Nome: ELEUZA APARECIDA DAMASCENA Inscrição: 040828441015
Doc. Identificação: RG Nº.: 1110884 Órgão: SSP-DF EXP-11/06/2007
Dt. Nasc.: 19/09/1970 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 01/12/2022 Munic.: 01/12/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 176 - COZINHEIRO CPF.: 83541802120
Endereco: CHACARA LAMOKINHA 0 ZONA RURAL CEP: 77.300-000
Telefone: +5563991278819 Munic./UF Nasc.: 94137-ITAPACI/GO
Pai: JESUS DAMASCENA MACHADO Mãe: MARIA GASPAR DAMASCENA

87 - Nome: ANA MARIA ALVES ROCHA Inscrição: 142248580540
Doc. Identificação: RG Nº.: 1623565737 Órgão: SSP/BA
Dt. Nasc.: 22/09/1993 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 25/03/2022 Munic.: 25/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 176 - COZINHEIRO CPF.: 06559644529
Endereco: RUA JOÃO PINTO PÓVOA Q 36 L 15 13 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63991050879 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: NELSON ROCHA SILVA Mãe: YRACY ALVES DA SILVA

88 - Nome: EDILENE BONINA FARIAS Inscrição: 042906962720
Doc. Identificação: RG Nº.: 1576022 Órgão: SSP-TO EXP 01/05/2018
Dt. Nasc.: 16/11/2003 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 25/11/2022 Munic.: 25/11/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 176 - COZINHEIRO CPF.: 09163576198
Endereco: RUA SÃO JOSÉ CDC 8559-6 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: +5561993288275 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: MANOEL FRANCISCO DE FARIAS Mãe: DULZIMAR BONINA DE ALMENIDA

89 - Nome: GISELE BERNARDO DOS SANTOS Inscrição: 032829301724
Doc. Identificação: RG Nº.: 1402370 2VIA EXP. 04/09/2015 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 28/08/1988 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 12/01/2022 Munic.: 12/01/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 176 - COZINHEIRO CPF.: 11643893432
Endereco: RUA GRANADA 0 HIDRÔMETRO A20DM2004016 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992642669 Munic./UF Nasc.: 67890-OSASCO/SP
Pai: SEBASTIÃO BERNARDO DOS SANTOS Mãe: ALBERTINA MARIA ALVES

90 - Nome: DIRENE ALVES DOS SANTOS Inscrição: 044641101090
Doc. Identificação: RG Nº.: 2473390 Órgão: SSP/PI
Dt. Nasc.: 31/03/1980 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 13/12/2005 Munic.: 10/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 176 - COZINHEIRO CPF.: 00840577346
Endereco: RUA MANOEL DE ALMEIDA 18 UC 8/177666-5 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992533782 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS Mãe: DIVA ALVES DOS SANTOS

91 - Nome: PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO Inscrição: 033541031350
Doc. Identificação: RG Nº.: 1611017 2VIA EXP. 13/12/2019 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 20/04/1979 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 28/10/2021 Munic.: 28/10/2021
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 228 - PADEIRO, CONFEITEIRO E ASSEMELHADOS CPF.: 64337952268
Endereco: RUA GRANITO 21 AO LADO DA POUSADA AEROPORTO CAMPO VELHO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992112552 62999725016 Munic./UF Nasc.: 4715-ITAITUBA/PA
Pai: PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO Mãe: FRANCISCA DE ALMEIDA

92 - Nome: LEILA LOPES DINIZ BERTOLINI Inscrição: 035560942704
Doc. Identificação: RG Nº.: 883723 2VIA EXP. 23/04/2013 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 02/01/1987 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 27/04/2022 Munic.: 27/04/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 228 - PADEIRO, CONFEITEIRO E ASSEMELHADOS CPF.: 02467873170
Endereco: RUA 15 71 setor primavera ii CEP: 77.300-000
Telefone: 63992575974 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: LEOMAR FERNANDES DINIZ Mãe: ISABEL LOPES SILVA DINIZ

93 - Nome: FLÁVIO JUNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO Inscrição: 041089502720
Doc. Identificação: RG Nº.: 1368123 2VIA Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 02/04/1998 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 26/01/2016 Munic.: 04/04/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 228 - PADEIRO, CONFEITEIRO E ASSEMELHADOS CPF.: 06858578161
Endereco: RUA MANOEL DE ALMEIDA 574 QD 24 LT 08 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992090725 63992012188 Munic./UF Nasc.: 93734-GOIÂNIA/GO
Pai: VILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA Mãe: ELISANGELA OLIVEIRA MONTEIRO

94 - Nome: HELDER MOREIRA DO NASCIMENTO MONTIJO Inscrição: 036995092763
Doc. Identificação: RG Nº.: 727237 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 12/11/1986 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 17/09/2003 Munic.: 28/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 228 - PADEIRO, CONFEITEIRO E ASSEMELHADOS CPF.: 02309290106
Endereco: RUA JOAO RODRIGUES 469 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992537649 Munic./UF Nasc.: 92142-COMBINADO/TO
Pai: ALMIR MOREIRA DO NASCIMENTO Mãe: LAZARA MARIA MONTIJO

95 - Nome: THIAGO SILVA DE OLIVEIRA Inscrição: 042716372739
Doc. Identificação: RG Nº.: 1565786 EXP. 20/03/2018 Órgão: SSP -TO
Dt. Nasc.: 26/01/2004 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 28/04/2022 Munic.: 28/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 713 - CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMELHADOS CPF.: 09240568190
Endereco: RUA TAPAJÓS UC 8/875242-0 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992675686 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: EDIDÁCIO NETO SOUSA DE OLIVEIRA Mãe: ANA MÔNICA DA SILVA

96 - Nome: EDINEI PEREIRA GUALBERTO Inscrição: 042519942720
Doc. Identificação: RG Nº.: 1367441 2VIA Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 03/05/2002 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 28/03/2022 Munic.: 28/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 713 - CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMELHADOS CPF.: 07516115142
Endereco: RUA 26 QD 24 LT 23 49 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992706564 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: BRASILIANO GUALBERTO DA TRINDADE Mãe: NILVA MARTINS PEREIRA

97 - Nome: FERNANDO WOLNEY Inscrição: 029980532747
Doc. Identificação: RG Nº.: 051436 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 07/08/1974 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 28/11/1991 Munic.: 20/04/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 531 - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS CPF.: 83942262134
Endereco: RUA GRANITO 42 UC 8/3095080-2 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992237759 Munic./UF Nasc.: 97012-BRASÍLIA/DF
Pai: ISRAEL DOS ANJOS LEITE Mãe: DORINHA WOLNEY

98 - Nome: JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA Inscrição: 066639000701
Doc. Identificação: OUTRO DOCUMENTO Nº.: 05427653507 Órgão: DETRAN TO
Dt. Nasc.: 13/01/1987 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 07/05/2019 Munic.: 07/05/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 531 - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS CPF.: 03077707101
Endereco: RUA ANTONIO JOSE FERREIRA 0 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992470594 Munic./UF Nasc.: 14176-IPU/CE
Pai: JOSE ANTONIO DA SILVA Mãe: MARIA FERREIRA OLIVEIRA

99 - ome: DION CARITO DA SILVA MIGUEL Inscrição: 038949551058
Doc. Identificação: CNH Nº.: 01349967781 Órgão: DETRAN-GO
Dt. Nasc.: 16/06/1981 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 28/03/2022 Munic.: 04/04/2023
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 532 - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA CPF.: 93354070110
Endereco: AV GOIAS 265 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: +5564992896467
+5564992896467
Munic./UF Nasc.: 93998-IPORÁ/GO
Pai: TERCILIO FRANCISCO MIGUEL Mãe: MARIA DE FATIMA DA SILVA

100 - Nome: OSMAR GUEDES DOS SANTOS Inscrição: 029624852712
Doc. Identificação: OUTRO DOCUMENTO Nº.: 02012260587 Órgão: DETRAN-TO
Dt. Nasc.: 05/09/1973 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 14/12/1991 Munic.: 18/04/2022
Est. Civil: DIVORCIADO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 532 - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA CPF.: 86282735149

Endereco: RUA TAPAJOS 1 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992442672 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: NATALINO GUEDES DOS SANTOS Mãe: JOAQUINA GOMES DOS SANTOS

101 - Nome: GEOVANA RODRIGUES OLIVEIRA GONÇALVES Inscrição: 042312062704
Doc. Identificação: RG Nº.: 1527878 Órgão: SSPTO
Dt. Nasc.: 21/02/2003 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 05/05/2020 Munic.: 05/05/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 08310407181
Endereco: WOLTAIRE AIRES CAVALCANTE 156 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992166737 63992298977 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: WERTHER GONÇALVES TEIXEIRA Mãe: ROSÂNGELA RODRIGUES OLIVEIRA GONÇALVES

102 - Nome: RAQUEL FREITAS DA SILVA Inscrição: 042517362720
Doc. Identificação: RG Nº.: 1644879 EXP. 18/06/2019 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 12/08/2001 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 23/02/2022 Munic.: 23/02/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 06646264163
Endereco: RUA DIAMANTE UC 8/2882983-6 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992230665 Munic./UF Nasc.: 92410-ARAGUAÍNA/TO
Pai: CICERO PEREIRA DA SILVA Mãe: MARIA DE JESUS FREITAS CARNEIRO DA SILVA

103 - Nome: LARA PÓVOA MAGALHÃES SANTOS Inscrição: 042077552798
Doc. Identificação: RG Nº.: 1402607 EXP. 24/01/2015 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 19/05/2003 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 05/02/2020 Munic.: 05/02/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 05658779170
Endereco: RUA 10 HIDRÔMETRO Y15N289035 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992745477 Munic./UF Nasc.: 73440-PALMAS/TO
Pai: ADEVALDO CÉSAR DOS SANTOS Mãe: SUMAYA PÓVOA MAGALHÃES

104 - Nome: BEATRIZ POVOA GUERREIRO Inscrição: 220506100281
Doc. Identificação: RG Nº.: 1.308.939 Órgão: SSP TO
Dt. Nasc.: 04/10/2000 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 09/12/2021 Munic.: 09/12/2021
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 06395764195
Endereco: PRAÇA LIBERATO PÓVOA 51 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992641948 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: GERALDO MAGELA GUERREIRO Mãe: AIMAR WOLNEY POVOA LEAL GUERREIRO

105 - Nome: RAYRA LIMA DECARLI Inscrição: 042311962798
Doc. Identificação: RG Nº.: 897902 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 21/08/2002 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 04/05/2020 Munic.: 04/05/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 02850082180
Endereco: CASA 91 AO LADO DA PRAÇA DAS DIANAS CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992727551 63992343967 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: DARCI DECARLI Mãe: TATIANA DIAS LIMA

106 - Nome: JOÃO PEDRO WOLNEY VALENTE AIRES ROSA Inscrição: 042717382780
Doc. Identificação: RG Nº.: 1501231 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 07/06/2005 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 29/04/2022 Munic.: 29/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 08297806103
Endereco: RUA ABILIO WOLNEY CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992837221 Munic./UF Nasc.: 73440-PALMAS/TO
Pai: HÉLISSON GLEISER ROSA FREITAS Mãe: FABIOLA WOLNEY VALENTE AIRES ROSA

107 - Nome: VITORIA RAQUEL MOTA AIRES WOLNEY Inscrição: 041852972747
Doc. Identificação: RG Nº.: 1732820 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 23/08/2001 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 01/02/2019 Munic.: 01/02/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 140 - ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE CPF.: 01690232145
Endereco: RUA SÃO JOSÉ 356 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992278729 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: NÃO CONSTA Mãe: WALDIRIA MOTA AIRES

108 - Nome: HANNA KAROLLYNE AIRES BARBOSA Inscrição: 042312142704
Doc. Identificação: RG Nº.: 1431477 Órgão: SSP TO
Dt. Nasc.: 17/03/2002 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 06/05/2020 Munic.: 06/05/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 07471824182
Endereco: RUA 10 2 QD 01 LT 4A NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992490345 63992758346 Munic./UF Nasc.: 93858-GURUPI/TO
Pai: ALDERY ALVES BARBOSA Mãe: KARINA AIRES FERNANDES BARBOSA

109 - Nome: HELEM JOICE CARDOSO NOBRE Inscrição: 042516262798
Doc. Identificação: RG Nº.: 11513170 Órgão: SSP/PE
Dt. Nasc.: 07/05/2005 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 05/01/2022 Munic.: 05/01/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 08421134108
Endereco: RUA 3 131 NOVA CIDADE NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63 63 8117-5440 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: FRANCINALDO DA SILVA NOBRE Mãe: MARILENE CARDOSO DE JESUS

110 - Nome: LYANDRA AIRES REIS RODRIGUES Inscrição: 042516972780
Doc. Identificação: RG Nº.: 1495765 EXP. 01/03/2017 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 07/01/2004 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 03/02/2022 Munic.: 03/02/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 03778836110
Endereco: RUA MADRE BELEM 768 UC 8/177190-6 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992490016 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: MARCOS JOSÉ RODRIGUES COSTA DE CARVALHO Mãe: RAVENA AIRES REIS

111 – Nome: LEO VICTOR R DOS SANTOS, CPF 075.040.291-14, Endereço: RUA 07 CASA N 87 BAIRRO SANTA LUZIA, DIANÓPOLIS-TO, Telefone: 63 99221-1243, ESTUDANTE.

112 – Nome: PEDRO HENRIQUE PASSOS OLIVEIRA RIBEIRO, CPF: 060.392.051-99, Data nascimento: 08/07/2005, Endereço: RUA MATO GROSSO Nº 60, SETOR CAVALCANTE DIANÓPOLIS-TO, Telefone: 63 99291-3415. ESTUDANTE

113 – Nome: WALLISON MOREIRA RODRIGUES, CPF: 087293961-82, Data de nascimento: 27/12/2000, Endereço: RUA C N 01 NOVA CIDADE DIANÓPOLIS-TO, Telefone: 63 99267-8534, ATENDENTE DE FARMÁCIA

114 – Nome: GELIS MARTINS MOREIRA, CPF : 095.251.781-70, Data de nascimento: 21/02/2005, Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, SN, SETOR BRASIL, DIANÓPOLIS-TO, Data de nascimento: 21/02/2005, ESTÁGIO PROCON.

115 - Nome: NAIARA CAVALCANTI PIRES Inscrição: 042076232747
Doc. Identificação: RG Nº.: 1084348 EXP.10/04/2013 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 04/09/2001 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 10/12/2019 Munic.: 10/12/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 03826765133
Endereco: RUA 11 UC8/177880-2 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992153733 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: OZAIR MIGUEL PIRES Mãe: ANA FELICIA CAVALCANTI PIRES

Para tanto, necessário esclarecer ainda aos jurados sorteados que:

"Seção VIII
Da Função do Jurado
'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.
§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)
'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
IV – os Prefeitos Municipais;
V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII – os militares em serviço ativo;
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)
'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)
'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)
'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)
'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)
'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)
'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)
'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)
'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)
'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não aleguem ignorância, expediu-se a presente Publicação, que será afixada também no placar do Fórum local, no lugar de costume. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Chefe de Secretaria, digitei o presente termo.
JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
Juiz de Direito em substituição

Editais de citação

EDITAL Nº 13425823 -**EDITAL DE CITAÇÃO**
O **Dr. RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAÚJO,** MM. Juiz de Direito em substituição no Juízo da Vara Criminal, de Violência Doméstica e Juizado Especial Criminal de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um **PROCESSO CRIME nº 0002483-39.2024.8.27.2716**, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, como Autor, move contra o Denunciado **JOÃO NETO PEREIRA BRITO**, como incurso nas sanções do Artigo . E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado **para responder à acusação, por escrito, no prazo de 15 (dez) dias** , por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo:*1. O(s) réu(s) poderá(ão)) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a*

*não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato.***FICANDO** desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificadodos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, **19 de dezembro de 2024.** Eu, **Claricia Tolintino Aguiar**, Servidor da Secretaria, digitei e conferi. Documento eletrônico assinado por **RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Juiz de Direito,** na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **13425823v2** e do código CRC **b9d16761**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Data e Hora: 19/12/2024, às 17:34:00.

FILADÉLFIA

1ª escrivania cível

Editais de Intimações de sentença com prazo de 10 dias

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

AÇÃO INTERDIÇÃO/CURATELA AUTOS Nº 0000389-49.2023.8.27.2718/TO

REQUERENTE: JOSE DIAS PINTO FILHO

REQUERIDO: JOSE DIAS PINTO

O Doutor Luatom Bezerra Adelino de Lima, Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, na forma da Lei etc**...FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a **INTERDIÇÃO CIVIL de JOSÉ DIAS PINTO,** brasileiro, aposentado, nascido aos 20/03/1945, portador da Carteira de Identidade RG nº 908.732 SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 188.638.501-78, residente no mesmo endereço que o propenso Curador, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo lhe sido nomeado **CURADOR o Sr. JOSÉ DIAS PINTO FILHO,** brasileiro, casado, vigilante, nascido aos 23/07/1973, portador da Carteira de Identidade nº 120951, SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 634.558.621-87, residente e domiciliado na Fazenda Novo Sitio, ZONA RURAL, Babaçulândia-TO, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Dispositivo da SENTENÇA a seguir transcrita: **(...)Ante o exposto, e ratificando os termos da tutela de urgência antes deferida, julgo procedente o pedido e declaro a interdição civil de JOSE DIAS PINTO, e nomeio como seu curador JOSE DIAS PINTO FILHO, sem restrições para todos os atos da vida civil. Sucumbência (arts. 84 a 87 do CPC) Despesas processuais na forma acordada. E não havendo cláusula expressa fica por JOSE DIAS PINTO FILHO o pagamento das custas processuais e taxa judiciária, se houver, porém sem condenação em honorários advocatícios sucumbenciais (art. 88 do CPC), com garantia da gratuidade processual antes deferida (art. 98 do CPC), a qual fica sob condição suspensiva de exigibilidade por até 05 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado (§3º do art. 98 do CPC). Providências antes do trânsito em julgado (§5º do art. 1.003 do CPC)** ?Desta sentença, intime-se eletronicamente os defensores das partes com prazo de 15 (quinze) dias úteis, observando a contagem em dobro em favor da Defensoria Pública, Ministério Público e Advocacia Pública, se presentes, na forma dos **arts. 180, 183 e 186 do CPC,** e considerando como data da publicação para o demandado revel a partir da disponibilização do ato decisório no *eproc* (**art. 346 do CPC).?** Expedir termo de curatela definitiva a ser assinado pelo curador e pelo juiz (**§1º do art. 759 do CPC).** Publique-se edital de ciência a terceiros desta sentença de interdição no Diário da Justiça do Tribunal de Justiça do Tocantins por 03 (três) vezes, com intervalo mínimo de 10 (dez) dias, constando o número do processo, o juízo onde tramitou, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente **(§3º do art. 755 do CPC). Providências para serem cumpridas havendo recursos** Havendo recursos, observar que (art. 1003 do CPC): 1) interposto o *recurso de embargos de declaração* no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, que não se sujeita a preparo, certifique-se a análise do respectivo prazo e fazer conclusão para decisão (arts. 1022 e 1023 do CPC); 2) interposto o *recurso de apelação* no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, e comprovado o recolhimento das custas processuais e taxa judiciária, caso não dispensados, intime-se a parte recorrida para em igual prazo contrarrazoá-lo (§5º do art. 1010 do CPC), observando a contagem em dobro em favor da advocacia pública, da Defensoria Pública e do Ministério Público, se presentes (arts. 180, 183, 186 e §5º do art. 1.003 do CPC); e 3) cumpridos os itens anteriores, e independentemente de juízo de admissibilidade, remeta-se os autos eletronicamente ao **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (§3º do art. 1010 do CPC). Providências após o trânsito em julgado** Comunique-se o conteúdo desta decisão para fins de averbação ao cartório de registro civil respectivo, preferencialmente pelo sistema de *Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais do Tocantins* – GISE, instituído pela **Resolução n. 13/2011 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins,** e regulamentado pelo **Provimento n. 3/2023 da Corregedoria Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Tocantins** e não sendo possível por mandado de oficial de justiça ou carta precatória. Não havendo recursos interpostos, certifique-se o trânsito em julgado, com expressa menção da data de sua ocorrência, e proceder a baixa definitiva cumprindo o disposto no **Provimento n. 002/2023 da Corregedoria Geral de Justiça** quanto as custas processuais e taxa judiciária remanescentes, encaminhando os autos à contadoria judicial, caso a parte sucumbente não esteja assim dispensada.? Filadélfia - TO data certificada pelo sistema eletrônico. Documento eletrônico assinado por LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA - Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar

ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no lugar público e de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Filadélfia/TO, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (30/01/2025). Eu, *Luzia Freitas Miranda*, servidora de secretaria, que digitei.

GUARAÍ

1ª vara criminal

Editais

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA FINS DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ORIUNDOS DE PENAS ALTERNATIVAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS E ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP), NESTA COMARCA DE GUARAÍ.

O Exmo. Sr. Juiz de Direito titular da Vara de Execução Penal de Guaraí/TO, Dr. Fábio Costa Gonzaga, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Provimento nº. 02- CGJUS/CGABCGJUS/COAD, torna pública a abertura do presente Edital para a habilitação de projetos a serem apresentados pelas entidades públicas definidas no artigo 1º, §2º, II da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, entidades privadas com destinação social e que atendam aos requisitos do artigo 2º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e Conselhos da Comunidade definidos na Lei de Execução Penal, além daquelas que atuam em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde a critério do Juízo, com atuação nesta Comarca de Guaraí/TO.

1 - DATA HORA E LOCAL

1.1 - Os documentos de qualificação e habilitação das entidades serão recebidos exclusivamente no Cartório da Vara Criminal, localizado no Fórum de Guaraí/TO, Rua 08, centro, do dia 03/02/2025 a 03/03/2025, das 12h às 18h.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - As entidades públicas definidas no artigo 1º, § 2º, II, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, entidades privadas com destinação social e que atendam aos requisitos do art. 2º, da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e Conselhos da comunidade definidos na Lei de Execução Penal, além da entidades que atuam em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde a critério do Juízo, poderão ser beneficiadas com recursos oriundos de penas alternativas de prestações pecuniárias, Acordos de Não Persecução Penal (ANPP), desde que previamente conveniadas/cadastradas junto à Vara de Execuções Penais, nos moldes do disposto no artigo 7º do Provimento nº. 02- CGJUS/CGABCGJUS/COAD;

2.2 - As entidades citadas no artigo 2.1 desta Portaria terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do **primeiro dia útil do mês de fevereiro de 2025**, para a apresentação dos pedidos de cadastramento visando à obtenção de recursos;

2.3 - Somente as entidades citadas no artigo 2.1, além do Conselho da Comunidade local em atuação nesta Comarca de Guaraí/TO, poderão pleitear as verbas descritas neste Edital;

2.4 - As entidades pleiteantes deverão apresentar o Projeto social acompanhado da documentação correlata obrigatória e descrita no inciso III, sem a qual será automaticamente desclassificada;

2.5 - As entidades deverão apresentar os seguintes documentos: cópia legível do Estatuto Social ou Contrato Social devidamente atualizado, com a indicação do responsável legal; cópias legíveis dos documentos pessoais do dirigente e do responsável pelo projeto; comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, quando pertinente.

3 – **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 - Este Edital de Chamamento deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, divulgado no Fórum de Guaraí/TO e via outros meios, a critério do Juízo, a fim de se conferir ao ato ampla publicidade;

3.2 - Excepcionalmente poderá ser admitido o cadastro extemporâneo de entidades, nos moldes do artigo 14 do Provimento nº. 02- CGJUS/CGABCGJUS/COAD;

3.3 - As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos serão resolvidos pelo Juízo da Vara Criminal de Guaraí.

Para conhecimento, ENCAMINHE-SE cópia deste Edital à Exma. Sr.ª Corregedora-Geral de Justiça do Tocantins, ao Ministério Público e à Defensoria Pública com atuação na Comarca de Guaraí.

DIVULGUE-SE, afixando-se um exemplar no placar do Fórum.

CUMPRA-SE.

Guaraí/TO, aos 30 de janeiro de 2025.

Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 237/2025 - PRESIDÊNCIA/DF GUARAÍ, de 30 de janeiro de 2025

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Fábio Costa Gonzaga**, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 139 e seguintes do Provimento Nº 3 - CGJUS/2JACGJUS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 e seguintes do Provimento Nº 2 - CGJUS/2JACGJUS;

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR** para o período de **06 a 14 de Março de 2025,** a realização da **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas Serventias Extrajudiciais, Unidades Judiciárias, Administrativas, Estabelecimentos em que houver recolhimento de presos ou adolescentes em conflito com a lei, e Entidades de acolhimento e estabelecimentos de cumprimento de medidas de segurança, pertencentes à circunscrição da Comarca de Guaraí-TO.

§ 1º- A abertura oficial dos trabalhos ocorrerá às 09:00 horas, do dia 11 de março de 2025, no salão do Tribunal do Júri, cuja cerimônia ocorrerá de forma presencial.

Art. 2º- O expediente forense não será suspenso.

§ 1º- A decisão acerca da suspensão da realização de audiências ficará a cargo de cada um dos Juízes responsáveis pelas Unidades Judiciárias (Varas), bem como a forma procedimental do ato correcional.

Art. 3º- O expediente extrajudicial não será suspenso.

Art. 4º- Os prazos processuais **não** serão suspensos.

Art. 5º- DESIGNAR os servidores:

I – **ANA CARULINI BARBOSA E SILVA**, Secretária do Juízo, matrícula 363622, para exercer o encargo de Secretária da Correição Geral Ordinária na **Diretoria do Foro**.

II - **MARIA ELIANE DA SILVA ARAÚJO**, Secretária do Cejusc Polo, matrícula 353919, para exercer o encargo de Secretária da Correição Geral Ordinária no **CEJUSC**.

III- **BENUZIA DOURADO CARVALHO BRASILEIRO**, Escrivã, matrícula 100486, para exercer o encargo de Secretária da Correição Geral Ordinária na **1° Vara Cível**;

IV – **BETHANIA TAVARES DE ANDRADE**, Chefe de Secretaria, matrícula 352627, para exercer o encargo de Secretária da Correição Geral Ordinária na **2° Vara Cível**.

V- **RAMILLY REIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Chefe de Secretaria, matrícula 357303, para exercer o encargo de Secretária da Correição Geral Ordinária na **1° Vara Criminal**.

VI - **ELIEZER RODRIGUES DE ANDRADE**, Escrivão em substituição, matrícula 249340, para exercer o encargo de Secretário da Correição Geral Ordinária no **Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública**.

VII- **JAQUELINE YAMANE**, Assessora Jurídica, matrícula 353674 e **ANA CARULINI BARBOSA E SILVA**, Secretária do Juízo, matrícula 363622, para exercerem o encargo de Secretárias da Correição Geral Ordinária desta Comarca nas Serventias Extrajudiciais.

Art. 6º- COMUNICAR os advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública, Policias Civis e Militares, Serventuários, Cartórios Extrajudiciais, para colaborarem com os trabalhos correcionais, oportunidade em que poderão presencialmente apresentar suas queixas, reclamações e sugestões, para o aprimoramento da prestação jurisdicional, e caso queiram, poderão também encaminhá-las via e-mail: *df-guarai@tjto.jus.br.*

Art. 7º- DETERMINAR a adoção de medidas para a divulgação da correição ora designada ao maior número de pessoas e instituições.

Art. 8º- Determino o envio da presente portaria à Corregedoria Geral de Justiça do Tocantins, bem como à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art 9º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 198/2025 - PRESIDÊNCIA/DF GUARAÍ, de 28 de janeiro de 2025

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Fábio Costa Gonzaga**, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, VII, do Provimento Nº 2 - CGJUS/2JACGJUS;

CONSIDERANDO a consulta realizada com servidores e magistrados da Comarca de Guaraí-TO;

R E S O L V E:

Art. 1º- DISPOR acerca da destinação das 06 (seis) vagas do estacionamento privativo coberto:

I - 04 (quatro) vagas destinas às unidades judiciais:

a) 01 vaga para 1º Vara Criminal;

b) 01 vaga para 1º Vara Cível;

c) 01 vaga para 2º Vara Cível, Família, Sucessões, Infância e Juventude;

d) 01 vaga para Juizado Especial Cível Criminal e a Fazenda Pública;

II - 01 (uma) vaga destinada à Diretoria do Foro, a qual será utilizada de forma permanente ao veículo oficial da Comarca;

III - 01 (uma) vaga destinada ao uso exclusivo de motocicletas;

§ 1º - As vagas descritas no inciso I são de uso dos magistrados das respectivas unidades judiciais podendo, na ausência do magistrado, serem utilizadas pelos servidores lotadas na Unidade Judicial à qual a vaga está destinada.
Art. 2º - Comunique-se aos servidores e magistrados da Comarca de Guaraí-TO.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

GURUPI

2ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Baldur Rocha Giovannini, MM Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais na Ação Penal **00150992820248272722,** que o Ministério Público move contra a acusada **Tayna Fonseca Nunes,** brasileira, solteira, natural de Gurupi-TO, , nascida aos 10 de agosto de 2002, filha de Cristina Rodrigues da Fonseca e Domingos Fernandes Nunes, a qual foi denunciada como incurso nas sanções penais dos artigos art. 33, caput (tráfico de drogas) da Lei 11.343/06 e art. 12 da Lei 10.826/03, c/c 69 do Código Penal, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica a acusada **CITADA** para responder a acusação, devendo constituir advogado e apresentar defesa por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, ficando desde já, a referida acusada, intimada para todos os demais termos e atos da aludida ação, até o final julgamento, e caso não seja constituído um advogado lhes será nomeado um Defensor Público.Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 de janeiro de 2025. Mardei Oliveira Leão, Escrivão Judicial, lavrei o presente

MIRANORTE

1ª escrivania cível

Editais

Cumprimento de sentença Nº 0000152-88.2023.8.27.2726/TO
AUTOR: SARA BEATRIZ DOS SANTOS BRANDAO 71208610180
ADVOGADO(A): ELCIO GONCALVES MARQUES (OAB GO032340)
RÉU: SCHEW - CONSTRUCOES LTDA.
EDITAL Nº 13647027
COM PRAZO VINTE (20) DIAS

O Doutor RICARDO GAGLIARDI, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc., FINALIDADE: INTIMAR a parte executada, **SCHEW - CONSTRUCOES LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.489.145/0001-00, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito, acrescido de custas, se houver, sob pena de penhora dos bens necessários à satisfação do crédito (art. 238 e seguintes do CPC)., conforme despacho lançado no evento 49, acostado nos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 30 de janeiro de 2025. Eu, Aldaires Correia Ribeiro, Servidora de Secretaria TJ/TO 354500 digitei o presente.

Adoção Fora do Cadastro Nº 0002491-88.2021.8.27.2726/TO
EDITAL Nº 13319445
PRAZO TRINTA (30) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor RICARDO GAGLIARDI, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc., FINALIDADE: CITAR a requerida CIRENE ALVES DA SILVA, brasileira, estado civil desconhecido, natural de Araguacema/TO, nascida aos 11/02/1989, estando atualmente em local incerto e não sabido, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos narrados na inicial, conforme despacho lançado no evento 4, acostado nos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 11 de dezembro de 2024. Eu, Elismônica Soares da Costa, Chefe de secretaria, digitei o presente.

PALMAS

Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis

Intimações às partes

INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0018687-56.2023.8.27.2729/TO
AUTOR: JULIANA SANTIAGO LUZ - CPF:69261849172
RÉU: PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A - CNPJ:33061813000140
RÉU: ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ:60701190451882

FICA A PARTE REQUERIDA ITAU UNIBANCO S.A. intimada do teor da sentença proferida nos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita:"... III – DISPOSITIVO Ante o exposto: a) DECRETO a revelia do requerido ITAU UNIBANCO S.A., sem a aplicação dos seus efeitos (art. 345, I, do CPC); e b) ACOLHO A PREJUDICIAL DE MÉRITO arguida pela requerida em sua contestação para DECLARAR A PRESCRIÇÃO da pretensão da parte autora e, por conseguinte, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, com resolução do mérito (art. 487, inciso II, do Código de Processo Civil). CONDENO a autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor do proveito econômico obtido pela requerida, o qual se confunde com o valor atualizado da causa, cuja exigibilidade suspendo por se tratar de beneficiária da gratuidade da justiça, nos termos do art. 85, § 2º c/c art. 98, § 3º, do CPC. Sentença publicada e registrada eletronicamente. EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO, Juíza de Direito

INTIMAÇÃO

MONITÓRIA Nº 0034505-14.2024.8.27.2729/TO
AUTOR: ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ:60701190000104
RÉU: BIOATACADO LTDA - CNPJ:41192027000100

FICA A PARTE REQUERIDA intimada nos termos da ação supramencionada, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, ofereça contrarrazões aos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interposto no evento 26, nos termos do art. 1.022 do NCPC / art. 1.023 §2 do NCPC

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000965-41.2011.8.27.2729/TO
REQUERENTE: MARIA GORETH SANTOS SOUSA - CPF:26200490244
REQUERENTE: GERLANDIA SOUSA MEIRELES - CPF:92792685115
REQUERENTE: FABYOLA MARCIANO LATORRE - CPF:02140788176
REQUERENTE: DEFENSORIA PÚBLICA
REQUERIDO: JOAO BOSCO MARTINS BRINGEL - CPF:32397801191

A Excelentíssima Senhora Doutora Edssandra Barbosa da Silva Lourenço, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 3ª Vara Cível de Palmas tramita o processo de 5000965-41.2011.8.27.2729, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por MARIA GORETH SANTOS SOUSA, GERLANDIA SOUSA MEIRELES, FABYOLA MARCIANO LATORRE e DEFENSORIA PÚBLICA, em desfavor de JOAO BOSCO MARTINS BRINGEL, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte Executada JOAO BOSCO MARTINS BRINGEL, CPF: 32397801191, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da PENHORA efetivada via sistema Sisbajud, no valor de R$ 128,39 (cento e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), para, no?prazo de 15 (quinze) dias,?impugná-la ou,?no?prazo de 10 (dez) dias?(contidos no prazo de 15 dias),?requerer?a sua substituição?(art. 847, CPC), conforme determinado no Decisão do evento 206. Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau da Região Central - Bloco de Competência de Execução Penal (BC-EXEP

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO 15 DIAS

De ordem do Dra. Odete Batista Dias Almeida, MM. Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Gurupi em Meio Fechado e Semiaberto-SEEU, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER que nesta Comarca tramita os autos de Execução penal nº 5000030-20.2024.8.27.2737 que a justiça pública move em desfavor de LUCAS FRANCILINO DE SALES e por este ato fica o referido apenado **INTIMADO** para comparecer no cartório da Vara de Execuções Penais de Gurupi, situado à Av. Rio Grande do Norte, s/n.º, entre Ruas 03 e 04, centro - CEP: 77410-080 (Prédio do Fórum), **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, munido do comprovante de endereço atualizado, para fins de intimação do inicio/prosseguimento da execução penal nesta Comarca e das condições fixadas para o regime semiaberto. Para conhecimento do apenado suso mencionado é passado o presente edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins. Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31/01/2025. Rodrigo Azevedo Filgueiras de Lima, Escrivão Judicial. Por ordem do MM. Juiz de Direito.

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 50255542920138272729

Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI

Acusado: HUDSON SILVA DAS NEVES

FINALIDADE: O juiz de Direito CLEDSON JOSE DIAS NUNES, do Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas , no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **INTIMA o acusado(a) HUDSON SILVA DAS NEVES (** brasileiro, estado civil desconhecido, pintor, natural de Belém/PA, nascido aos 02 dias do mês de abril de 1986, filho de Manoel Felix Pereira das Neves e de Lea Silva das Neves, RG: 1.148.088/SSP/TO, CPF: 002.107.941-27?) para participar na qualidade de acusado da Audiência Sessão Plenária do Júri designada no dia 24/04/2025 08:00:00 no auditório do TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PALMAS. DESPACHO: : "Trata-se de Ação Penal de Competência do Tribunal do Júri proposta em desfavor de HUDSON SILVA DAS NEVES. Após instrução regular da primeira fase do processo, o réu foi pronunciado por homicídio qualificado por motivo torpe e meio que dificultou a defesa da vítima (artigo 121, §2º incisos I e IV, do Código Penal) - evento 275. Com o trânsito em julgado da pronúncia, as partes foram intimadas para indicarem as testemunhas que irão depor em plenário, juntar documentos e requerer diligências. Na oportunidade, o Ministério Público arrolou, com cláusula de imprescindibilidade, OLINDINA RIBEIRO DO AMARAL MONTEIRO, – SHELIDA MARIA GONÇALVES SILVA, LEONARDO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SILVA e EDUARDO ALVES DOS SANTOS BRITO, como também requereu a juntada de certidão atualizada de antecedentes criminais do réu expedida pelo cartório distribuidor desta Comarca e a juntada de pesquisa atualizada do sistema INFOSEG sobre outros antecedentes criminais do acusado (evento 289). Por sua vez a Defesa arrolou, com cláusula de imprescindibilidade, as mesmas testemunhas de acusação, bem como requereu a juntada de certidão atualizada de antecedentes criminais da vítima ATANAEL AMARAL DA SILVA, expedida pelo cartório distribuidor desta Comarca e a juntada de pesquisa atualizada do sistema INFOSEG sobre outros antecedentes criminais da vítima (evento 297). Em seguida, vieram-me os autos conclusos. Pois bem. Como se observa do relatório, o Ministério Público e a Defesa técnica arrolaram as testemunhas que irão depor em plenário, respeitando-se o limite legal. Outrossim, as partes não arguiram nenhuma nulidade a ser sanada. Quanto às diligências solicitadas pelo Ministério Público e pela defesa, para expedição de certidões de antecedentes criminais do acusado e da vítima nesta comarca e pesquisa no Infoseg, por se tratarem de diligências pertinentes, inclusive para fins de dosimetria da pena em caso de condenação pelo Conselho de Sentença, os pedidos devem ser deferidos. A propósito, consoante informado pela Diretoria do Foro, o cartório distribuidor fornece as informações sobre os antecedentes criminais somente desta comarca, competindo ao interessado requerer as informações no âmbito de todo o Poder Judiciário do Tocantins através do sitío eletrônico deste Tribunal e, em caso de informação positiva, requerer diretamente à Comarca onde houver a anotação a expedição da respectiva certidão, juntando-as dentro do prazo do art. 479 do CPP. **Diante do exposto: 1. Defiro as diligências requeridas pelo Ministério Público e pela defesa referente à expedição de certidão de antecedentes criminais da Comarca de Palmas. Por consequência, determino a remessa dos autos à Central de Processamento Eletrônico das Varas Criminais para adoção das seguintes providências: a) Requisitar ao Cartório Distribuidor desta Comarca a juntada de certidões atualizadas sobre os antecedentes criminais do réu e da vítima as quais deverão atender o disposto no art. 37 da Portaria Conjunta TJTO nº 2, de 27 de janeiro de 2023,** ***in verbis: Art. 37 A certidão deverá esclarecer a respeito da data do fato, o recebimento da peça acusatória, com a capitulação legal, devendo constar os termos da condenação (dispositivo legal, pena imposta, modo inicial de execução) ou da absolvição (dispositivo legal), e se for o caso, a data da extinção da punibilidade ou, ainda, de forma detalhada para fins de reincidência, a data do cumprimento ou extinção da pena declarada, assim como também a data do trânsito em julgado da sentença.*** **b) Determino à CPE das Varas Criminais desta Comarca que realize pesquisa atualizada junto a Rede INFOSEG sobre outros antecedentes criminais do acusado e da vítima. 2. Cumpridas as diligências retro, determino a inclusão do presente processo na pauta de júris, devendo ser observada a ordem preferencial prevista no artigo 429 do Código de Processo Penal. Por oportuno, ressalto que: a. A vítima e as testemunhas arroladas pelas partes deverão ser intimadas para comparecerem pessoalmente ao Tribunal do Júri da Comarca de Palmas, no dia e horário a serem designados. b. A inquirição por videoconferência constitui medida excepcional, que deverá ser postulada pela parte interessada com antecedência mínima de 10 dias à realização da sessão, mediante a apresentação de petição, juntamente com documentação comprobatória de suas alegações. b.1. Havendo requerimento para inquirição por videoconferência, intime-se, por telefone, a parte contrária para se manifestar em 24 horas, certificando-se nos autos a intimação. c. Reitero que a atualização de endereço e contatos é providência pertinente às partes e não ao juízo, bem assim que as vítimas e testemunhas arroladas somente serão intimadas nos endereços ou por meio dos contatos constantes nos autos, informados com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência à sessão designada, devendo, nestes casos, ser expedido mandado para cumprimento pelo oficial de justiça plantonista. d. Requisite-se a apresentação do acusado que estiver preso. Tratando-se de acusado solto, expeça-se mandado de intimação pessoal e também por edital no prazo de 10 (dez) dias. e. O acusado assistido pela Defensoria Pública deve ser advertido de que, se desejar, poderá constituir advogado particular no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação da presente decisão, e que, não o fazendo, a defesa em plenário será exercida por membro da Defensoria Pública. Procedam-se às comunicações, intimações, requisições e diligências necessárias com o objetivo de viabilizar o**

respectivo julgamento. Designado o dia da sessão, procedam-se às comunicações, intimações, requisições e diligências necessárias com o objetivo de viabilizar o respectivo julgamento, conforme determinações acima. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Data certificada no sistema E-PROC. ". **TIPIFICAÇÃO PENA**L: homicídio qualificado por motivo torpe e meio que dificultou a defesa da vítima (artigo 121, §2º incisos I e IV, do Código Penal). ENDEREÇO DO FÓRUM DE PALMAS: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, 1º andar, Plano Diretor Sul, Palmas / TO. Palmas, aos 31/01/2025. Eu, DAVI FORTES SILVA, digitei e subscrevo.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

AUTOS Nº 00163526420238272729
Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas
AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário
Acusado: WELTON RIBEIRO DOS SANTOS

FINALIDADE: O juiz de Direito CLEDSON JOSE DIAS NUNES, do Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas , no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA o acusado(a) WELTON RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, soldador, nascido aos 16/12/1984, natural de Tocantinópolis-TO, portador do RG 4.804.667, inscrito no CPF nº 012.399.061-02, filho de Marinalva Ribeiro dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 90 (noventa) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 0016352-64.2023.8.27.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: " O MINISTÉRIO PÚBLICO propôs a presente ação penal em desfavor de WELTON RIBEIRO DOS SANTOS, imputando-lhe a prática das condutas descritas nos artigos 302, caput e art. 309, caput, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, com alterações da Lei 12.760/2012. Na denúncia o parquet sustenta, em síntese, que: (...) no dia 20 de novembro de 2022, por volta das 12h40min., na Av. Marginal Oeste (BR 010), próximo a rotatória com a AV. LO 23, em frente ao estabelecimento comercial “Rota 10”, Quadra 1.012 sul, via pública, nesta Capital, o denunciado WELTON RIBEIRO DOS SANTOS, dirigiu o veículo automotor VW/GOL, cor prata, placa NGK 8630 em via pública, sem a devida permissão para dirigir ou habilitação, gerando perigo de dano e por imprudência na direção do mesmo, deu causa ao acidente automobilístico que produziu na vítima, Marcelo de Almeida Mourão, as lesões descritas no Laudo de exame Necroscópico nº 2022.0033990, que foram causas efetivas da morte deste. A denúncia foi recebida em 05 de maio de 2023 (evento 4). Posteriormente, o acusado foi citado pessoalmente (evento 13) e apresentou resposta à acusação (evento 19). Na sequência, por não vislumbrar nenhuma das causas de absolvição sumária e não havendo preliminares a apreciar, foi ratificado o recebimento da denúncia, dando o feito por saneado (evento 21). Designada audiência de instrução e julgamento (evento 31), na qual foram inquiridas as testemunhas Esdras Patrício Cirqueira, Welb Nunes Montizuma, Artur Vieira de Farias Filho e Mir Cleymerson Ferreira de Araújo. Em seu depoimento, o policial militar Esdras Patrício Cirqueira informou que, ao chegar ao local, os envolvidos já não estavam, restando apenas os veículos. Acompanhou o trabalho da perícia. Welb Nunes Montizuma e Artur Vieira de Farias Filho, policiais civis, afirmaram que atuaram na investigação preliminar e empreenderam diligências para localizar o acusado, o qual foi identificado por meio do veículo recolhido. A testemunha Mir Cleymerson Ferreira de Araújo relatou que estava com o acusado antes do acidente, quando ambos trabalhavam e saíram para almoçar. Seguiram em carros separados, Mir atrás, mantendo uma distância de 300 a 500 metros. Quando estavam próximos à “Rota 010”, ouviu o barulho da colisão e viu a vítima sendo projetada sobre o carro do acusado. Afirmou que o acusado não estava em alta velocidade e trafegava corretamente na via. Após o acidente, o acusado prestou socorro e permaneceu no local até ser alertado sobre o risco de ser encontrado ali por familiares da vítima. Não viu o momento do impacto nem viu o acusado realizar manobra para esquerda. (evento 84) Em seu interrogatório, o acusado Welton Ribeiro dos Santos confessou que era o condutor do veículo VW/Gol no momento do acidente. Alegou que a vítima foi responsável pela colisão, pois fez a rotatória e, em seguida, uma curva repentina. Relatou que seguia em linha reta e foi surpreendido pela motocicleta, que invadiu a sua pista, o que o obrigou a realizar uma manobra defensiva. Freou e desviou um pouco para tentar fazer com que a vítima passasse ao lado, mas não conseguiu evitar a colisão. Permanenceu no local até a chegada do socorro e da Polícia Militar. Confessou que não possui habilitação. Instadas para os fins do art. 402 do CPP, nada restou postulado pelas partes. Em suas alegações finais escritas, o Ministério Público requereu sejam julgados procedentes os pedidos contidos na denúncia, condenando o acusado Welton Ribeiro dos Santos nas penas do art. 302, § 1º, I, do CTB (evento 87). Por sua vez, a defesa requereu a absolvição do acusado, com base no princípio in dúbio pro reo. Subsidiariamente, requereu o reconhecimento da atenuante de confissão espontânea pela ausência de permissão para dirigir, a fixação da pena-base no mínimo legal, o regime prisional aberto e o direito de recorrer em liberdade (evento 90). É o breve relato. Decido. Verifico que estão presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, e que não foram arguidas questões preliminares ou prejudiciais. Assim, passo ao mérito da demanda. Da análise detida dos autos, verifico que a materialidade, quanto ao delito de homicídio culposo na condução de veículo automotor, é inconteste e está estampada nos elementos colhidos no inquérito policial nº 0015474-42.2023.8.27.2729, especialmente pelo laudo pericial cadavérico n° 2022.0033990 (evento 1, INQ1, p.13), em que se concluiu que o óbito da vítima ocorreu por “choque hemorrágico, por hemorragia intra-craniana, por fratura de crânio, por ação contundente”. Da mesma maneira, a autoria do citado delito restou demonstrada pelo conjunto probatório carreado ao inquérito policial em apenso e a presente ação penal, sobretudo pelo laudo de exame em local de acidente de tráfego n° 2023.0036388. Com efeito, o mencionado laudo concluiu que a causa determinante do acidente que causou a morte da vítima “foi a invasão preferencial por parte do veículo Volkswagen, modelo Gol, cor prata, placa NKG8630, que realizou manobra em local proibido (deixou de realizar

a manobra pela rotatória para fazer uma conversão em local de linha contínua e proibida, interceptando e atingindo frontalmente o veículo Honda, modelo CG Fan, cor vermelha, placa policial QKM1562" Além disso, o acusado confessou que era o condutor do veículo VW/Gol no momento do acidente. Portanto, imprescindível reconhecer que as provas colhidas nos autos são robustas a demonstrar que o acusado agiu sem o dever objetivo de cuidado, provocando culposamente o acidente que ceifou a vida da vítima. Por outro lado, imperioso reconhecer que é isolada e desprovida de qualquer suporte probatório a alegação do acusado de a que a vítima foi quem causou a colisão, contrariando, inclusive, a conclusão da prova técnica acima mencionada. Além disso, o próprio acusado confessou, em juízo, que não possuía permissão para dirigir ou carteira de habilitação, razão pela qual incide, na hipótese, a causa de aumento de pena prevista no inciso I, do § 1º do art. 302 do CTB. Diante do exposto, julgo procedente o pedido estampado na denúncia para condenar o acusado WELTON RIBEIRO DOS SANTOS, nas sanções dos artigos 302, § 1º, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro. Passo à dosimetria da pena do réu, nos termos do artigo 68 do Código Penal, em relação ao delito o art. 302, do CTB: Com relação às circunstâncias judiciais, o Ministério Público não comprovou que são desfavoráveis a culpabilidade, a conduta social, a personalidade do agente, antecedentes, circunstâncias, os motivos do crime, as consequências e o comportamento da vítima. Assim, não havendo nenhuma circunstância desfavorável ao réu, fixo a pena-base em 2 (dois) anos de detenção. Fixação da pena intermediária Na segunda fase, verifico que incide a atenuante prevista no art. 65, III, alínea "d", do CP, uma vez que durante a fase inquisitorial e judicial o acusado confessou a prática delitiva. Entretanto, deixo de atenuar a pena, em razão de não poder ficar abaixo do mínimo legal, diante da tese firmada pelo e. STF em sede de repercussão geral e, portanto, com efeito vinculante para os demais órgãos do Poder Judiciário quando do julgamento do RE 597.270, qual seja: "Circunstância atenuante genérica não pode conduzir à redução de pena abaixo do mínimo legal". Assim, fixo a pena intermediária em 2 (dois) anos de detenção. Fixação da pena definitiva Na terceira fase, aumento a pena de um terço, uma vez que incide a causa de aumento prevista no inciso I do § 1º do art. 302 do CTB. Portanto, fixo a pena definitivamente em 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de detenção. Condeno-o, também, na pena de suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor, pelo prazo da condenação, devendo ser comunicado ao órgão competente para cumprimento. A pena privativa de liberdade deverá ser cumprida inicialmente em regime aberto, conforme inteligência do art. 33, §2º, "c" do CP, considerando a condição primária do réu e a pena aplicada, a qual se mostra inferior a quatro anos. Substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito, nos termos do artigo 44, I, do CP, uma vez que se trata de crime culposo. A pena restritiva de direitos consistirá em: i) prestação de serviços à comunidade pelo prazo da pena privativa de liberdade aplicada; e ii) prestação pecuniária no importe de 5 (cinco) salários mínimos, cabendo à Vara de Execuções Penais desta capital determinar os destinatários de ambas as medidas restritivas de direito ora impostas. Incabível a suspensão condicional da pena, em virtude da vedação disposta no artigo 77, inciso III, do CP. Deixo de fixar valor mínimo de reparação (art. 387, IV, do CPP), pois não houve pedido e, portanto, tal matéria não foi objeto de contraditório neste processo. O réu poderá apelar em liberdade, tendo em vista que a pena e o regime inicial aplicados são menos gravosos que a decretação de prisão provisória, tornando-se desarrazoado que tenha de ser recolhido preso para apelar. Sem custas para o réu, por ter sido assistido pela Defensoria Pública (artigo 12 da Lei nº 1.060/50). Oportunamente, após o trânsito em julgado da presente sentença, tomem-se as seguintes providências: 1) Comunique-se ao TRE para fins do art. 15, III da CF. 2) Comunique-se ao Instituto de Identificação da SSP/TO, conforme previsto no art. 674, Inciso III, do Provimento nº 11/2019-CGJUS; 3) Encaminhe-se o processo à COJUN, para a elaboração do cálculo da multa (caso tenha sido aplicada) e a confecção da guia de recolhimento das custas processuais; 4) Expeça-se a respectiva guia de encaminhamento para execução provisória da pena, com a remessa ao juízo da execução para unificação das penas, se o caso. 5) Havendo bens apreendidos, proceda-se à devolução, destruição e/ou doação, na forma do art. 123 do CPP. 6) Caso haja arma de fogo sem registro e-ou projétil apreendidos, determino sejam estes encaminhados ao Exército para destruição ou doação aos Órgãos de segurança Pública deste Estado, nos termos do artigo 25 da Lei nº 10.826/03. 7) Arquivem-se estes autos com as anotações e baixas de praxe. Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Data e local certificados no sistema E-PROC". CLEDSON JOSE DIAS NUNES- Juiz de Direito." Palmas, aos 31/01/2025. Eu, NILSON JUNIOR QUINTINO BERNARDO, digitei e subscrevo.

Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau da Região Central, bloco de competência de Família e Sucessões

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos Nº: 0037426-19.2019.8.27.2729

Parte Requerente: ODALICE ADONIAS XAVIER

Parte Requerida: WILIAS ADONIAS DE MELO, TALIA ADONIAS DE MELO, JHEASON ADONIAS MELO, ELIS REGINA ADONIAS DE MELO, DIENS ADONIAS DE MELO, DIENE ADONIAS DE MELO, DIEGO ADONIAS DE MELO, CRISTINA ADONIAS DE MELO e ARNOUD ADONIAS MELO

O Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO ROSTIROLLA, Juiz(a) Estadual do Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de **Procedimento Comum Cível**, registrada sob o nº **0037426-19.2019.8.27.2729**, na qual figura como requerente ?**ODALICE ADONIAS XAVIER**? e requerido ?**WILIAS ADONIAS DE MELO, TALIA ADONIAS DE MELO, JHEASON ADONIAS MELO, ELIS REGINA ADONIAS DE MELO, DIENS ADONIAS DE MELO, DIENE ADONIAS DE MELO, DIEGO ADONIAS DE MELO, CRISTINA ADONIAS DE MELO e ARNOUD ADONIAS MELO**?. E é o presente

para **CITAR** o requerido **DIENE ADONIAS DE MELO**, residente em **lugar incerto ou não sabido**, para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, querendo apresentar resposta, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme previsão do art. 344 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial para sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 20 de janeiro de 2025. Eu, ALISSON SILAS ALMEIDA SANTOS, servidor(a) que digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
AUTOS N. 0005971-94.2023.8.27.2729
FINALIDADE: O Excelentíssimo Senhor Doutor NELSON COELHO FILHO, Juiz(a) Estadual do Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, registrada sob o nº 0005971-94.2023.8.27.2729, na qual figura como exequente CARLOS ADRIANO BARBOSA GUEDES e executado ANTÔNIO CARLOS SOUSA GUEDES?. E é o presente para CITAR o executado ANTÔNIO CARLOS SOUSA GUEDES, residente em lugar incerto ou não sabido, para, em três dias, efetuar o pagamento das pensões alimentícias vencidas, bem como das que vencerem no curso da execução, provar que o pagamento já ocorreu ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de ser decretada a sua prisão pelo prazo de 1 a 3 meses, bem como ser determinado o protesto do pronunciamento judicial, na forma do art. 528, §1º, do CPC/2015. A parte exequente já pediu o decreto de prisão na hipótese de não pagamento das prestações atrasadas e das que vencerem durante a tramitação dos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 30 de janeiro de 2025. Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidor(a) que digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
AUTOS N. 0011301-72.2023.8.27.2729
FINALIDADE: O Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO ROSTIROLLA, Juiz(a) Estadual do Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de Alvará Judicial - Lei 6858/80, registrada sob o nº 0011301-72.2023.8.27.2729, na qual figura como requerente ?WILLIAM DA SILVA LIMA, MARCO ANTONIO DE SOUZA, LAUDICEIA VAZ DE LIMA, LORRANI VAZ DE LIMA, LEILA VAZ DE LIMA, KELVEN LIMA DE SOUZA, ELISLEIDE VAZ DE LIMA, DOMINGOS BORGES ALVES e ANA CLARA LIMA ALVES? e requerido WANDERSON VAZ DE LIMA. E é o presente para CITAR o requerido, residente em lugar incerto ou não sabido, para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, querendo apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme previsão do art. 344 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial para sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 30 de janeiro de 2025. Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidor(a) que digitei.

Sentenças

Autos: 05026311-57.2012.8.27.2729
Ação: Inventário
Requerente: JONAS FREITAS DO NASCIMENTO e MARIA DE FATIMA PEREIRA FREITAS
Advogado(a): DR. RENIO LIBERO LEITE LIMA - OAB/PE 25.639
Requerido: ESPÓLIO DE FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA
DESPACHO: “Posto isso, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, II, III e IV, do NCPC. Condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários do advogado da parte adversa, os quais arbitro em R$ 500,00(quinhentos reais), porém suspendo a exigibilidade em razão da justiça gratuita. Liberem-se eventuais bens constritos. Após o trânsito em julgado, arquive-se. Publique-se, registre-se, intime-se. LUCIANO ROSTIROLLA - Juiz de Direito.”.

Vara de execuções fiscais e ações de saúde

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de BORGES E TELES LTDA - ME,** CPF/CNPJ: 26.892.372/0001-63, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 56 dos autos da Execução Fiscal n.° 5001429-80.2002.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO,** e o mais que dos autos consta, com fulcro no art. art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, reconheço a **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** do crédito tributário descrito nas CDA's que instruem a inicial, e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, II e art. 924, V, ambos do CPC. (...)" E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 29 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de MENORAH INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA,** CPF/CNPJ: 07.863.761/0001-16, **ROBERTO SOUZA ALVES**, CPF/CNPJ: 244.146.115-04 **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 158 dos autos da Execução Fiscal n.° 5040608-35.2013.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)" E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 29 de janeiro de 2025.

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais

EDITAL Nº 01/2025 – VEP/CEPEMA DA COMARCA DE PARAÍSO – TJ/TO

Prazo: 30 (trinta) dias

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA FINS DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ORIUNDOS DE PENAS ALTERNATIVAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP), ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (ANPC) e TRANSAÇÕES PENAIS NESTA COMARCA DE PARAÍSO do Tocantins/TO. A Exma. Sra. Juíza de Direito titular da Vara de Execução Penal e CEPEMA desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Dra. Renata do Nascimento e Silva, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Provimento nº. 02-CGJUS/CGABCGJUS/COAD, torna pública a abertura do presente Edital para apresentação e habilitação de projetos a serem apresentados pelas entidades públicas definidas no artigo 1º, §2º, II da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, entidades privadas com destinação social e que atendam aos requisitos do artigo 2º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, Conselhos da Comunidade definidos na Lei de Execução Penal, além daquelas que atuem em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde a critério do Juízo, com atuação nesta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO. 1 - DATA HORA E LOCAL 1.1 - Os documentos de qualificação e habilitação das referidas entidades serão recebidos exclusivamente na Sala da Assessoria Jurídica da CEPEMA, localizada no Fórum de Paraíso/TO, do dia 03/02/2025 a 03/03/2025, das 12h às 18h. 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 2.1 - As entidades públicas definidas no artigo 1º, § 2º, II, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, entidades privadas com destinação social e que atendam aos requisitos do art. 2º, da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e conselhos da comunidade definidos na Lei de Execução Penal, além daquelas que aturm em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde a critério do Juízo, poderão ser beneficiadas com recursos oriundos de penas alternativas de prestações pecuniárias, Acordos de Não Persecução Penal (ANPP), Acordo de Não Persecução Cível (ANPC) e transações penais, desde que previamente conveniadas/cadastradas junto à CEPEMA, nos moldes do disposto no artigo 7º do Provimento nº. 02- CGJUS/CGABCGJUS/COAD; 2.2 - As entidades citadas no artigo 1º desta Portaria terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do primeiro dia útil de fevereiro de 2025, para a apresentação de pedidos de cadastramento visando a obtenção de recursos. 2.3 - Somente as entidades citadas no artigo 1º, além do Conselho da Comunidade local, em atuação nesta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO poderão pleitear as verbas descritas no artigo 1º desta Portaria. 2.4 - Deverão as entidades pleiteantes apresentar projeto social acompanhado da documentação correlata obrigatória e descrita no Artigo 15 incisos seguintes do Provimento Nº 2 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD, pena de desclassificação. 2.5 - Deverão as entidades apresentar os seguintes documentos: cópia legível do estatuto social ou do contrato social devidamente atualizado, com indicação do responsável legal; cópias legíveis dos documentos pessoais do dirigente e do responsável pelo projeto; comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, quando pertinente. 3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1

- Poderá excepcionalmente ser admitido o cadastro extemporâneo de entidades, nos moldes do artigo 14 do Provimento nº. 02-CGJUS/CGABCGJUS/COAD. 3.3 - As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro da Comarca. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico. ENCAMINHE-SE cópia desta portaria a Exma. Sr.ª Corregedora-Geral de Justiça do Tocantins, ao Ministério Público e Defensoria Pública desta Comarca de Paraíso do Tocantins com atuação nesta CEPEMA para conhecimento. DIVULGUE-SE afixando-se um exemplar no placar do Fórum. CUMPRA-SE. Paraíso do Tocantins/TO, aos 31 de janeiro de 2025. Renata do Nascimento e Silva Juíza de Direito titular da Vara de Execução Penal e CEPEMA

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SESSENTA JURADOS PARA SERVIREM NA PRIMEIRA TEMPORADA DO TRIBUNAL DO JÚRI DO ANO DE 2025, DESTA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

A Doutora RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Meritíssima Juíza de Direito na Única Vara Criminal da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma estabelecida pelo artigo 427 e seguintes, do Código de Processo Penal, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, principalmente os jurados abaixo relacionados, que no dia 14 de fevereiro de 2025 (14.02.2025), com início previsto para oito e trinta, será realizada a 1ª Sessão da 1ª temporada do Colendo Tribunal do Júri desta comarca de Paraíso do Tocantins/TO, cujo ato solene realizar-se-á nas dependências do Salão do Tribunal do Júri Edifício do Fórum local, ocasião em que será submetido a julgamento o réu VITOR FELIPE SOUZA SILVA, vulgo "CAPETINHA", brasileiro, solteiro, desempregado, inscrito sob o CPF de número 072.428.271-82, nascido aos 12/03/2004, filho de Roseni Maria de Souza da Silva, atualmente recolhido na Unidade Penal de Palmas/TO, o qual foi pronunciado como incurso nas penas do Artigo 121, § 2º, incisos III e IV, c.c. artigo 14, inciso II, artigo 148, § 2º, na forma do artigo 69, todos do Código Penal, e artigo 2º, § 2º, da Lei Federal n.º 12.850/2013, e artigo 121, § 2º, incisos III e IV, c.c. artigo 14, inciso II, artigo 148, § 2º, na forma do artigo 69, todos do Código Penal, artigo 2º, § 2º, da Lei Federal n.º 12.850/2013 e artigo 157, caput, do Código Penal. Os jurados a seguir sorteados deverão comparecerem no dia em referência, sob as penas da lei, e condizentemente trajados para o ato solene:

1. ANA GOMES DA SILVA
2. ANA LUCIA BERNARDINO DOS SANTOS
3. ANA OVIDIA DIAS LINS
4. ANDREIA MOREIRA DO NASCIMENTO
5. ANGELA MARIA RAMIRO DOS SANTOS
6. ANNA VICTORYA CASTRO MARINHO
7. AURIA BEZERRA CUNHA EVANGELISTA
8. CAROLINA BEZERRA DE SOUSA
9. CAROLLINE EMMANUELLE SANTANA FERNANDES
10. CELIA RAIMUNDA DIAS WANDERLEY ALVES
11. CRISTIANE VALERIA DILIO LANCA
12. DINALVA NEVES MILHOMEM
13. DORALINE DE SOUZA FONSECA
14. DOURIVAL MARTINS SANTIAGO
15. EDIMAR BARBOSA
16. EDIMAR GOMES MARINHO
17. EDINA RIBEIRO DA SILVA
18. EDNA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA
19. ERNESTO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
20. ESDRAS DEUSDETE DORNELA CASTRO
21. EURILENE APARECIDA SILVA SOUTO
22. FERNANDA COSTA GOMES
23. FRANCISCA FABRÍCIA S. DA SILVA
24. FRANSERGIO BUCAR AFONSO PEREIRA
25. GUILHERME LUCENA COSTA
26. HUDSON PEREIRA DE SOUSA
27. IEDA TAVERA DOS SANTOS
28. JOÃO MANOEL DE FIGUEIREDO FILHO
29. JOSIANE RIBEIRO GOMES
30. JUCELINO CORREIA MENÊZEZ
31. JUDITE ALENCAR LIMA
32. JULIETH GONÇALVES DE SOUZ
33. KARINE COELHO ANDRADE
34. KERLEY FERNANDES DUARTE DE OLIVEIRA
35. MARCIA CRISTINA GONÇALVES
36. MARIA INEZ MORAES VIANA AMORIM

37. MARIA SILEIDE FERNANDES LIMA
38. MIRALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
39. MIRIS MOREIRA DE ARAUJO
40. MONICA RIBEIRO SAES
41. MURILO BRUNO SILVEIRA BEZERRA
42. NORACY ALVES MACIEL BORGES
43. PRISCILA SILVA MARTINS SANTOS
44. BATISTA EMIDIO ALBERTO
45. DANIEL VIEIRA TEODORO
46. DEUSIRENE TELES DA SILVA ALVES
47. DEYVISON DOS SANTOS MIRANDA
48. DOUGLAS SANTOS E SILVA
49. GUILHERME ALEXANDRE BULEGON
50. JOESLEY ALVES CORTEZ JÚNIOR
Suplentes:
1. ROGÉRIO AGNALDO SALTOSQUE DOS SANTOS
2. SÉRGIO LUIS VIROLI
3. TALITA BENICIO LEITE GOMES
4. TANYRES SILVA DOS SANTOS
5. THASSIO CARVALHO PAZ
6. UILSON DIAS DA SILVA
7. VADEILSON RODRIGUES DA SILVA
8. WESLEY GOMES DE OLIVEIRA
9. JOSIMAR AIRES DE FREITAS
10. MARCELO SANTANA DE SOUSA
E, para que ninguém alegue ignorância, principalmente os jurados sorteados, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado no *placard* do Fórum local. DADO E PASSADO no Cartório Criminal desta comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, localizado no endereço supra, 31 de janeiro de 2025(31.01.2025). Eu _____ (LÉIA ALVES DORNELAS), Estagiária de Direito, o digitei. Dra. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA- Juíza de Direito na Única Vara Criminal.

Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 257/2025 - PRESIDÊNCIA/DF PARAÍSO, de 31 de janeiro de 2025

A Dra. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA** , Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições, etc...**CONSIDERANDO** o contido no artigo 30, da Lei Complementar n° 112/2018: "Vagando o serviço notarial e/ou de registro por qualquer motivo, o Juiz Corregedor Permanente designará o substituto mais antigo que estiver em exercício legal para responder pelo expediente do serviço."**CONSIDERANDO** o contido no artigo 66, do Provimento n° 149/2023/CNJ: "Declarada a vacância de serventia extrajudicial, as corregedorias de Justiça dos estados e do Distrito Federal designarão o substituto mais antigo para responder interinamente pelo expediente."**CONSIDERANDO** o contido no artigo 86, do Provimento n° 03/2023/COGEJUS: "Declarada a vacância da serventia, por qualquer dos motivos estabelecidos no artigo 39 da Lei Federal n. 8.935, de 1994, a Corregedoria Permanente da comarca designará o substituto mais Página 2 de 2 antigo que estiver em exercício legal para responder pelo expediente do serviço, devendo ser observado os impedimentos previstos no Provimento CNJ n. 77, de 2018."**CONSIDERANDO** a Decisão/Ofício nº 145/2025 Presidência/ASPRE evento 6288644**CONSIDERANDO** o Decreto Judiciário 39 Presidência/ ASPRE declarando a vacância do serviço de Serviço de Tabelionado de Protestos , Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos do Munícipio de Paraíso do Tocantins 6288652;**CONSIDERANDO** a solicitação de **ACRISIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR,** designado como substituto legal nos termos do § 5º, do artigo 20, da Lei n° 8.935/94 no Serviço de Tabelionado de Protestos , Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos do Munícipio de Paraíso do Tocantins.**CONSIDERANDO** o Processo SEI **25.0.000001253-2** em tramitação com manifestações das Oficialas dos Cartórios extrajudiciais de Divinópolis, Paraíso do Tocantins e Pugmil- TO e em observância aos princípios constitucionais e legais, assim como a necessidade de oportunizar aos demais eventuais interessados que detenham uma das atribuições do serviço vago;**CONSIDERANDO** os arts. 30 e 31 Lei Complementar nº 112, datada de 30 de abril de 2018, que dispõem sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins/TO;**CONSIDERANDO** a necessidade, em caráter de urgência, da continuidade da prestação de serviços da serventia em questão, sem maiores transtornos para a comunidade:**RESOLVE:D E S I G N A R ACRISIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR** para o cargo de Oficial do Serviço de Tabelionado de Protestos , Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos do Munícipio de Paraíso do Tocantins, devendo responder **interinamente** pela dita Serventia a partir d**e 1º de fevereiro de 2025, até a assunção de novo titular ou em face de deliberação desta corregedora permanente no processo SEI 25.0.000001253-2.Art. 2º -** Fica determinado ao novo(a) interino(a) a observância às normas dispostas nos arts. 77 a 122 do Provimento nº 3/2023/CGJUS/TO, que "Institui a Consolidação das Normas e Procedimentos do Serviço Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências", relativas à interinidade, ao

módulo de Prestação de Contas, ao teto remuneratório e à futura transição.**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **revogando-se disposições em contrário**.**Art. 4º**- Encaminhe-se a Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins- TO, dando-lhe conhecimento.Publique-se. Cumpra-se.Ass: Renata do nascimento e Silva, Diretora do Foro.

Portaria Nº 232/2025 - PRESIDÊNCIA/DF PARAÍSO, de 30 de janeiro de 2025

A Dra. Renata do Nascimento e Silva, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins – TO, com base na Lei Complementar nº 10/1996 no uso de suas atribuições legais, etc...**CONSIDERANDO** o **SEI 24.0.000023329-0** com requerimento do servidor Vagno Fernandes Cavalcante constante no evento nº 6197656, solicitando o afastamento de suas atribuições junto a Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos e Precatórias Cíveis da Comarca de Paraíso do Tocantins - TO, com a consequente revogação da Portaria n° 05/2019-DF-PARAÍSO;**CONSIDERANDO a PORTARIA N° 05/2019 DF-PARAISO** que designou Vagno Fernandes Cavalcante escrivão judicial matricula n° 193343 da 1a Vara Cível desta comarca, para sem prejuízo de suas funções responder pela Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos e Precatórias Cíveis desta comarca a partir da data de 10 (dez) de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019) por tempo indeterminado **;CONSIDERANDO** Despacho/Ofício Nº 2235 / 2024 - PRESIDÊNCIA/ASPRE 6207011;**CONSIDERANDO Decreto Judiciário Nº 33, de 20 de janeiro de 2025** da Excelentíssima Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, Dra Etelvina Maria Sampaio Felipe nomeando para o cargo de provimento em comissão como Chefe de Secretaria na 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos e Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Paraíso do Tocantins a servidora Jéssica Afonso Barros Pereira, publicado no Diário da Justiça 5801 de 20 de janeiro de 2025.**CONSIDERANDO** a **Decisão Nº 310 / 2025** - PRESIDÊNCIA/DF PARAÍSO evento nº **6277945;CONSIDERANDO** que a lotação dos servidores na Comarca é determinada pela Diretoria do Foro.**RESOLVE:REVOGAR** a partir desta data a **Portaria 005/2019 DF -Paraíso de 17 de outubro de 2019** que nomeou o servidor **Vagno Fernandes Cavalcante** para exercer cumulativamente as atribuições do cargo de escrivão judicial na 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos e Precatórias Cíveis desta comarca de Paraíso do Tocantins. Cientifique-se.Comuniquem-se à Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos e Precatórias Cíveis, Vara Cível desta comarca de Paraíso do Tocantins, ao Egrégio Tribunal de Justiça e à Douta e Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.Publique-se. Cumpra-se. Ass: Renata do nascimento e Silva, Diretora do Foro.

Portaria Nº 261/2025 - PRESIDÊNCIA/DF PARAÍSO, de 31 de janeiro de 2025

A Dra. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA** , Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições, etc...**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 257/2025 - PRESIDÊNCIA/DF PARAÍSO, de 31 de janeiro de 2025.**CONSIDERANDO** o equívoco na digitação da data a partir d**e 1º de fevereiro de 2025** contido na Portaria nº 257-Presidência/DF Paraíso, de 31 de janeiro de 2025 constante no evento nº 6299798 inserido no Processo SEI nº 25.0.000001253-2.**RESOLVE:RETIFICAR** a Portaria nº 257/2025 de 31 de janeiro de 2025**, onde se lê a partir de 1º de fevereiro de 2025, leia-se a partir de 13 de janeiro de 2025?.**Dê-se ciência ao Acrisio Rodrigues de Souza Junior.Encaminhe-se a Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins- TO, dando-lhe conhecimento.Publique-se. Cumpra-se.Ass Renata do nascimento e Silva, Diretora do Foro.

PARANÃ

1ª escrivania cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - Por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias - 3ª VEZ.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor Frederico Paiva Bandeira de Souza, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam nesta Comarca e Escrivania do 1º do Cível, os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO/CURATELA nº 0001271-03.2022.827.2732, tendo como Requerente: **IZABEL CURCINO GONÇALVES DA CUNHA**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem inscrita no CPF/MF sob o nº: 024.061.731-27 e na CI/RG sob o nº: 739.740, SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Santa Terezinha S/N, Quadra 112, Lote 02, Centro, CEP: 77.360.000, Paranã/TO, nos autos de Interdição de **LINDOLFO CURCINO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, incapaz, não possui CPF/MF e, na CI/RG: 635.566, SSP/TO, residente e domiciliado no mesmo endereço da autora, com dificuldade de locomoção que o impede de reger sua própria vida, tudo de conformidade com a sentença constante dos autos a seguir transcrito:.Trata-se de ação de curatela ajuizada por Izabel Curcino Gonçalves da Cunha em face de Lindolfo Curcino Gonçalves dos Santos, qualificados na inicial. A parte autora narra, em apertada síntese, que é irmã do requerido e que esse não possui condições de manifestar vontade. Ao final, requer, em sede de liminar, a curatela provisória do requerido. No mérito, pleiteia a confirmação da liminar.Com a inicial vieram os documentos acostados ao evento 1. Decisão deferindo a liminar para o efeito de nomear a autora curadora provisória do requerido (evento 5). No evento 34 foi realizada audiência de instrução para o interrogatório da parte requerida. No evento 50 foi anexado aos autos relatório psicossocial do caso.Instado, o Ministério Público opinou pela procedência do pedido inicial (evento 59). **É o relatório. DECIDO.** Nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil, estão sujeitos a curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir a sua vontade. Assim, a enfermidade mental, transitória ou permanente, que incapacita a pessoa para o exercício dos atos da vida

civil, retirando o necessário discernimento para exprimir sua vontade e necessitando da assistência de uma terceira pessoa, é causa suficiente para a nomeação de curador para a pessoa enferma. No caso dos autos, a incapacidade da parte requerida restou suficientemente demonstrada pelo relatório psicossocial elaborado pelo GGEM (evento 50), que apresentou as seguintes informações:"senhor Lindolfo (interditado), a análise das suas faculdades mentais apresenta um discernimento muito baixo, limitações na compreensão, audição, memória e linguagem, tornando o diálogo limitado durante a entrevista, devido o "Diagnóstico de Retardo Mental Grave" e às comorbidades pela idade. A cognição encontra-se em um nível básico, com déficit de desenvolvimento, baixa capacidade de aprendizagem e limitado desenvolvimento intelectual. A atenção e percepção são limitadas, com dificuldades em compreender e executar algumas tarefas simples do dia-a-dia. Quanto à fala, verbalizou as palavras apresentando média dificuldade, porém, conseguiu transmitir ideias e interagir verbalmente"Ainda segundo o relatório, a parte autora é quem fornece todos os cuidados necessários para a parte requerida.Não fosse suficiente, o interrogatório da parte requerida em audiência designada para essa finalidade específica (link do áudio no evento 34) permite concluir que o requerido não consegue expressar a sua vontade, apresentando severas dificuldades em compreender as perguntas que são realizadas e formular respostas.Outrossim, registre-se que o requerido não possui cônjuge, companheiro, ascendentes ou descendentes vivos. Assim, na ausência de qualquer das pessoas legitimadas no art. 1.775 do Código Civil, compete ao juiz a escolha do curador, sendo lícito a nomeação da parte autora. Ainda, não há notícia de outras pessoas que manifestaram interesse na curatela da requerida.Nesse contexto, evidenciada a incapacidade da parte requerida para gerir as suas necessidades básicas e demonstrada a legitimidade ativa da parte autora, a procedência da ação para a nomeação de curador é medida que se impõe.**Dispositivo:**Ante o exposto, **julgo procedente** o pedido inicial para o fim de conceder a IZABEL CURCINO GONCALVES DA CUNHA a curatela definitiva de LINDOLFO CURCINO GONÇALVES DOS SANTOS, ficando o exercício da curatela restrito a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Via de consequência, confirmo a liminar e resolvo o mérito da lide, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil.Sem custas e sem honorários.Transitado em julgado, **lavre-se o termo de curadoria definitiva** e adotem-se os seguintes expedientes:1. inscreva-se a presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais;2. publique-se no DJE por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, ficando dispensada a publicação na imprensa local (inteligência do disposto no artigo 98, inciso III, do CPC); 3. publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá pelo prazo de 06 (seis) meses, ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento.**Intime-se a parte autora para assinar o termo de compromisso.**Cumpridas as diligências acima, arquive-se.Intimem-se. Cumpra-se. Paranã-TO, data certificada pelo sistema.**Frederico Paiva Bandeira de Souza - Juiz de Direito.**" E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém posso alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no placar do Fórum local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranã – TO, aos 25 de Novembro de 2024. Altina Nunes Barbosa Filha Alves, Técnica Judiciária o digitei e conferi.

Diretoria do foro
Editais

Edital Nº 44 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DF PARANÃ

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA FINS DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ORIUNDOS DE PENAS ALTERNATIVAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP), ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (ANPC) E TRANSAÇÕES PENAIS NESTA COMARCA DE PARANÃ/TO.

O excelentíssimo senhor juiz de direito, titular desta Comarca de Paranã - TO e diretor do foro, **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Provimento nº. 02- CGJUS/CGABCGJUS/COAD, torna pública a abertura do presente Edital para a habilitação de projetos a serem apresentados pelas entidades públicas definidas no artigo 1º, §2º, II da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, entidades privadas com destinação social e que atendam aos requisitos do artigo 2º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e Conselhos da Comunidade definidos na Lei de Execução Penal, além daquelas que atuam em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde a critério do Juízo, com atuação nesta Comarca de Paranã/TO.

1 - DATA HORA E LOCAL

1.1 - Os documentos de qualificação e habilitação das entidades serão recebidos presencialmente na sala da Diretoria do Foro de Paranã/TO, situado na Rua E, Qd.25, s/nº, Palácio da Justiça Joaquim Teotônio Segurado, Centro - Paranã/TO, do dia 03/02/2025 a 03/03/2025, das 12h às 18h ou por meio do endereço eletrônico df-parana@tjto.jus.br.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - As entidades públicas definidas no artigo 1º, § 2º, II, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, entidades privadas com destinação social que atendam aos requisitos do art. 2º, da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e Conselhos da comunidade definidos na Lei de Execução Penal, com cadastro homologado neste juízo, além da entidades que atuam em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde a critério do Juízo, poderão ser beneficiadas com recursos oriundos de penas alternativas de prestações pecuniárias, Acordos de Não Persecução Penal (ANPP), Acordo de Não Persecução Cível (ANPC) e transações penais, desde que previamente conveniadas/cadastradas junto à Diretoria do Foro de Paranã, nos moldes do disposto no artigo 7º do Provimento nº 02 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD, publicado do Diário da Justiça nº 5804, em 23 de janeiro de 2025;

2.2 - As entidades mencionadas no item 2.1 deste Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, **a partir do primeiro dia útil do mês de fevereiro de 2025**, para a apresentação dos pedidos de cadastramento visando à obtenção de recursos;

2.3 - Somente as entidades citadas no artigo 2º, do Provimento nº 2 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD, além do Conselho da Comunidade local, em atuação nesta Comarca de Paranã/TO poderão pleitear as verbas descritas no item 2.1;
2.4 - As entidades pleiteantes, sob pena de desqualificação, deverão apresentar os seguintes documentos para o credenciamento: cópia legível do Estatuto Social ou Contrato Social devidamente atualizado, com a indicação do responsável legal; cópias legíveis dos documentos pessoais do dirigente e do responsável pelo projeto; comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, quando pertinente.
2.5 - As entidades deverão apresentar projeto social em consonância com os ditames contidos no Provimento nº 02 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD, acompanhado da seguinte documentação obrigatória a ser entregue na Sala da Diretoria do Foro de Paranã/TO, situado na Rua E, Qd.25, s/nº, Palácio da Justiça Joaquim Teotônio Segurado, Centro - Paranã/TO, do dia 03/02/2025 a 03/03/2025, das 12h às 18h ou pelo e-mail df-parana@tjto.jus.br, sem a qual será automaticamente desclassificada: qualificação completa do dirigente responsável pela entidade, com o respectivo ato legitimador da representação; qualificação completa do responsável pela elaboração e execução do projeto; indicação da área de atuação da entidade; exposição das atividades correlatas à entidade, de seus fins estatutários e da necessidade do recebimento da verba pecuniária; dados bancários, com indicação do CNPJ e indicação da localização da sede da entidade interessada.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Este Edital de Chamamento deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, divulgado no Fórum de Paranã/TO e via outros meios, a critério deste Juízo, de forma a que se confira ao ato ampla publicidade;
3.2 - Excepcionalmente poderá ser admitido o cadastro extemporâneo de entidades, nos moldes do artigo 14 do Provimento nº. 02- CGJUS/CGABCGJUS/COAD;
3.3 - As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Foro de Paranã/TO.
Para conhecimento, ENCAMINHE-SE cópia deste Edital à Exma. Sr.ª Corregedora-Geral de Justiça do Tocantins, ao Ministério Público e à Defensoria Pública com atuação nesta Comarca de Paranã.
DIVULGUE-SE, afixando-se um exemplar no placar do Fórum.
CUMPRA-SE.
Paranã/TO, aos 31 de janeiro de 2025.

Frederico Paiva Bandeira de Souza
Juiz de Direito e Diretor do Foro

PEDRO AFONSO

1ª escrivania criminal

Editais

EDITAL Nº 01/2025 – VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO – TJ/TO
SEI n. 25.0.000002183-3
HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA FINS DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ORIUNDOS DE PENAS ALTERNATIVAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP) E TRANSAÇÕES PENAIS NESTA COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.

O Exm. Sr. Juiz de Direito titular desta Comarca de Pedro Afonso/TO, **Dr. Milton Lamenha de Siqueira**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Provimento nº. 02- CGJUS/CGABCGJUS/COAD, torna pública a abertura do presente Edital para a habilitação de projetos a serem apresentados pelas entidades públicas definidas no artigo 1º, §2º, II da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, entidades privadas com destinação social e que atendam aos requisitos do artigo 2º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e Conselhos da Comunidade definidos na Lei de Execução Penal, além daquelas que atuam em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde a critério do Juízo, com atuação nesta Comarca de Pedro Afonso/TO.

1 - DATA HORA E LOCAL

1.1 - Os documentos de qualificação e habilitação das entidades serão recebidos exclusivamente na Vara Criminal da Comarca, localizado no Fórum de Pedro Afonso/TO, do dia 03/02/2025 a 03/03/2025, das 12h às 18h.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - As entidades públicas definidas no artigo 1º, § 2º, II, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, entidades privadas com destinação social e que atendam aos requisitos do art. 2º, da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e Conselhos da comunidade definidos na Lei de Execução Penal, além da entidades que atuam em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde a critério do Juízo, poderão ser beneficiadas com recursos oriundos de penas alternativas de prestações pecuniárias, Acordos de Não Persecução Penal (ANPP) e transações penais, desde que previamente conveniadas/cadastradas junto à Vara Criminal, nos moldes do disposto no artigo 7º do Provimento nº. 02- CGJUS/CGABCGJUS/COAD;
2.2 - As entidades citadas no artigo 2.1 desta Portaria terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do **primeiro dia útil do mês de fevereiro de 2025**, para a apresentação dos pedidos de cadastramento visando à obtenção de recursos;
2.3 - Somente as entidades citadas no artigo 2.1, poderão pleitear as verbas descritas neste Edital;
2.4 - As entidades pleiteantes deverão apresentar o Projeto social acompanhado da documentação correlata obrigatória e descrita no inciso III, sem a qual será automaticamente desclassificada;

2.5 - As entidades deverão apresentar os seguintes documentos: cópia legível do Estatuto Social ou Contrato Social devidamente atualizado, com a indicação do responsável legal; cópias legíveis dos documentos pessoais do dirigente e do responsável pelo projeto; comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, quando pertinente.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Este Edital de Chamamento deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, divulgado no Fórum de Pedro Afonso/TO e via outros meios, a critério do Juízo, a fim de se conferir ao ato ampla publicidade;

3.2 - Excepcionalmente poderá ser admitido o cadastro extemporâneo de entidades, nos moldes do artigo 14 do Provimento nº. 02- CGJUS/CGABCGJUS/COAD;

3.3 - As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos serão resolvidos pelo Juízo da Vara Criminal de Pedro Afonso.

Para conhecimento, ENCAMINHE-SE cópia deste Edital à Exma. Sr.ª Corregedora-Geral de Justiça do Tocantins, ao Ministério Público e à Defensoria Pública com atuação na Comarca de Pedro Afonso-TO.

DIVULGUE-SE, afixando-se um exemplar no placar do Fórum.

CUMPRA-SE.

Pedro Afonso/TO, aos 30 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Milton Lamenha de Siqueira, Diretor do Foro, em 30/01/2025, às 18h35min, conforme art.1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PONTE ALTA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **Jorge Amâncio de Oliveira**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc.**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível, processam-se os **autos de Ação de Prestação de Fazer - Adjudicação Compulsória n.º 0000163-97.2017.8.27.2736**, em que **JOÃO BOSCO CORREA**, move em face **HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA, ESPÓLIO DE ALICE BARBOZA DE SOUZA ANTÔNIO MAURO BARBOSA DE SOUZA e ESPÓLIO DE CARMEN LÚCIA BARBOSA DE SOUZA CARNEIRO REPRESENTADO POR HELÁDIO CARNEIRO**, sendo o presente para **CITAR** os requeridos HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA CI. 103.070 – SSP/GO., CPF. 125.083.221-72, brasileiro, separado, médico e **ESPÓLIO DE CARMEN LÚCIA BARBOSA DE SOUZA CARNEIRO**, OAB/GO. 1.751, CPF. 622.887.251-68, brasileira, casada, advogada, residentes em local incerto e não sabido, para os termos da ação supra citada, e, para responder a presente no prazo de 15 (quinze) dias, caso queira, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora art. 344 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Ponte Alta/TO, 15 de janeiro de 2025, Eu Amanda de Lima Furtado Nolêto, Servidora de Secretaria, que digitei e subscrevo.

1ª escrivania criminal

Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2025

O Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento, com vigência de **30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil do mês de fevereiro de 2025**, destinado ao cadastramento de entidades interessadas no recebimento de prestações pecuniárias e serviços gratuitos decorrentes de penas alternativas.

1. DO PRAZO E APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS

1.1. O prazo para apresentação de pedidos de cadastramento é de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil de fevereiro de 2024.

1.2. Os pedidos deverão ser protocolados junto à Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO, no horário de funcionamento do fórum, ou encaminhados eletronicamente para o e-mail: criminal1pontealta@tjto.jus.br.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1. Somente poderão se habilitar:

a) Entes públicos estabelecidos na Comarca;

b) Entidades privadas estabelecidas na Comarca;

c) Conselho da Comunidade local.

2.2. As entidades interessadas deverão atuar em pelo menos uma das áreas previstas no art. 7º do Provimento Nº 2/2025.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1. O projeto social apresentado pela entidade deverá estar acompanhado da documentação correlata obrigatória, sem a qual será desclassificado.

3.2. Para fins de habilitação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) Cópia legível do estatuto social ou do contrato social devidamente atualizado, com indicação do responsável legal;
b) Cópias legíveis dos documentos pessoais do dirigente e do responsável pelo projeto;
c) Comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, quando pertinente.
3.3. A ausência de qualquer dos documentos obrigatórios implicará a desclassificação do pedido.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os pedidos de cadastramento serão analisados pelo Juízo competente, que poderá solicitar esclarecimentos adicionais ou complementação documental.
4.2. O presente Edital estará disponível para consulta na Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponte Alta do Tocantins – TO e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
4.3. Dúvidas e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (63) 3242-2413 e (63)99214-4614 ou pelo e-mail: criminal1pontealta@tjto.jus.br.
Dado e passado nesta Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.
Jorge Amâncio de Oliveira
Juiz de Direito

PORTO NACIONAL

2ª vara criminal

Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025

A Exma. Sra. Juíza de Direito Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, titular da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais e Central de Execução de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA, da Comarca de Porto Nacional/TO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO para cadastramento e escolha das entidades interessadas no recebimento dos valores para a execução de projetos sociais, nos termos do referido Provimento nº. 02/CGJUS/CGABCGJUS/COAD.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Presente Edital de Chamamento tem como finalidade a habilitação e credenciamento de entidades públicas e privadas para projetos e recebimento de recursos oriundos de penas alternativas de prestações pecuniárias, Acordos de Não Persecução Penal (ANPP), Acordo de Não Persecução Cível (ANPC) e transações penais nesta comarca de Porto Nacional/TO, e serviços gratuitos de penas alternativas, conforme determina o art. 11 do Provimento nº. 02 da Corregedoria-Geral de Justiça do Poder Judiciário Tocantinense.

Art. 2º Os recursos serão destinados ao Conselho da Comunidade da Comarca de Porto Nacional, que é órgão de execução penal, tal como dispõe a Lei de Execução Penal, e às Entidades Públicas ou Privadas sem fins lucrativos, com finalidade social e atividades de caráter essencial à segurança pública, à educação, ao esporte, e à saúde também da Comarca de Porto Nacional/TO, que atendam aos requisitos do artigo 7º do Provimento nº. 02 da Corregedoria-Geral de Justiça do Poder Judiciário Tocantinense.

Art. 3º As entidades interessadas poderão se inscrever no prazo de 30 dias, do dia 03/02/2025 a 03/03/2025, devendo enviar os documentos de qualificação e habilitação para o endereço eletrônico: cepemaportonacional@tjto.jus.br até o prazo final.

Art. 4º Todas as entidades, inclusive aquelas previamente cadastradas, deverão apresentar os documentos, tal como exigido no aludido provimento.

Art. 5º Somente entidades públicas e entidades privadas estabelecidas na Comarca de Porto Nacional, além do Conselho da Comunidade local poderão se cadastrar.

CAPÍTULO 2 - DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 6º Para o cadastramento, os seguintes documentos deverão ser enviados:
I - Cópia do estatuto social ou do contrato social devidamente atualizado, com indicação do responsável legal;
II - Cópias dos documentos de identidade e CPF do dirigente os do responsável pelo projeto;
III - Indicação da área de atuação da entidade, que tem que ser socialmente relevante;
IV - Certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal);

CAPÍTULO III - DAS VEDAÇÕES

Art. 7º É vedada a destinação de recursos para:
I - custeio das instituições do Sistema de Justiça, inclusive Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública;
II - promoção pessoal de membros e servidores de quaisquer dos Poderes, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou integrantes das entidades beneficiadas;
III - pagamento de remuneração fixa por cargos de gestão e direção aos membros da diretoria das entidades beneficiadas, podendo estes receber apenas pelas horas prestadas na execução direta da atividade-fim do projeto, desde que devidamente comprovadas;
IV - fins político-partidários;
V - entidades que não estejam regularmente constituídas há mais de 1 (um) ano;
VI - entidades que condicionem ou vinculem o serviço prestado à conversão religiosa ou ao exercício de atividades de cunho religioso; e

VII - entidades cujos membros, sócios, associados ou dirigentes sejam o magistrado ou o membro do Ministério Público vinculado à unidade judicial competente para a disponibilização de recursos, ou seus cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau, bem como não poderão ser destinados recursos a entidades públicas ou privadas:

a) em que membros e servidores do Tribunal, do respectivo Ministério Público ou da respectiva Defensoria Pública tenham qualquer ingerência, ainda que informal, na constituição ou administração da entidade ou na utilização de receitas, mesmo que para fins de patrocínio de eventos, projetos ou programas alinhados a metas institucionais;

b) de cujas atividades possa decorrer, de qualquer forma e mesmo que indiretamente, promoção pessoal de membros e servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público, da respectiva Defensoria Pública ou de seus cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau.

Art. 8º Os valores mencionados neste provimento não poderão ser utilizados para reembolsar despesas já realizadas por entidades públicas ou privadas que, embora contempladas, tenham despendido recursos próprios na execução dos projetos sociais aprovados.

CAPÍTULO IV - DOS PROJETOS

Art. 9º Os Projetos Sociais devem ser apresentados por meio do endereço eletrônico da CEPEMA da Comarca de Porto Nacional disposto no artigo 3º deste Edital, observando o que exige o art. 15 e art. 16 do Provimento nº. 02 da Corregedoria-Geral de Justiça do Poder Judiciário Tocantinense, acompanhados da devida documentação, para apreciação e escolha pela juíza, após manifestação do Ministério Público no prazo de 5 dias.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Este Edital de Chamamento deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e outros meios, a critério deste Juízo, de forma a que se confira ao ato ampla publicidade;

Art. 11. As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pela Juíza titular da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Porto Nacional.

ENCAMINHE-SE cópia deste Edital à Corregedoria-Geral de Justiça do Tocantins, ao Ministério Público, Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil e à Diretoria do Foro da Comarca de Porto Nacional, para conhecimento.

Determino que seja afixado um exemplar no placar do Fórum.

2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

Umbelina Lopes Pereira Rodrigues
Juíza de Direito

Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 241/2025 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 30 de janeiro de 2025

O Juiz Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que "Institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras Providências".

CONSIDERANDO a renuncia da Titular do Único Serviço Notarial e Registral de Ipueiras TO, Sra. LUCIENE IENK DE MACEDO;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II – Dos Interinos e dos Interventores do Provimento nº 3/2023/CGJUS/TO, que "Institui a Consolidação das Normas e Procedimentos do Serviço Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências";

CONSIDERANDO a necessidade de designar outro responsável para responder pelo serviço até que seja provido por concurso público de provas e títulos ou que haja destituição por decisão da Direção do Foro ou da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Federal nº 8.935/1994, Lei Complementar Estadual nº 112/2018, Provimento nº 176/2024 do Conselho Nacional de Justiça e Provimento nº 3/2023/CGJUS/TO;

CONSIDERANDO a necessidade, em caráter de urgência, da continuidade da prestação de serviços da serventia em questão, sem maiores transtornos para a comunidade:

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do SEI nº 25.0.000001065-3.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. BUENÃ PORTO SALGADO para responder pelo expediente do Único Serviço Notarial e Registral de Ipueiras TO, a partir de 30 de janeiro de 2025, até o provimento por concurso público de provas e títulos, de ingresso ou remoção, ou até decisão em contrário da Direção do Foro ou da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 3º Fica determinado ao novo interino a observância das normas dispostas nos arts. 77 a 122 do Provimento nº 3/2023/CGJUS/TO, que "Institui a Consolidação das Normas e Procedimentos do Serviço Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências", relativas à interinidade, ao módulo de Prestação de Contas, ao teto remuneratório e à futura transição.

Art. 4º Designar o dia 30 de janeiro a partir das 14h, para a realização da transmissão do acervo ao interino. A serventia se manterá sem atendimento ao público e sem expedição de atos no dia da transmissão.

Art. 5º Para a condução dos trabalhos *in loco* nomeio a servidora FABIANE DA SILVA GOMES do Foro desta Comarca de Porto Nacional TO.

Art. 6º Comunique-se o teor da presente ao Tribunal de Justiça de Tocantins e à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da transmissão do acervo conforme estabelecido no art. 5º, com revogação de todas as disposições em contrário.
Publique-se.
Cumpra-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz de Direito
Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional TO

Vara de família, sucessões, infância e juventude

Editais

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Arrolamento Comum Nº 0010666-67.2023.8.27.2737/TO
EDITAL Nº 13212827

A Doutora **ADALGIZA VIANA DE SANTANA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a **TERCEIROS INTERESSADOS**, etc, que por este Juízo e Cartório tramita os autos da **AÇÃO DE ARROLAMENTO COMUM** sob o **nº 00106666720238272737** e **Chave nº181135894623**, tendo como inventariante **MARLUCIA RODRIGUES RIBEIRO SANTOS,** dos bens deixados por **ADELIA RODRIGUES NERES**, **que ficam devidamente CITADOS de todos os termos da presente ação, para, querendo, manifestarem-se sobre as declarações prestadas pelo Inventariante, bem como, através de advogado legalmente habilitado, acompanharem o processo até o final,** e ciente de que poderão respondê-la no **prazo de 15 (quinze) dias**, **sob as penas da lei e para todos os fins e efeitos de direito.** E para que chegue ao conhecimento de todos e, para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude. Eu, Rosana Cardoso Maia - Técnica Judiciária, digitei**.** Documento eletrônico assinado por **ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito.**

Editais de citação

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE OUTROS INTERESSADOS
Alvará Judicial - Lei 6858/80 Nº 0002365-97.2024.8.27.2737/TO
EDITAL Nº 13613352

A Doutora **ADALGIZA VIANA DE SANTANA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a **OUTROS INTERESSADOS**, etc, que por este Juízo e Cartório da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional/TO, tramitam os autos da **AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL** sob o **nº 00023659720248272737** e **Chave nº308276002024**, requerida por J. P. P. L.**, menor impúbere, representado por sua genitora** IRANEIDE PINHEIRO DA SILVA**, para a expedição do alvará judicial, autorizando o requerente a vender o imóvel**, **que ficam devidamente CITADOS de todos os termos da presente ação, para, querendo, manifestarem-se sobre as declarações prestadas pela requerente, bem como, através de advogado legalmente habilitado, acompanharem o processo até o final,** e ciente de que poderão respondê-la no **prazo de 05 (cinco) dias**, **sob as penas da lei e para todos os fins e efeitos de direito.** E para que chegue ao conhecimento de todos e, para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude. Eu, Ana Beatriz Piauilino Santos - Estagiária de Direito, digitei. Eu, Rosana Cardoso Maia - Técnica Judiciária, conferi. **ADALGIZA VIANA DE SANTANA - JUÍZA DE DIREITO.**

Editais de publicações de interdição

EDITAL Nº 12987479
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Doutora **ADALGIZA VIANA DE SANTANA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc...**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de **DELANO DIAS DA COSTA** AUTOS Nº 0008532-04.2022.8.27.2737 requerida por **MARIA ABELINA DIAS DA COSTA** decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença evento 83: "... **3 DISPOSITIVO** Isso posto, com base nos fundamentos acima, acolho os pedidos formulados na ação, **DECLARANDO** a incapacidade parcial do requerido **DELANO DIAS DA COSTA** para exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial, negocial e cuidados pessoais, por prazo indeterminado; bem como **NOMEAR** a autora **MARIA ABELINA DIAS DA COSTA** como **CURADORA DEFINITIVA** da interditada. **CONFIRMO** a decisão liminar proferida no evento 26. Fica a curadora dispensada do dever de

prestar contas e caução, ficando, no entanto, ADVERTIDA de que poderá ser chamada a qualquer tempo em Juízo, inclusive a pedido do Ministério Público, para prestar contas do exercício da curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do CPC, e no artigo 9º, III, do CC, INSCREVA-SE esta sentença no Registro Civil e PUBLIQUE-SE na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (se disponível a funcionalidade), onde permanecerá por 06 meses e no órgão oficial, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, constando no edital os nomes do interditado e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. Cópia desta sentença servirá como mandado para registro da interdição. Oportunamente, **LAVRE-SE** o termo de curatela definitiva. Condeno a parte requerida ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10 % (dez por cento) sobre o valor da causa. Entretanto, a exigência de tais verbas ficará suspensa, pois que DEFIRO-LHE os benefícios da gratuidade da justiça (art. 98, § 3º, do CPC). Efetuada a baixa, conforme Portaria n.° 02/2023 do TJTO, fica dispensada a remessa dos autos às Contadorias Judiciais Unificadas – COJUN, tendo em vista que a parte requerida é beneficiária da gratuidade da justiça. **PUBLICADA E REGISTRADA NESTE ATO. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, **ARQUIVE-SE.** Porto Nacional/TO, data certificada pelo sistema. (a) Adalgiza Viana de Santana - Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude. Eu, Silvânia Gonçalves de Carvalho - Técnica Judiciária, digitei. (as) **ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito**

TOCANTINÓPOLIS

1ª vara cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

Interdição/Curatela Nº 0001823-41.2022.8.27.2740/TO
AUTOR: MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE SOUSA
RÉU: ELEISON NOGUEIRA DE SOUSZA
EDITAL Nº 13160149

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA

Doutora CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA**, MMª Juíza de Direito atuando na Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER** a todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi decretado por sentença a CURATELA do interditando e **ELENSON NOGUEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/09/1999, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 969.098, 2ª Via, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.698.531-12, tendo lhe sido nomeado CURADORA a Sra. **MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE SOUSA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7049973, SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.246.891-10, filha de Maria Elizete Nogueira de Sousa e José Valdo de Sousa, residente e domiciliada na Rua da Lajinha, nº 848, centro, Tocantinópolis/TO, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Dispositivo da **SENTENÇA** a seguir transcrita: (...). Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, por consequência, JULGO EXTINTO A AÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, inc. I, do CPC. DECRETO a interdição de ELENSON NOGUEIRA DE SOUZA, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe como curador(a) o(a) Sr(a). MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE SOUSA**,** que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se a presente sentença no registro de pessoas naturais, na forma do art. 9º, inc. III, do Código Civil e publique-se na imprensa local uma vez e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando no edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela. Sem custas e sem honorários, em face do deferimento da assistência judiciária gratuita. Transitado em julgado promova-se a baixa definitiva, com as cautelas legais. Intimem-se. Cumpra-se. Tocantinópolis - TO, data certificada pelo sistema eletrônico. Documento eletrônico assinado por **CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **12761961v2** e do código CRC **a02e381c**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA Data e Hora: 11/10/2024, às 16:46:21 ". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no lugar público e de costume. **Dado e passado** nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis-TO, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (25/11/2024). Eu, Givanildo Pereira de Oliveira, Servidor de Secretaria, que o digitei. Documento eletrônico assinado por **CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **13160149v2** e do código CRC **c57c39a0**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA Data e Hora: 25/11/2024, às 17:43:56

1ª vara criminal
Informações

Informação Nº 3579 / 2025 - PRESIDÊNCIA/1VCRIM TOCANTINÓPOLIS
Processo: SEI: 24.0.000014601-0
Interessado: 1ª Vara Criminal da Comarca de Tocantinópolis/TO
Assunto: Publicação de valores destinados as Entidades no 2º Semestre - 2024

Considerando o que Dispõe o **Art. 7º, § 3º do Provimento nº 15/2019/CGJUS/TO de 10/06/2019**, informamos no quadro demonstrativo abaixo, os valores recebidos por Entidades beneficiárias, de recursos decorrentes de penas pecuniárias. O Provimento n°. 15, de 10 de junho de 2019, da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado do Tocantins, dispõe que: § 3º. As Centrais de Execução de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMAS) ou, inexistindo estas, os escrivães criminais das serventias com competência em execução penal, deverão publicar, até o dia 31 de julho referente ao primeiro semestre e até o dia 31 de janeiro referente ao segundo semestre de cada ano, no diário da justiça eletrônico, os valores destinados às entidades beneficiadas.

Nº DO PROCESSO SEI	NOME DA ENTIDADE	VALORES REPASSADOS R$
24.0.000013606-5	Conselho da Comunidade de Tocantinópolis/TO Entidade Beneficiada: Unidade Penal de Tocantinópolis/TO	123.723,00
24.0.000014436-0	Conselho Comunitário de Segurança Pública e Defesa Social de Tocantinópolis – CONSEG	7.711,19
24.0.000013606-5	Conselho da Comunidade de Tocantinópolis/TO Entidade Beneficiada: Unidade Penal de Tocantinópolis/TO	64.475,23
24.0.000013606-5	Conselho da Comunidade de Tocantinópolis/TO Entidade Beneficiada: Unidade Penal de Tocantinópolis/TO	3.000,00
24.0.000014436-0	Conselho Comunitário de Segurança Pública e Defesa Social de Tocantinópolis – CONSEG Entidades Beneficiadas: 5ª CIPM – Polícia Militar de Tocantinópolis/TO Unidade Operacional de Palmeiras do Tocantins – PRF 4ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Tocantinópolis/TO 1º Núcleo Seccional de Papiloscopia de Tocantinópolis 1º Núcleio Seccional de Medicina Legal – IML de Tocantinópolis/TO	37.862,08
24.0.000013606-5	Conselho da Comunidade de Tocantinópolis/TO Entidade Beneficiada: Unidade Penal de Tocantinópolis/TO	47.968,40
24.0.000013606-5	Conselho da Comunidade de Tocantinópolis/TO Entidade Beneficiada: Unidade Penal de Tocantinópolis/TO	56.191,40
24.0.000013606-5	Conselho da Comunidade de Tocantinópolis/TO Entidade Beneficiada: Unidade Penal de Tocantinópolis/TO	11.544,32
24.0.000022097-0	Secretaria de Cidadania e Justiça do Tocantins Entidade Beneficiada: Unidade Penal de Tocantinópolis/TO	32.616,00
24.0.000014436-0	Conselho Comunitário de Segurança Pública e Defesa Social de Tocantinópolis – CONSEG	3.868,04
24.0.000024395-3	Secretaria de Cidadania e Justiça do Tocantins Entidade Beneficiada: Unidade Penal de Tocantinópolis/TO	12.600,00
24.0.000022097-0	Secretaria de Cidadania e Justiça do Tocantins Entidade Beneficiada: Unidade Penal de Tocantinópolis/TO	118.977,90

Valor total repassado as Entidades no 2º Semestre de 2024: **R$ 520.537,56** (quinhentos e vinte mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

Diretoria do foro

Editais

EDITAL Nº 01/2025 – VEP/CEPEMA DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS – TJ/TO
HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA FINS DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ORIUNDOS DE PENAS ALTERNATIVAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP) E TRANSAÇÕES PENAIS NESTA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS/TO.

O Exmo. Sr. Juiz de Direito titular da Vara de Execução Penal e CEPEMA desta Comarca de Tocantinópolis/TO, Dr. Helder Carvalho Lisboa, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Provimento nº. 02-CGJUS/CGABCGJUS/COAD, torna pública a abertura do presente Edital para a habilitação de projetos a serem apresentados pelas entidades públicas definidas no artigo 1º, §2º, II da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, entidades privadas com destinação social e que atendam aos requisitos do artigo 2º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e Conselhos da Comunidade definidos na Lei de Execução Penal, além daquelas que atuam em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde a critério do Juízo, com atuação nesta Comarca de Tocantinópolis/TO.

1 - DATA HORA E LOCAL

1.1 - Os documentos de qualificação e habilitação das entidades serão recebidos exclusivamente na Sala da CEPEMA, localizada na Rua Floriano Santos, S/N, Fórum da Comarca de Tocantinópolis/TO, das 12h às 18h.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - As entidades públicas definidas no artigo 1º, § 2º, II, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, entidades privadas com destinação social e que atendam aos requisitos do art. 2º, da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e Conselhos da comunidade definidos na Lei de Execução Penal, além da entidades que atuam em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde a critério do Juízo, poderão ser beneficiadas com recursos oriundos de penas alternativas de prestações pecuniárias, Acordos de Não Persecução Penal (ANPP) e transações penais, desde que previamente conveniadas/cadastradas junto à CEPEMA, nos moldes do disposto no artigo 7º do Provimento nº. 02- CGJUS/CGABCGJUS/COAD;

2.2 - As entidades citadas no artigo 1º desta Portaria terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do **primeiro dia útil do mês de fevereiro de 2025**, para a apresentação dos pedidos de cadastramento visando à obtenção de recursos;

2.3 - Somente as entidades citadas no artigo 1º, além do Conselho da Comunidade local em atuação nesta Comarca de Tocantinópolis/TO, poderão pleitear as verbas descritas no artigo 1º deste Edital;

2.4 - As entidades pleiteantes deverão apresentar o projeto social acompanhado da documentação correlata obrigatória e descrita no inciso III, sem a qual será automaticamente desclassificada;

2.5 - As entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia legível do Estatuto Social ou Contrato Social devidamente atualizado, com a indicação do responsável legal;
- Cópias legíveis dos documentos pessoais do dirigente e do responsável pelo projeto;
- Comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, quando pertinente.

3 – **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 - Este Edital de Chamamento deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, divulgado no Fórum de Tocantinópolis/TO e via outros meios, a critério do Juízo, a fim de se conferir ao ato ampla publicidade;

3.2 - Excepcionalmente poderá ser admitido o cadastro extemporâneo de entidades, nos moldes do artigo 14 do Provimento nº. 02- CGJUS/CGABCGJUS/COAD;

3.3 - As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos serão resolvidos pelo Juízo da VEP/CEPEMA de Tocantinópolis/TO.

Para conhecimento, ENCAMINHE-SE cópia deste Edital à Exma. Sr.ª Corregedora-Geral de Justiça do Tocantins, ao Ministério Público e à Defensoria Pública com atuação na CEPEMA desta Comarca de Tocantinópolis.

DIVULGUE-SE, afixando-se um exemplar no placar do Fórum.

CUMPRA-SE.

Tocantinópolis/TO, aos 31 de janeiro de 2025.

Helder Carvalho Lisboa
Juiz de Direito

XAMBIOÁ

1ª escrivania criminal

Editais

EDITAL Nº 01/2025 – VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE XAMBIOÁ – TJ/TO

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA FINS DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ORIUNDOS DE PENAS ALTERNATIVAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP), ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (ANPC) E TRANSAÇÕES PENAIS NESTA COMARCA DE XAMBIOÁ/TO.

O Exmo. Sr. Juiz de Direito em substituição automática na Vara de Execução Penal desta Comarca de Xambioá/TO, Dra. José Carlos Ferreira Machado, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Provimento nº. 02-CGJUS/CGABCGJUS/COAD, torna pública a abertura do presente Edital para a habilitação de projetos a serem apresentados pelas entidades públicas definidas no artigo 1º, §2º, II da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, entidades privadas com destinação social e que atendam aos requisitos do artigo 2º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e Conselhos da Comunidade

definidos na Lei de Execução Penal, além daquelas que atuam em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde a critério do Juízo, com atuação nesta Comarca de Xambioá/TO.

1 - DATA HORA E LOCAL

1.1 - Os documentos de qualificação e habilitação das entidades serão recebidos exclusivamente na Escrivania Criminal de Xambioá-TO, localizada no Fórum de Xambioá/TO, do dia 03/02/2025 a 03/03/2025, das 12h às 18h.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - As entidades públicas definidas no artigo 1º, § 2º, II, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, entidades privadas com destinação social e que atendam aos requisitos do art. 2º, da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e Conselhos da comunidade definidos na Lei de Execução Penal, além da entidades que atuam em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde a critério do Juízo, poderão ser beneficiadas com recursos oriundos de penas alternativas de prestações pecuniárias, Acordos de Não Persecução Penal (ANPP), Acordo de Não Persecução Cível (ANPC) e transações penais, desde que previamente conveniadas/cadastradas junto à CEPEMA, nos moldes do disposto no artigo 7º do Provimento nº. 02-CGJUS/CGABCGJUS/COAD;

2.2 - As entidades citadas no artigo 1º desta Portaria terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do **primeiro dia útil do mês de fevereiro de 2025**, para a apresentação dos pedidos de cadastramento visando à obtenção de recursos;

2.3 - Somente as entidades citadas no artigo 1º, além do Conselho da Comunidade local em atuação nesta Comarca de Xambioá/TO, poderão pleitear as verbas descritas no artigo 1º deste Edital;

2.4 - As entidades pleiteantes deverão apresentar o Projeto social acompanhado da documentação correlata obrigatória e descrita no inciso 2.5, sem a qual será automaticamente desclassificada;

2.5 - As entidades deverão apresentar os seguintes documentos: cópia legível do Estatuto Social ou Contrato Social devidamente atualizado, com a indicação do responsável legal; cópias legíveis dos documentos pessoais do dirigente e do responsável pelo projeto; comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, quando pertinente.

3 – **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 - Este Edital de Chamamento deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, divulgado no Fórum de Xambioá/TO e via outros meios, a critério do Juízo, a fim de se conferir ao ato ampla publicidade;

3.2 - Excepcionalmente poderá ser admitido o cadastro extemporâneo de entidades, nos moldes do artigo 14 do Provimento nº. 02- CGJUS/CGABCGJUS/COAD;

3.3 - As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos serão resolvidos pelo Juízo da Vara de Execuções Penais de Xambioá/TO.

Para conhecimento, ENCAMINHE-SE cópia deste Edital à Exma. Sr.ª Corregedora-Geral de Justiça do Tocantins, ao Ministério Público e à Defensoria Pública com atuação na Vara de Execuções Penais desta Comarca de Xambioá-TO.

DIVULGUE-SE, afixando-se um exemplar no placar do Fórum.

CUMPRA-SE.

Xambioá/TO, aos 31 de janeiro de 2025.

José Carlos Ferreira Machado
Juiz de Direito em subsitutição

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS
6ª Vara Cível

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0030425-41.2023.8.27.2729/TO

AUTOR: FAUSTO ANTONIO KUJAVO
AUTOR: MARCELA ANDREETTA HYPOLITHO
AUTOR: JOSE RICARDO HYPOLITHO
AUTOR: GUSTAVO HENRIQUE KUJAVO
RÉU: EDILANY GONÇALVES PEREIRA
RÉU: ZENAIDE ANTONIO REIS
RÉU: MANOEL ALVES LIMA

EDITAL Nº 13287326

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Excelentíssima Senhora Doutora Silvana Maria Parfieniuk, Juíza de Direito da 6ª Vara Civel de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 6ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de nº 0030425-41.2023.8.27.2729, Classe: Procedimento Comum Cível, proposta por FAUSTO ANTONIO KUJAVO, MARCELA ANDREETTA HYPOLITHO, JOSE RICARDO HYPOLITHO e GUSTAVO HENRIQUE KUJAVO em desfavor de EDILANY GONÇALVES PEREIRA, ZENAIDE ANTONIO REIS e MANOEL ALVES LIMA, e que por este meio procede a CITAÇÃO da parte Requerida ZENAIDE ANTONIO REIS, CPF: 05322815783, atualmente em endereço incerto e não

sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fica a parte CIENTIFICADA que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, conforme determinado no Despacho do evento 78. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.
OBSERVAÇÕES:
O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.
A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, através de advogado devidamente cadastrado no sistema EPROC.
Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Para a prática do ato processual, deve o advogado se cadastrar previamente no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (e-Proc/TJTO), nos termos do art. 2º da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO.
Em caso de substabelecimento, este deverá ser providenciado pelo profissional que já se encontra habilitado, em sua própria página de acesso ao sistema e-Proc/TJTO.
De acordo com a Instrução Normativa nº 1, de 01 de março de 2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação.
Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br), mediante autenticação na plataforma Gov.Br.
Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral.
Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218-4388, ou pelo e-mail processoeletronico@tjto.jus.br.
Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª. Juíza Coordenadora abaixo lançada.
Palmas/TO, data certificada eletronicamente.
Documento eletrônico assinado por SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.
A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 13287326v2 e do código CRC 5877e8d8.
Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK
Data e Hora: 07/12/2024, às 15:14:52

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
CONSELHO DA MAGISTRATURA
SECRETÁRIA: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Quadro de antiguidade
QUADROS DE ANTIGUIDADE DE DESEMBARGADORES E JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
Exercício - 2025

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 78, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

PUBLICAR o quadro de antiguidade da Magistratura do Estado do Tocantins, elaborado a partir das disposições contidas nas Leis Complementares nº 10/96, suas alterações e de nº 153/2024 (publicada no D.O.E. nº 6486 de 09 de janeiro de 2024);

Para os efeitos previstos nos parágrafos 3º e 4º do artigo 7º da Lei Complementar nº 153/2024, divulga-se as listas de antiguidade transitórias;

Para o desempate entre os Senhores Juízes de Direito, utilizou-se os critérios estabelecidos no § 1º do artigo supramencionado, à exceção daqueles previstos nos incisos III e IV, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.462.

> *"Art. 78...*
> *§ 1º Os critérios adotados para o desempate da antiguidade dos magistrados são, pela ordem, os seguintes:*
> *I – tempo de serviço na entrância;*

II – tempo de serviço como magistrado;
~~III – tempo de serviço público no Estado~~;
~~IV – tempo de serviço público em geral~~;
V – idade."

Para os Senhores Desembargadores, os critérios de desempate encontram-se previstos no art. 60, do Regimento Interno desta Corte, a saber:

"Art. 60. Regula a antiguidade, no Tribunal:
I – a data da posse;
II – a data da nomeação;
III – a idade."

A presente atualização foi realizada até 31 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Palmas, 28 de janeiro de 2025.

Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente**, em 30/01/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QUADRO DE ANTIGUIDADE DE DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - 2025

		NOME	POSSE NA MAGISTRATURA	POSSE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DATA DE ATUALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO NA MAGISTRATURA			
						TOTAL EM DIAS	A	M	D
1	Des.	MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS	29/09/1989	22/06/2001	31/01/2025	12.909	35	4	14
2	Desa.	JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA	MP	14/11/2002	31/01/2025	8.115	22	2	25
3	Desa.	ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE	29/09/1989	02/12/2010	31/01/2025	12.909	35	4	14
4	Des.	EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER	29/09/1989	17/01/2013	31/01/2025	12.909	35	4	14
5	Des.	HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	13/11/1989	26/06/2014	31/01/2025	12.864	35	2	29
6	Desa.	MAYSA VENDRAMINI ROSAL	29/09/1989	17/07/2014	31/01/2025	12.909	35	4	14
7	Desa.	ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	13/11/1989	05/03/2015	31/01/2025	12.864	35	2	29
8	Des.	JOÃO RIGO GUIMARÃES	29/09/1989	16/04/2015	31/01/2025	12.909	35	4	14
9	Des.	PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO	13/11/1989	17/09/2020	31/01/2025	12.864	35	2	29
10	Des.	ADOLFO AMARO MENDES	29/09/1989	08/04/2021	31/01/2025	12.909	35	4	14
11	Desa.	ÂNGELA ISSA HAONAT	OAB	12/05/2022	31/01/2025	996	2	8	26
12	Des.	JOÃO RODRIGUES FILHO	MP	12/09/2024	31/01/2025	142	0	4	22

SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente**, em 30/01/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QUADRO DE ANTIGUIDADE DE JUÍZES DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA - 2025 * TRANSITÓRIO

*** Classificação conforme o artigo 7º, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 153 de 08/01/2024 - DOE 6486 de 09/01/2024, página 06/07**

	NOME	EXERCÍCIO NA ENTRÂNCIA	MAGISTRATURA		DATA NASCIMENTO	DATA DE ATUALIZAÇÃO	COMARCA ATUAL	TEMPO DE SERVIÇO NA MAGISTRATURA				ENTRÂNCIA	
			POSSE	EXERCÍCIO				TOTAL EM DIAS	A	M	D	ATUAL	ANTERIOR
1	MÁRCIO BARCELOS COSTA	19/05/1993	29/09/1989	02/10/1989	01/04/1958	31/01/2025	PALMAS	12.906	35	4	11	FINAL	3ª
2	GIL DE ARAÚJO CORRÊA	19/05/1993	29/09/1989	02/10/1989	02/10/1961	31/01/2025	PALMAS	12.906	35	4	11	FINAL	3ª
3	GILSON COELHO VALADARES	04/10/1993	29/09/1989	02/10/1989	23/07/1962	31/01/2025	PALMAS	12.906	35	4	11	FINAL	3ª
4	SILVANA MARIA PARFIENIUK	14/11/1994	29/09/1989	03/10/1989	25/05/1963	31/01/2025	PALMAS	12.905	35	4	10	FINAL	3ª
5	LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES	01/02/1995	13/11/1989	17/11/1989	29/04/1960	31/01/2025	PALMAS	12.860	35	2	25	FINAL	3ª
6	NELSON COELHO FILHO	08/05/1995	29/09/1989	03/10/1989	27/09/1960	31/01/2025	PALMAS	12.905	35	4	10	FINAL	3ª
7	EDILENE PEREIRA AMORIM ALFAIX NATÁRIO	08/03/1996	13/11/1989	14/11/1989	19/06/1962	31/01/2025	GURUPI	12.863	35	2	28	FINAL	3ª
8	MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES	27/11/1997	29/09/1989	02/10/1989	07/10/1963	31/01/2025	MIRACEMA DO TOCANTINS	12.906	35	4	11	INTERMEDIÁRIA	3ª
9	LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM	10/11/1998	19/12/1996	20/12/1996	10/01/1964	31/01/2025	PALMAS	10.270	28	1	20	FINAL	3ª
10	RAFAEL GONÇALVES DE PAULA	10/11/1998	19/12/1996	20/12/1996	14/12/1964	31/01/2025	PALMAS	10.270	28	1	20	FINAL	3ª
11	JOCY GOMES DE ALMEIDA	10/11/1998	19/12/1996	20/12/1996	20/03/1965	31/01/2025	PALMAS	10.270	28	1	20	FINAL	3ª
12	ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA	10/11/1998	19/12/1996	20/12/1996	19/12/1967	31/01/2025	PALMAS	10.270	28	1	20	FINAL	3ª
13	ALLAN MARTINS FERREIRA	10/11/1998	19/12/1996	20/12/1996	11/08/1968	31/01/2025	PALMAS	10.270	28	1	20	FINAL	3ª
14	HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA	10/11/1998	19/12/1996	20/12/1996	12/08/1970	31/01/2025	PALMAS	10.270	28	1	20	FINAL	3ª
15	RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO	10/11/1998	19/12/1996	20/12/1996	07/03/1973	31/01/2025	PALMAS	10.270	28	1	20	FINAL	3ª
16	EDIMAR DE PAULA	01/07/1999	19/12/1996	20/12/1996	08/01/1968	31/01/2025	PARAÍSO DO TOCANTINS	10.270	28	1	20	INTERMEDIÁRIA	3ª
17	SILAS BONIFÁCIO PEREIRA	01/07/1999	19/12/1996	20/12/1996	06/01/1970	31/01/2025	GURUPI	10.270	28	1	20	FINAL	3ª
18	MARCELO AUGUSTO FERRARRI FACCIONI	01/07/1999	19/12/1996	20/12/1996	12/03/1971	31/01/2025	PALMAS	10.270	28	1	20	FINAL	3ª
19	ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA	01/07/1999	19/12/1996	20/12/1996	25/05/1971	31/01/2025	PALMAS	10.270	28	1	20	FINAL	3ª
20	MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO	01/07/1999	19/12/1996	20/12/1996	10/05/1973	31/01/2025	PARAÍSO DO TOCANTINS	10.270	28	1	20	INTERMEDIÁRIA	3ª
21	MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO	01/07/1999	19/12/1996	16/01/1997	23/10/1962	31/01/2025	MIRACEMA DO TOCANTINS	10.243	28	0	23	INTERMEDIÁRIA	3ª
22	JOSÉ MARIA LIMA	01/07/1999	19/12/1996	16/01/1997	23/03/1963	31/01/2025	PALMAS	10.243	28	0	23	FINAL	3ª
23	ANA PAULA BRANDÃO BRASIL	01/07/1999	19/12/1996	16/01/1997	29/07/1969	31/01/2025	PALMAS	10.243	28	0	23	FINAL	3ª

24	NASSIB CLETO MAMUD	01/07/1999	19/12/1996	16/01/1997	19/02/1971	31/01/2025	GURUPI	10.243	28	0	23	FINAL	3ª
25	FLÁVIA AFINI BOVO	01/07/1999	19/12/1996	16/01/1997	30/05/1972	31/01/2025	PALMAS	10.243	28	0	23	FINAL	3ª
26	NELY ALVES DA CRUZ	18/12/2000	11/03/1992	16/03/1992	17/04/1955	31/01/2025	ARAGUATINS	12.010	32	11	0	INTERMEDIÁRIA	3ª
27	DEUSAMAR ALVES BEZERRA	18/12/2000	19/12/1996	16/01/1997	24/07/1961	31/01/2025	ARAGUAÍNA	10.243	28	0	23	FINAL	3ª
28	KILBER CORREIA LOPES	18/12/2000	19/12/1996	16/01/1997	02/05/1968	31/01/2025	ARAGUAÍNA	10.243	28	0	23	FINAL	3ª
29	ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO	18/12/2000	19/12/1996	16/01/1997	19/05/1968	31/01/2025	PARAISO DO TOCANTINS	10.243	28	0	23	INTERMEDIÁRIA	3ª
30	EDUARDO BARBOSA FERNANDES	18/12/2000	19/12/1996	16/01/1997	20/04/1971	31/01/2025	ARRAIAS	10.243	28	0	23	INTERMEDIÁRIA	3ª
31	JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR	18/12/2000	20/10/1997	27/10/1997	02/11/1969	31/01/2025	PALMAS	9.959	27	3	14	FINAL	3ª
32	ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETO	17/12/2001	19/12/1996	16/01/1997	03/02/1967	31/01/2025	MIRACEMA DO TOCANTINS	10.243	28	0	23	INTERMEDIÁRIA	3ª
33	NILSON AFONSO DA SILVA	17/12/2001	27/07/1999	27/07/1999	21/07/1968	31/01/2025	GURUPI	9.321	25	6	16	FINAL	3ª
34	CIRO ROSA DE OLIVEIRA	17/12/2001	30/08/1999	30/08/1999	30/04/1961	31/01/2025	PORTO NACIONAL	9.287	25	5	12	INTERMEDIÁRIA	3ª
35	ÁLVARO NASCIMENTO CUNHA	17/12/2001	30/08/1999	30/08/1999	20/01/1962	31/01/2025	ARAGUAÍNA	9.287	25	5	12	FINAL	3ª
36	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	10/05/2002	04/06/1997	05/06/1997	22/04/1964	31/01/2025	PORTO NACIONAL	10.103	27	8	8	INTERMEDIÁRIA	3ª
37	ADALGIZA VIANA DE SANTANA	10/05/2002	04/06/1997	05/06/1997	29/08/1968	31/01/2025	PORTO NACIONAL	10.103	27	8	8	INTERMEDIÁRIA	3ª
38	CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA	15/05/2002	06/10/1999	06/10/1999	21/11/1968	31/01/2025	ARAGUAÍNA	9.250	25	4	5	FINAL	3ª
39	ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES	03/12/2002	19/12/1996	16/01/1997	31/08/1971	31/01/2025	PORTO NACIONAL	10.243	28	0	23	INTERMEDIÁRIA	3ª
40	MIRIAN ALVES DOURADO	03/12/2002	06/03/2002	08/03/2002	27/08/1968	31/01/2025	GURUPI	8.366	22	11	6	FINAL	3ª
41	LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA	03/12/2002	06/03/2002	08/03/2002	20/03/1970	31/01/2025	PALMAS	8.366	22	11	6	FINAL	3ª
42	FRANCISCO VIEIRA FILHO	03/12/2002	06/03/2002	08/03/2002	17/12/1977	31/01/2025	ARAGUAÍNA	8.366	22	11	6	FINAL	3ª
43	UMBELINA LOPES PEREIRA	03/12/2002	05/04/2002	11/04/2002	23/11/1973	31/01/2025	PORTO NACIONAL	8.332	22	10	2	INTERMEDIÁRIA	3ª
44	RICARDO FERREIRA LEITE	19/12/2002	06/10/1999	07/10/1999	06/07/1961	31/01/2025	PARAISO DO TOCANTINS	9.249	25	4	4	INTERMEDIÁRIA	3ª
45	ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE	26/05/2003	15/05/2002	27/05/2002	11/06/1976	31/01/2025	GUARAÍ	8.286	22	8	16	INTERMEDIÁRIA	3ª
46	RONICLAY ALVES DE MORAIS	19/12/2003	15/05/2002	27/05/2002	29/01/1976	31/01/2025	PALMAS	8.286	22	8	16	FINAL	3ª
47	MILENE DE CARVALHO HENRIQUE	01/06/2007	30/08/1999	30/08/1999	19/01/1966	31/01/2025	ARAGUAÍNA	9.287	25	5	12	FINAL	3ª
48	MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA	01/06/2007	15/05/2002	24/05/2002	08/10/1964	31/01/2025	PEDRO AFONSO	8.289	22	8	19	INTERMEDIÁRIA	3ª
49	JACOBINE LEONARDO	01/06/2007	02/07/2004	02/07/2004	13/04/1961	31/01/2025	COLINAS DO TOCANTINS	7.519	20	7	9	INTERMEDIÁRIA	3ª
50	JULIANNE FREIRE MARQUES	01/06/2007	02/07/2004	02/07/2004	11/05/1976	31/01/2025	ARAGUAÍNA	7.519	20	7	9	FINAL	3ª
51	GRACE KELLY SAMPAIO	15/07/2008	02/07/2004	02/07/2004	14/04/1968	31/01/2025	COLINAS DO TOCANTINS	7.519	20	7	9	INTERMEDIÁRIA	3ª
52	RENATA TERESA DA SILVA MACOR	15/07/2008	02/07/2004	02/07/2004	17/07/1972	31/01/2025	ARAGUAÍNA	7.519	20	7	9	FINAL	3ª
53	MÁRCIO RICARDO FERREIRA MACHADO	07/11/2008	29/09/1989	02/10/1989	28/02/1962	31/01/2025	ARRAIAS	12.906	35	4	11	INTERMEDIÁRIA	3ª

54	AGENOR ALEXANDRE DA SILVA	21/10/2011	19/12/1996	16/01/1997	25/09/1970	31/01/2025	PALMAS	10.243	28	0	23	FINAL	3ª
55	ADRIANO MORELLI	04/11/2011	19/12/1996	16/01/1997	13/03/1965	31/01/2025	GURUPI	10.243	28	0	23	FINAL	3ª
56	FÁBIO COSTA GONZAGA	17/02/2012	03/04/2008	04/04/2008	13/10/1975	31/01/2025	GUARAÍ	6.147	16	10	7	INTERMEDIÁRIA	3ª
57	LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS	17/02/2012	03/04/2008	04/04/2008	30/03/1970	31/01/2025	PEDRO AFONSO	6.147	16	10	7	INTERMEDIÁRIA	3ª
58	ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	17/02/2012	03/04/2008	04/04/2008	09/11/1973	31/01/2025	ARAGUAÍNA	6.147	16	10	7	FINAL	3ª
59	ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA	17/02/2012	03/04/2008	04/04/2008	12/11/1973	31/01/2025	TOCANTINÓPOLIS	6.147	16	10	7	INTERMEDIÁRIA	3ª
60	OCÉLIO NOBRE DA SILVA	17/02/2012	03/04/2008	04/04/2008	15/02/1974	31/01/2025	GUARAÍ	6.147	16	10	7	INTERMEDIÁRIA	3ª
61	JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA	17/02/2012	03/04/2008	04/04/2008	25/10/1976	31/01/2025	GURUPI	6.147	16	10	7	FINAL	3ª
62	JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR	17/02/2012	03/04/2008	04/04/2008	19/08/1979	31/01/2025	ARAGUATINS	6.147	16	10	7	INTERMEDIÁRIA	3ª
63	GERSON FERNANDES AZEVEDO	07/05/2012	03/04/2008	04/04/2008	19/09/1969	31/01/2025	GURUPI	6.147	16	10	7	FINAL	3ª
64	HELDER CARVALHO LISBOA	07/05/2012	03/04/2008	04/04/2008	13/03/1977	31/01/2025	TOCANTINÓPOLIS	6.147	16	10	7	INTERMEDIÁRIA	3ª
65	RENATA DO NASCIMENTO E SILVA	07/10/2013	03/04/2008	04/04/2008	01/05/1976	31/01/2025	PARAÍSO DO TOCANTINS	6.147	16	10	7	INTERMEDIÁRIA	3ª
66	MARCELO LAURITO PARO	07/10/2013	03/04/2008	04/04/2008	12/11/1977	31/01/2025	COLINAS DO TOCANTINS	6.147	16	10	7	INTERMEDIÁRIA	3ª
67	MANUEL DE FARIA REIS NETO	27/11/2013	03/04/2008	04/04/2008	18/12/1980	31/01/2025	GUARAÍ	6.147	16	10	7	INTERMEDIÁRIA	3ª
68	CIBELE MARIA BELLEZZIA	09/10/2018	27/07/1999	27/07/1999	05/05/1959	31/01/2025	GURUPÍ	9.321	25	6	16	FINAL	3ª
69	FABIANO RIBEIRO	09/10/2018	03/04/2008	04/04/2008	28/07/1977	31/01/2025	ARAGUAÍNA	6.147	16	10	7	FINAL	3ª
70	BALDUR ROCHA GIOVANNINI	09/10/2018	29/05/2009	02/06/2009	25/04/1976	31/01/2025	GURUPI	5.723	15	8	8	FINAL	3ª
71	CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES	07/10/2019	03/04/2008	04/04/2008	07/10/1979	31/01/2025	PALMAS	6.147	16	10	7	FINAL	3ª
72	JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO	22/10/2019	18/12/2009	21/12/2009	02/02/1964	31/01/2025	COLINAS DO TOCANTINS	5.521	15	1	16	INTERMEDIÁRIA	3ª
73	JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR	25/06/2020	18/12/2009	21/12/2009	21/04/1974	31/01/2025	CRISTALÂNDIA	5.521	15	1	16	INTERMEDIÁRIA	3ª
74	JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR	26/06/2020	18/12/2009	21/12/2009	27/07/1971	31/01/2025	DIANÓPOLIS	5.521	15	1	16	INTERMEDIÁRIA	3ª
75	ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA	29/06/2020	18/12/2009	21/12/2009	09/04/1967	31/01/2025	GURUPI	5.521	15	1	16	FINAL	3ª
76	GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI	30/06/2020	18/12/2009	21/12/2009	13/06/1975	31/01/2025	ARAGUAINA	5.521	15	1	16	FINAL	3ª
77	CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA	01/07/2020	18/12/2009	21/12/2009	20/05/1965	31/01/2025	ARAGUAINA	5.521	15	1	16	FINAL	3ª
78	JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO	22/10/2020	17/09/2009	21/09/2009	24/06/1976	31/01/2025	TAGUATINGA	5.612	15	4	17	INTERMEDIÁRIA	3ª
79	WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA	27/11/2020	18/12/2009	21/12/2009	30/05/1979	31/01/2025	ARAGUAINA	5.521	15	1	16	FINAL	3ª
80	JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS	30/11/2020	16/10/2009	19/10/2009	07/07/1976	31/01/2025	AUGUSTINÓPOLIS	5.584	15	3	19	INTERMEDIÁRIA	3ª
81	EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA	26/03/2021	03/04/2008	04/04/2008	03/01/1974	31/01/2025	PALMAS	6.147	16	10	7	FINAL	3ª
82	LUCIANO ROSTIROLLA	26/03/2021	03/04/2008	04/04/2008	29/03/1974	31/01/2025	PALMAS	6.147	16	10	7	FINAL	3ª

83	VANDRÉ MARQUES E SILVA	26/03/2021	18/12/2009	21/12/2009	14/02/1979	31/01/2025	TAGUATINGA	5.521	15	1	16	INTERMEDIÁRIA	3ª
84	ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA	30/03/2021	05/03/2010	08/03/2010	02/09/1976	31/01/2025	AUGUSTINÓPOLIS	5.444	14	11	4	INTERMEDIÁRIA	3ª
85	HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS	03/11/2021	18/12/2009	21/12/2009	04/04/1972	31/01/2025	ARAGUAINA	5.521	15	1	16	FINAL	3ª
86	RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAÚJO	10/03/2022	18/12/2009	21/12/2009	04/04/1972	31/01/2025	DIANÓPOLIS	5.521	15	1	16	INTERMEDIÁRIA	3ª
87	JORDAN JARDIM	18/05/2023	01/10/2008	01/10/2008	24/09/1979	31/01/2025	PORTO NACIONAL	5.967	16	4	7	INTERMEDIÁRIA	3ª
88	MÁRCIO SOARES DA CUNHA	15/06/2023	03/04/2008	04/04/2008	27/03/1978	31/01/2025	PALMAS	6.147	16	10	7	FINAL	3ª
89	JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA	19/12/2024	18/12/2009	21/12/2009	27/04/1965	31/01/2025	ARAGUAINA	5.521	15	1	16	FINAL	1ª
90	KEYLA SUELY SILVA DA SILVA	19/12/2024	18/12/2009	21/12/2009	09/01/1977	31/01/2025	GURUPI	5.521	15	1	16	FINAL	2ª

SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente**, em 30/01/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QUADRO DE ANTIGUIDADE DE JUÍZES DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL - 2025

*** Classificação conforme a Lei Complementar nº 153 de 08/01/2024 - DOE 6486 de 09/01/2024, página 06/07**

	NOME	EXERCÍCIO NA ENTRÂNCIA	MAGISTRATURA		DATA NASCIMENTO	DATA DE ATUALIZAÇÃO	COMARCA ATUAL	TEMPO DE SERVIÇO NA MAGISTRATURA				ENTRÂNCIA	
			POSSE	EXERCÍCIO				TOTAL EM DIAS	A	M	D	ATUAL	ANTERIOR
1	FABIANO GONÇALVES MARQUES	17/02/2012	03/04/2008	04/04/2008	21/02/1978	31/01/2025	ALVORADA	6.147	16	10	7	INICIAL	2ª
2	RICARDO GAGLIARDI	07/05/2012	01/10/2008	01/10/2008	13/12/1973	31/01/2025	MIRANORTE	5.967	16	4	7	INICIAL	2ª
3	ANA PAULA ARAÚJO TORÍBIO	25/06/2012	18/12/2009	21/12/2009	06/07/1977	31/01/2025	PEIXE	5.521	15	1	16	INICIAL	2ª
4	WELINGTON MAGALHÃES	25/11/2013	01/10/2008	01/10/2008	18/06/1979	31/01/2025	CRISTALÂNDIA *	5.967	16	4	7	INICIAL	2ª
5	MARCELO ELISEU ROSTIROLLA	19/10/2018	18/12/2009	21/12/2009	06/05/1976	31/01/2025	COLMÉIA	5.521	15	1	16	INICIAL	2ª
6	LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA	25/06/2020	18/12/2009	21/12/2009	30/10/1974	31/01/2025	FILADÉLFIA	5.521	15	1	16	INICIAL	2ª
7	VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA	26/03/2021	18/12/2009	21/12/2009	27/08/1978	31/01/2025	FORMOSO DO ARAGUAIA	5.521	15	1	16	INICIAL	2ª
8	WILLIAN TRIGILIO DA SILVA	03/11/2021	29/05/2009	02/06/2009	11/05/1976	31/01/2025	NATIVIDADE	5.723	15	8	8	INICIAL	2ª
9	FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA	03/11/2021	18/12/2009	21/12/2009	26/10/1978	31/01/2025	PARANÃ	5.521	15	1	16	INICIAL	2ª
10	EMANUELA DA CUNHA GOMES	11/12/2023	18/12/2009	21/12/2009	29/09/1980	31/01/2025	PALMEIRÓPOLIS	5.521	15	1	16	INICIAL	2ª
11	ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS	08/06/2009	03/04/2008	04/04/2008	08/11/1978	31/01/2025	NOVO ACORDO	6.147	16	10	7	INICIAL	1ª
12	JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO	26/03/2021	18/12/2009	21/12/2009	17/05/1965	31/01/2025	WANDERLÂNDIA	5.521	15	1	16	INICIAL	1ª

***Comarca elevada à entrância intermediária e titularidade do magistrado preservada**

SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente**, em 30/01/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PRESIDÊNCIA

Decretos

Decreto Judiciário Nº 49, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000001996-0, resolve exonerar, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Rullio Teixeira Deusdará do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Presidente

Decreto Judiciário Nº 50, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000001996-0, resolve nomear, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Rullio Teixeira Deusdará para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância, com lotação na 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Presidente

Decreto Judiciário Nº 51, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000001409-8, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, André Luis Marques Braga do cargo de provimento em comissão de Secretário do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Presidente

Decreto Judiciário Nº 52, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000001409-8, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, André Luis Marques Braga para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância, com lotação no Núcleo de Apoio às Comarcas.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 53, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000001930-8, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Thays dos Santos Tavares Rocha para o cargo de provimento em comissão de Secretário do Juízo, com lotação no Núcleo de Apoio às Comarcas.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 54, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3, resolve exonerar, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Jeane Silva Justino Filho do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 55, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3, resolve exonerar, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Afonso Alves da Silva Júnior do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, com lotação no gabinete da Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 56, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3, resolve exonerar, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Renata de Oliveira Leite Rodrigues do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica da Presidência.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 57, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3, resolve exonerar, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Ana Lucia Franzin Kubo do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Desembargador, com lotação no gabinete da Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 58, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3, resolve exonerar, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Luanna Garcia Ferreira Pedroza do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de Desembargador, com lotação no gabinete da Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 59, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3, resolve exonerar, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Arlenne Katienny Lima da Silva do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica de Desembargador, com lotação no gabinete da Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 60, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3, resolve exonerar, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Quesia de Queiroz Silva Lacerda do cargo de provimento em comissão de Secretária TJ, com lotação no gabinete da Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 61, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3, resolve exonerar, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Paula Guimarães Dangelo do cargo de provimento em

comissão de Assistente de Gabinete de Desembargador, com lotação no gabinete da Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 62, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3, resolve nomear, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Jeane Silva Justino Filho para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, com lotação no gabinete da Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 64, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3, resolve nomear, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Renata de Oliveira Leite Rodrigues para o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica de Desembargador, com lotação no gabinete da Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 65, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3, resolve nomear, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Ana Lúcia Franzin Kubo para o cargo de provimento em comissão de Secretária TJ, com lotação no gabinete da Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 66, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3, resolve nomear, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Luanna Garcia Ferreira Pedroza para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Desembargador, com lotação no gabinete da Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 67, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3, resolve nomear, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Arlenne Katienny Lima da Silva para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Desembargador, com lotação no gabinete da Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 68, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3, resolve exonerar, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Ana Carina Mendes Souto do cargo de provimento em comissão de Diretora-Geral.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 69, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3, resolve exonerar, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Kézia Reis de Souza do cargo de provimento em comissão de Diretora do Centro de Comunicação Social.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 70, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3, resolve exonerar, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Ronilson Pereira da Silva, Técnico Judiciário, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 71, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3, resolve exonerar, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Márcia Mesquita Vieira, Analista Judiciária, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Gestão de Pessoas.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 72, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3, resolve exonerar, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Luciene das Graças Dantas do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Gestão Estratégica e Estatística e Projetos.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 73, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3, resolve exonerar, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2025, Jaizon Veras Barbosa do cargo de provimento em comissão de Assessor Militar.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 74, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto Judiciário nº 97, de 1º de fevereiro de 2023, que nomeou o magistrado Roniclay Alves de Morais Neto, titular da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e dos Registros Públicos da Comarca de Palmas, para exercer, com exclusividade, o cargo de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no biênio 2023/2025.
Art.2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de 3 de fevereiro de 2025.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 75, de 31 de janeiro de 2025
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Corte,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996;
CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 25.0.000002264-3,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar o Decreto Judiciário nº 98, de 1º de fevereiro de 2023, que nomeou a magistrada Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guaraí, para exercer, com exclusividade, o cargo de Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no biênio 2023/2025.
Art.2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de 3 de fevereiro de 2025.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Decisões

PROCESSO 24.0.000018756-5

ASSUNTO Instrução Normativa Nº 20 - Instituição da Política de uso da Inteligência Artificial Generativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Decisão Nº 664, de 31 de janeiro de 2025
Autos instaurados pelo magistrado Marcelo Augusto Ferrari Faccioni, Coordenador do Grupo Técnico com vistas à normatização e implementação da Automação e Inteligência Artificial no âmbito deste Tribunal de Justiça, conforme Portaria n° 2534/2024 (6043444) dos autos SEI N° 24.0.000015741-0.
No evento 6103202, o Grupo Técnico apresenta minuta de ato normativo que dispõe sobre a instituição da Política de uso da Inteligência Artificial Generativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
Em ato contínuo, os autos foram encaminhados aos membros do Grupo de Trabalho de Estratégia de Transformação Digital, designados pela Portaria n° 2986/2024 (6127702), para análise da minuta apresentada.
Na decisão acostada ao evento 5988919, o juiz Roniclay Alves de Morais altera os marcos e entregas do projeto 36, e os apresenta de forma detalhada.
Em ato contínuo remete os autos a esta Presidência, para conhecimento, bem como para encaminhamento dos autos à CGJUS para análise da minuta apresentada em cumprimento da entrega 4, no prazo constante no quadro acostado ao evento 5988919.
Considerando a aprovação da minuta pelos membros do Grupo de Trabalho de Estratégia de Transformação Digital, os autos foram encaminhados ao Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI para deliberação.
No evento 6156985, o Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI aprova a minuta apresentada e encaminha os autos à esta Presidência para prosseguimento.
Por meio da decisão acostada ao evento 6164935, aprovei a minuta apresentada no evento 6103202, e determinei a expedição do ato competente.
A Instrução Normativa Nº 20 - PRESIDÊNCIA/ASPRE foi publicada no dia 27 de janeiro de 2025, no Diário da Justiça n° 5806.
Por meio do Ofício acostado ao evento 6295585, o Presidente da Comissão de Regimento Interno e Organização Judiciária, Desembargador Marco Villas Boas sugere a suspensão da Instrução Normativa nº 20, de 2025, e seu encaminhamento à comissão de regimento interno de organização judiciária para aprofundar os estudos, nos termos do art. 12, parágrafo 7o, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tocantins, pelas razões expostas no evento 6295585:

> "A utilização em larga escala de ferramentas de inteligência artificial generativa nos tribunais de justiça dos estados tem demandado significativos esforços para capacitação e orientação quanto ao uso ético dessas ferramentas nas atividades jurisdicionais e administrativas. O Conselho Nacional de Justiça, por exemplo, tem aprofundado estudos e colhido informações e sugestões para oferecer ao Poder Judiciário do Brasil uma normativa adequada que oriente para a adoção de critérios de segurança corporativa e responsabilidade ética.
> A louvável iniciativa de Vossa Excelência ao publicar a Instrução Normativa nº 20, de 2025, reflete essa preocupação institucional; entretanto, acredito que poderia ser mais bem

> discutida com os demais desembargadores, a fim de conciliar os critérios de segurança corporativa com o uso responsável dessas ferramentas.
> Nesse aspecto, reporto-me à bem-sucedida experiência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que tem usado o Copilot da Microsoft com a necessária segurança em relação ao ambiente digital do eproc e aos dados sensíveis dos usuários do sistema de justiça. Ademais, Google, Microsoft, Anthropic(Claude) e OpenAI têm oferecido ferramentas seguras que podem ser treinadas em ambiente corporativo sem riscos para segurança e sem vulneração de dados sensíveis, conforme se observa em diversos tribunais do Brasil.
> Além disso, é possível utilizar essas ferramentas em conjunto por meio de instruções em linguagem natural ou de programação para estabelecer rotinas procedimentais e de treinamento dessas ferramentas com a necessária segurança e personalização para cada unidade de jurisdição, a exemplo do que estamos realizando em parceria com a Universidade de São Paulo.
> Nesse contexto, a capacitação para o uso adequado e ético dessas ferramentas é essencial, razão pela qual a Escola Superior da Magistratura Tocantinense tem oferecido diversos cursos de capacitação a magistrados e servidores.
> Penso, pois, mediante isso, que podemos avançar na regulamentação, de modo a permitir o uso seguro e ético dessas ferramentas pelos magistrados e servidores capacitados pela Esmat, sabidamente disseminadas em nosso ambiente corporativo.
> Nesse tocante, é conveniente informar que a Escola Superior da Magistratura Tocantinense está disponibilizando a partir do mês de fevereiro capacitação em massa para uso de ferramentas de inteligência artificial generativa por meio de ensino à distância na plataforma do ambiente virtual de aprendizagem.
> Desse modo, seria proveitoso discutir amplamente a regulamentação no âmbito da Comissão de Regimento Interno e Organização Judiciária, e do Tribunal Pleno. Sugiro, pois, a Vossa Excelência a suspensão da Instrução Normativa nº 20, de 2025, e seu encaminhamento à comissão de regimento interno de organização judiciária para aprofundar os estudos, nos termos do art. 12, parágrafo 7o, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tocantins."

Por meio do despacho acostado ao evento 6296158, encaminhei os autos à Coordenadora do Grupo de Trabalho para a elaboração de Estratégia de Transformação Digital e priorização de projetos relacionados a automação de processos e Inteligência Artificial no Tribunal de Justiça do Tocantins, Desembargadora Jacqueline Adorno, para manifestar acerca da sugestão encaminhada pelo Presidente da Comissão de Regimento Interno e Organização Judiciária, Desembargador Marco Villas Boas no evento 6295585.

No evento 6299430, a Desembargadora Jacqueline Adorno se manifesta no sentido de que o tema deve ser discutido na Comissão de Regimento e Organização Judiciária - COROJ, juntamente com a Portaria editada pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT:

> "Cumprimentando V.Exa. e parabenizando pelo excelente trabalho desenvolvido nesses dois anos. Inicialmente gostaria de enaltecer a preocupação de sua Exa. Des.Marco Villas Boas com o tema e a valorização do nosso Regimento interno e o amor ao debate institucional atraves dos nossos orgãos (COROJ e Tribunal Pleno). Entendo que na qualidade de Presidente do comite que elaborou e aprovou a minuta de instrução normativa, não tenho legitimidade para emitir um juizo solitario sobre a revogação da mesma.Entretanto, é minha opinião pessoal que esse tema deva ser discutido na COROJ, junto com a portaria editada pela ESMAT, a fim de unificamos um entendimento no TJTO sobre o tema de forma democratica e participativa de todos.
> Respeitosamente."

Pois bem.

Inicialmente, parabenizo e enalteço o trabalho desenvolvido pelo Grupo Técnico instituído com vistas à normatização e implementação da Automação e Inteligência Artificial no âmbito deste Tribunal de Justiça (Portaria n. 2534, de 06 de setembro de 2024).

Não obstante, considerando a assunção da nova Mesa Diretora desta Corte, revela-se sensato a deliberação da matéria pela nova Presidente, para que possa ser discutido amplamente a regulamentação da Política de Uso da Inteligência Artificial Generativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Assim, determino a suspensão dos efeitos da Instrução Normativa nº 20 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, publicada no dia 27 de janeiro de 2025, no Diário da Justiça n° 5806.

Publique-se.

Cumpra-se.

Palmas, 31 de janeiro de 2025.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 207/2025, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da magistrada Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, matrícula nº 9072, relativas ao exercício de 2025, marcadas para o período de 24/10 a 22/12/2025, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Presidente

PORTARIA FÉRIAS Nº 208/2025, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Antonio Dantas de Oliveira Junior, matrícula nº 292243, relativas ao exercício de 2024, marcadas para o período de 03 a 08/02/2025, **a partir de 03/02/2025 até 08/02/2025**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Presidente

Portaria Nº 253, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 25.0.000002063-2,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Rubem Ribeiro de Carvalho para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria do Foro da Comarca de Palmas nos dias 08, 12, 13 e 14 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Portaria Nº 263, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 25.0.000002277-5,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a magistrada Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar no 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmas, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

PORTARIA FÉRIAS Nº 213/2025, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Valdemir Braga de Aquino Mendonça, matrícula nº 352455, relativas ao exercício de 2025, marcadas para o período de 03/02 a 04/03/2025, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Presidente

Portaria Nº 250, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 23.0.000003064-3,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 485, de 24 de fevereiro de 2023, que designou o magistrado Willian Trigilio da Silva para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Portaria Nº 251, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 24.0.000017397-1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2500, de 03 de setembro de 2024, que designou o magistrado Fabiano Gonçalves Marques, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Portaria Nº 252, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 24.0.000017397-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Fabiano Gonçalves Marques, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na 1ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Portaria Nº 258, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 23.0.000006839-0;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Rodrigo da Silva Perez Araújo para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 2ª Vara de Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

Portaria Nº 255, de 31 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação e os relatórios apresentados em cumprimento ao art. 5º da Instrução Normativa nº 2/202;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 24.0.000021927-0 ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, de 07 a 15 de janeiro 2025, os efeitos da Portaria Nº 3369/2024 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 22 de novembro de 2024, que autorizou a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas, na coordenação do mutirão de julgamento (decisões, sentenças, despachos), bem como prática de atos cartorários das demandas de conhecimento e TCOs relacionados à conduta descrita no artigo 28 da Lei 11.343/06, especificamente para os casos de porte de *cannabis sativa* para consumo pessoal, conforme os termos estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE 635.659, bem como a equipe do Cartório NACOM para auxiliar na prática de atos cartorários.

Art. 2º Os arts. 2º e 3º da Portaria Nº 3369/2024 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 22 de novembro de 2024, no período de de 07 a 15 de janeiro 2025 passam vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Fabiano Gonçalves Marques, para, sem prejuízo de suas funções e dos índices de desempenho de sua unidade judiciária, auxiliar na realização dos trabalhos no período de que trata o art. 1º desta Portaria."(NR).
>
> "Art. 3º O assessor jurídico que irá auxiliar o magistrado no mutirão e período previsto no art. 1º é o servidor Luiz Eduardo Costa Lima"(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 07 até 15 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Editais

Edital Nº 49 / 2025 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo n. SEI 25.0.00001049-1 e apensos.

Assunto: Cumprimento da Decisão do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providência n. 0005914-60.2009.2.0000

O Coordenador do Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária - NUPREF, Doutor WELLINGTON MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em fiel cumprimento da Decisão 548 (6291974) - 25.0.000001049-1 (PROCESSO ADMINISTRATIVO - CGJUS) e das etapas do Plano de Trabalho de Regularização Fundiária dos Loteamentos Coqueirinho/Tiúba, instituído pelo Provimento n. 01/2024, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital de intimação ficam as partes listadas abaixo, o qual se encontram atualmente em local incerto ou não sabido, intimadas para ter ciência do Parecer Conclusivo da PGE/TO/ITERTINS - anexo 2024 34511 000003, pág. 232/272 (6274573) – SEI nº. 25.0.000001049-1, a saber: (...) *Ante todo o exposto, após árduos trabalhos, vistoria "in loco, audiências, reuniões e minuciosos estudos a respeito da questão fundiária objeto dos autos, em atenção à Fase 8ª do Pano de Trabalho acordado no Processo SEI nº 22.0.000023943-0, em trâmite na Corregedoria Geral de Justiça, a Procuradoria Geral do Estado apresenta as seguintes conclusões: a) Inviabilidade fática, social e jurídica de execução da decisão prolatada nos autos do Pedido de Providências nº 0005914-60.2009.2.00.0000, tendo em vista as inúmeras causas impeditivas e instransponíveis relatadas alhures; b) Promoção de pedido junto ao CNJ para revisão/readequação da decisão do Pedido de Providências nº 0005914-60.2009.2.00.0000, de acordo com a realidade do caso concreto do presente feito; ou seja, que a decisão do CNJ seja aplicada levando em consideração a realidade fática de ocupação a ser observada em cada caso concreto;c) Assim, atentando-se a especificidades do presente caso, ora vista em razão da instalação de equipamentos públicos e consolidação da ocupação da área pelo22º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro, vislumbra-se a impossibilidade de cumprimento da decisão do CNJ, razão pela qual sugere-se o restabelecimento e manutenção da matrícula nº 33.593, referente à"Fazenda Brejo Comprido (Parte) - Área 01", em nome da União, com o objetivo de regularizar o domínio da área em favor da União, ressalvando-se o direito de eventuais proprietários, cujas matrículas foram restabelecidas por força da decisão proferida no Pedido de Providências nº 0005914-60.2009.2.00.0000, de buscar, pelas vias adequadas, a reparação por eventuais perdas e danos. Parecer Conclusivo da PGE/ITERTINS, de Lavra da Subprocuradora do Patrimônio Imobiliário, Ana Flávia Ferreira Cavalcante (...).*

NOME	CPF	PROCESSO SEI
Aldeides Francisca da Silva	xxx.xxx.641-68	**25.0.000001127-7**
Boanice Botelho Kall	xxx.xxx.971-15	**25.0.000001179-0**
Cícero Batista Coelho	xxx.xxx.661-20	**25.0.000001093-9**
Gilson Coelho Valadares	xxx.xxx.641-91	**25.0.000001079-3**
João Alves Batista	xxx.xxx.941-68	**25.0.000001182-0**
João Batista de Jesus Ribeiro	xxx.xxx.451-49	**25.0.000001077-7**
José Afonso Leopoldo Nunes	xxx.xxx.391-53	**25.0.000001147-1**

José Barbaresco	xxx.xxx.561-34	**25.0.000001173-0**
Judith Ribeiro Santos	xxx.xxx.241-72	**25.0.000001163-3**
Karielo Souza Coelho	xxx.xxx.xxx-xx	**25.0.000001187-0**
Lourival Belém de Oliveira	xxx.xxx.031-68	**25.0.000001068-8**
Mariano Cirqueira dos Santos	xxx.xxx.311-72	**25.0.000001099-8**
Napoleão José de Almeida	xxx.xxx.331-49	**25.0.000001160-9**
Rodolfo Ribeiro Valadares	xxx.xxx.601-63	**25.0.000001080-7**
Shirley Ivone Balthazar Querido	xxx.xxx.981-91	**25.0.000001118-8**
Espólio de Raimundo da Silva Alencar	xxx.xxx.xxx-xx	**25.0.000001187-0**

Doutor WELLINGTON MAGALHÃES
Juiz de Direito e Coordenador do NUPREF

Portarias

Portaria Nº 259/2025 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD, de 31 de janeiro de 2025

Dispõe sobre as Correições Gerais Ordinárias a serem realizadas no ano de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, incisos I e II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e o art. 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;
CONSIDERANDO as disposições contidas no Provimento nº 2/2023, que instituiu a Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça;
CONSIDERANDO a aprovação da pauta de correições ordinárias para o ano de 2025 pelo Tribunal Pleno na 19ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada no dia 21 de novembro de 2024,
CONSIDERANDO as disposições contidas no Provimento nº 13/2022, que instituiu e regulamentou a utilização do Sistema de Correições Judiciais (SICOR) no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, bem como o procedimento da correição e inspeção judicial nas unidades judiciárias e estabelecimentos prisionais, socioeducativos e de acolhimento das comarcas do Estado do Tocantins;
CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000022247-6,
RESOLVE:
Art. 1º A Correição Geral Ordinária no ano de 2025, no âmbito da 1ª grau do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, incluindo as unidades judiciárias, administrativas, CEPEMAS, Turmas Recursais, Estabelecimentos Penais, Socioeducativos, de Acolhimento e de Cumprimento de Medidas de Segurança, ocorrerá na modalidade virtual e/ou remota, a critério do Corregedor-Geral da Justiça, conforme cronograma abaixo especificado:

COMARCA	PERÍODO
Novo Acordo Paranã Peixe	Fevereiro e Março: • 27/01/25 a 07/02/25 - Providências prévias da DIVCOR/CPLAN; • 25/02/25 a 27/02/25 - Solenidade de Abertura; • 10/02/25 - Treinamento do SICOR; • 10/02/25 - Data de envio dos questionários; • 10/02/25 a 20/02/25 - Período para resposta aos questionários pelas unidades correcionadas (improrrogável); • 21/02/25 a 27/02/25 - Diligências (5 dias úteis); • 12/03/25 a 21/03/25 - Reuniões por vídeoconferência com todas as unidades; • 24/03/25 a 23/04/25 - Entrega dos relatórios para Juiz Auxiliar (30 dias).
Araguaçu Alvorada Formoso do Araguaia	Abril e Maio: • 06/03/25 a 31/03/25 - Providências prévias da DIVCOR/CPLAN; • 23/04/25 a 25/04/25 - Solenidade de Abertura; • 03/04/25 - Treinamento do SICOR; • 03/04/25 - Data de envio dos questionários; • 03/04/25 a 13/04/25 - Período para resposta aos questionários pelas unidades correcionadas (improrrogável); • 14/04/25 a 24/04/25 - Diligências (5 dias úteis); • 06/05/25 a 16/05/25 - Reuniões por vídeoconferência com todas as unidades;

	• 21/05/25 a 18/06/25 - Entrega dos relatórios para Juiz Auxiliar (30 dias).
Filadélfia Goiatins Wanderlândia	Junho e Julho: • 05/05/25 a 30/05/25 - Providências prévias da DIVCOR/CPLAN; • 24/06/25 a 26/06/25 - Solenidade de Abertura; • 02/06/25 - Treinamento do SICOR; • 02/06/25 - Data de envio dos questionários; • 02/06/25 a 12/06/25 - Período para resposta aos questionários pelas unidades correcionadas (improrrogável); • 13/06/25 a 23/06/25 - Diligências (5 dias úteis); • 30/06/25 a 09/07/25 - Reuniões por vídeoconferência com todas as unidades; • 10/07/25 a 06/08/25 - Entrega dos relatórios para Juiz Auxiliar (30 dias).
Palmas	Agosto e Setembro: • 01/07/25 a 31/07/25 - Providências prévias da DIVCOR/CPLAN; • 20/08/25 - Solenidade de Abertura; • 01/08/25 - Treinamento do SICOR; • 01/08/25 - Data de envio dos questionários; • 01/08/25 a 13/08/25 - Período para resposta aos questionários pelas unidades correcionadas (improrrogável); • 14/08/25 a 21/08/25 - Diligências (5 dias úteis); • 01/09/25 a 26/09/25 - Reuniões por vídeoconferência com todas as unidades; • 29/09/25 a 30/10/25 - Entrega dos relatórios para Juiz Auxiliar (30 dias).
Ananás Arapoema Xambioá	Outubro e Novembro: • 01/09/25 a 30/09/25 - Providências prévias da DIVCOR/CPLAN; • 21/10/25 a 23/10/25 - Solenidade de Abertura; • 02/10/25 - Treinamento do SICOR; • 02/10/25 - Data de envio dos questionários; • 02/10/25 a 13/10/25 - Período para resposta aos questionários pelas unidades correcionadas (improrrogável); • 15/10/25 a 21/10/25 - Diligências (5 dias úteis); • 30/10/25 a 11/11/25 - Reuniões por vídeoconferência com todas as unidades; • 12/11/25 a 10/12/25 - Entrega dos relatórios para Juiz Auxiliar (30 dias).

Art. 2º A etapa de coleta de dados será realizada por meio de diligências endereçadas aos setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça, consulta aos sistemas e cadastros das unidades, bem como das respostas aos questionários, sempre com utilização do sistema SICOR.

Art. 3º A etapa de reuniões poderá ocorrer de forma presencial e/ou remota e o cronograma com locais das reuniões e/ou os links de acesso serão previamente comunicados via SEI, inclusive as informações relativas à solenidade de abertura.

Art. 4º Os trabalhos correcionais serão presididos pelo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho, e coordenados pelo Juiz Auxiliar Manuel de Faria Reis Neto.

Art. 5º As atividades correcionais serão acompanhadas e executadas pela equipe de correição, composta pelos seguintes servidores: Allan Douglas Ribeiro de Moraes, Angela Maria Fornari, Célia Regina Cirqueira Barros, Esmeralda de Fátima Albertoni Ornelas, Hyllaine Asevedo da Silva, Paulo Everton Silva Lima e Sinara Cristina da Silva Pereira.

Art. 6º A equipe de correição fica desde logo autorizada a solicitar informações às unidades setoriais do Tribunal de Justiça com vistas à instrução dos processos de correição, assim como conduzir as reuniões presenciais e remotas, nos termos do Provimento nº 13/2022.

Art. 7º Durante o período da correição não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição ou postergação das audiências previamente designadas, todavia, os servidores da comarca permanecerão à disposição da Corregedoria-Geral da Justiça pelo período necessário à realização dos trabalhos.

Art. 8º Eventuais sugestões, elogios ou reclamações poderão ser apresentados no período da correição, por meio de formulário eletrônico disponível no site da Corregedoria-Geral da Justiça ou pelo e-mail divcor.cgjus@tjto.jus.br.

Art. 9º As comarcas correcionadas pela Corregedoria Geral da Justiça no ano de 2025 serão dispensadas da realização da correição pelo Corregedor Permanente, conforme previsto no parágrafo único do art. 20 do Provimento nº 2/2023.

Art. 10. As comarcas não correcionadas pela Corregedoria Geral da Justiça no ano de 2025 deverão observar o prazo definido no caput do art. 20 do Provimento nº 2/2023, realizando suas correições, impreterivelmente, até o último dia útil do mês de março.
Art. 11. Fica determinada a imediata expedição de todos os atos necessários, efetivando-se as publicações, comunicações e convocações, nos termos dos regramentos afetos às Correições Gerais Ordinárias.
Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Maysa Vendramini Rosal
Corregedora-Geral da Justiça

Recomendações

Recomendação Nº 1 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD

Recomenda aos(às) magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins que, antes de encaminharem o processo à CEPEX, promovam o cadastramento dos servidores daquela Central no sistema EprecWeb, de modo a viabilizar o cumprimento das determinações.
A **CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, parágrafo único, da PORTARIA Nº 1540 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 24 de maio de 2024, segundo o qual *"O BC-CEPEX é responsável pela execução das atividades cartorárias relativas aos processos judiciais eletrônicos em tramitação em todas as unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos processos em fase de cumprimento de sentença, e respectivos incidentes, ajuizados contra as fazendas públicas, suas autarquias e fundações públicas, especificamente para o ato de expedição de precatórios e requisições de obrigações de pequeno valor (ROPV)"*;
CONSIDERANDO que os precatórios e requisições de obrigações pequeno valor dos processos que tramitam por competência delegada, deverão ser cadastrados no sistema do TRF, EprecWeb;
CONSIDERANDO, ainda, as mudanças ocorridas na lotação dos servidores do Bloco de Competência de Expedição de Precatórios e ROPVs, conforme informado no evento 6294612 do processo SEI nº 24.0.000015924-3;
RESOLVE:
Art. 1º. **RECOMENDAR** a todos(as) os(as) magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins que, antes de encaminharem o processo à CEPEX para diligências, promovam a vinculação das seguintes servidoras daquela Central no sistema EprecWeb, para viabilizar o cumprimento das determinações: MARISTELA AIRES JACOBINA - Mat. 147841 e HANNAH MARTINS GOMES - Mat. 372158.
Art. 2º. Esta Recomendação entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargadora Maysa Vendramini Rosal
Corregedora-Geral da Justiça

24.0.000015924-3

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 249/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 30 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 3, de 2 de abril de 2009, que dispõe sobre o programa de estágio de estudantes no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;
CONSIDERANDO a crescente demanda de trabalho, as alterações ocorridas na estrutura da organização judiciária e a necessidade de redistribuir o número de postos de estágio, com o objetivo de atender aos interesses da Administração;
RESOLVE:
Art. 1º É fixado em 563 (quinhentos e sessenta e três) o número de vagas para estágio remunerado de curso superior no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
Art. 2º As vagas de que trata o art.1º desta Portaria abrangem os seguintes cursos:
I - direito;
II - administração;
III - ciência da computação;
IV - sistemas da informação;
V - tecnologia da informação;
VI - engenharias;
VII - arquitetura;
VIII - psicologia;
IX - comunicação social;
X - enfermagem;
XI - biblioteconomia;

XII - ciências econômicas;
XIII – fisioterapia;
XIV – ciências contábeis;
XV – serviço social;
XVI – pedagogia;
XVII – gestão pública.

Art. 3º A distribuição do número de vagas de estágio obedecerá ao limite fixado pela Resolução nº 3, de 2 de abril de 2009, e ao disposto no Anexo Único a esta Portaria, permitindo o remanejamento de quantitativos de uma localidade para outra em caso de disponibilidade de vaga e no interesse da Administração.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão custeadas com recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dependerão de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º São exigidos para a contratação de estagiários, os seguintes documentos certidões e declarações:

I - documentos:
a) RG e CPF;
b) título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral original;
c) Comprovante de endereço atualizado (últimos três meses);
d) Declaração de vínculo com a instituição de ensino;
e) Comprovante de dados bancários.

II - declarações:
a) De inexistência de relação familiar ou parentesco que importe em prática vedada na Resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005 do CNJ;
b) De inexistência de vínculo com escritório de advocacia;
c) De não acúmulo de estágio remunerado;
d) De inexistência de vínculo como servidor público, conforme Resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005 –TJTO.

III - certidões:
a) Certidão cível e criminal expedida pela Justiça Estadual - https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online;
b) Certidão cível e criminal expedida pela Justiça Federal - https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias nº **2069, de 29 de agosto de 2023 e Nº 158/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 23 de janeiro de 2025.**

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 249, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

UNIDADES	VAGAS
COMARCA DE ALVORADA	03
COMARCA DE ANANÁS	02
COMARCA DE ARAGUACEMA	02
COMARCA DE ARAGUAÇU	02
COMARCA DE ARAGUAÍNA	47
COMARCA DE ARAGUATINS	05
COMARCA DE ARAPOEMA	02
COMARCA DE ARRAIAS	05
COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS	09
COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS	12
COMARCA DE COLMEIA	05
COMARCA DE CRISTALÂNDIA	04
COMARCA DE DIANÓPOLIS	10
COMARCA DE FILADÉLFIA	02
COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA	02
COMARCA DE GOIATINS	03
COMARCA DE GUARAÍ	12
COMARCA DE GURUPI	30
COMARCA DE ITACAJÁ	03
COMARCA DE ITAGUATINS	07
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS	05

COMARCA DE MIRANORTE	05
COMARCA DE NATIVIDADE	03
COMARCA DE NOVO ACORDO	03
COMARCA DE PALMAS	69
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS	02
COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS	22
COMARCA DE PARANÃ	02
COMARCA DE PEDRO AFONSO	05
COMARCA DE PEIXE	02
COMARCA DE PONTE ALTA	02
COMARCA DE PORTO NACIONAL	23
COMARCA DE TAGUATINGA	05
COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS	05
COMARCA DE WANDERLÂNDIA	02
COMARCA DE XAMBIOÁ	02
CINUGEP	01
COGERSA	02
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PROJETOS (COGES)	01
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	14
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	09
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	07
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	15
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	07
DIRETORIA FINANCEIRA	19
DIRETORIA JUDICIÁRIA	05
DIRETORIA-GERAL	05
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT)	13
GABINETE DE DESEMBARGADOR	12
GRUPO GESTOR DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES (GGEM)	35
INOVASSOL	01
NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS (NACOM)	41
NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA (NCJ)	01
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (NUPEMEC)	07
OUVIDORIA JUDICIÁRIA	01
PRESIDÊNCIA	03
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS	02
SECRETARIAS DE CÂMARAS	06
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS (GMF)	03
TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO NO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	01
TURMAS RECURSAIS	09
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	03
COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	03
JUNTA MÉDICA	04
TOTAL	563

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 172/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196500 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Cristianne Pereira Lima, Matrícula 369156**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Alegre do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 08/02/2025 a 08/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00032723820248272716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 173/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196502 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Kamila Stefany Rodrigues Viana Silva, Matrícula 368857**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Babaculandia-TO, no período de 08/02/2025 a 08/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00012364520248272741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 174/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196496 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Hildene de Sousa Pinheiro, Matrícula 368058**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 08/02/2025 a 09/02/2025, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 00016971720238272720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 175/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196501 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Marlene Pereira Guimarães, Matrícula 366784**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 08/02/2025 a 08/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00060371620248272737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 176/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196494 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ana Paula Andrade Miranda, SERVIÇO SOCIAL, Matrícula 365487**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Paraiso do Tocantins-TO para Pugmil-TO, no período de 08/02/2025 a 08/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00061793820248272731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 177/2025, de 31 de janeiro de 2025
A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196489 no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Raianne Pereira Jardim, Matrícula 365736**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Divinopolis do Tocantins-TO para Araguacema-TO, no período de 06/02/2025 a 07/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00006338320248272704.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 178/2025, de 31 de janeiro de 2025
A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196472 no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Eliene de Sousa Dias, Matrícula 366682**, o valor de R$ 716,08, relativo ao pagamento de 2,0 (duas) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2025/195905, no período de 06/02/2025 a 07/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001195-32.2023.8.27.2703.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 179/2025, de 31 de janeiro de 2025
A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196367 no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Suzi Rodrigues de Oliveira, Matrícula 365238**, o valor de R$ 344,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 27/01/2025 a 28/01/2025, com a finalidade de para realizar vistoria em veículo oficial, conforme SEI 25.0.000000216-2.
Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Elizabeth Pereira Dias Oliveira, Matrícula 366081**, o valor de R$ 344,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 27/01/2025 a 28/01/2025, com a finalidade de para realizar vistoria em veículo oficial, conforme SEI 25.0.000000216-2.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 180/2025, de 31 de janeiro de 2025
A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196363 no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ediana Moreira Rodrigues Diniz, SERVIÇO SOCIAL, Matrícula 362772**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Araguacu-TO para Sandolandia-TO, no período de 07/02/2025 a 07/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00005081520248272705.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 181/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196362 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Camila Rocha de Oliveira Martins, Matrícula 990320**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/02/2025 a 07/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00010254220248272730.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 182/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196361 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Michele Daiane Pinheiro Silveira Rocha, Matrícula 365882**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Dois Irmaos do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/02/2025 a 07/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00036779020248272743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 183/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196360 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Cida Marley Gomes de Carvalho, Matrícula 372117**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 07/02/2025 a 07/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo:00063117720248272737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 184/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196498 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Joseane Alves Fideles, Matrícula 358700**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Aurora do Tocantins-TO, no período de 08/02/2025 a 08/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00001062920248272738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 185/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196357 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Samantta Mareska Couto, Matrícula 366677**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Araguacu-TO para Sandolandia-TO, no período de 07/02/2025 a 07/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00005081520248272705.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 186/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196356 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Willamara Araujo Lopes, Matrícula 374207**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/02/2025 a 07/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00381028820248272729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 187/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196354 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lucilene Soares Marinho, Matrícula 367959**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Divinopolis do Tocantins-TO para Marianopolis do Tocantins-TO, no período de 07/02/2025 a 08/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00003187120248272731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 188/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196351 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Creusa de Sousa Pinheiro, Matrícula 990222**, o valor de R$ 895,10, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Barra do Ouro-TO, no período de 07/02/2025 a 09/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00016971720238272720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 189/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196348 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Janaina Nascimento Soares, Matrícula 374206**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/02/2025 a 07/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00381028820248272729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 190/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196347 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Neusilene Arruda Campos, SERVIÇO SOCIAL, Matrícula 990430**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Wanderlandia-TO, no período de 30/01/2025 a 30/01/2025, com a finalidade de conduzir em audiência a colheita de Depoimento Especial de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violências com aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense-PBEF, conforme processo: 0001266-51.2022.8.27.2741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 191/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196345 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Josane Ribeiro de Oliveira, Matrícula 357446**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no período de 07/02/2025 a 07/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00016790520248272738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 192/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196343 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Renata Ferreira Gomes, Matrícula 990069**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 07/02/2025 a 07/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00060371620248272737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 193/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196499 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elidean Alves da Rocha, Matrícula 357279**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 08/02/2025 a 08/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00014963420248272738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 194/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196334 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Suiane de Godoi Souza, Matrícula 990036**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Esperantina-TO, no período de 06/02/2025 a 07/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00000846520188272710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 195/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196359 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elidean Alves da Rocha, Matrícula 357279**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/02/2025 a 07/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00004025120248272738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 196/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196330 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Josiete Silva de Araujo, Matrícula 368748**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Dois Irmaos do Tocantins-TO, no período de 06/02/2025 a 07/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00016023220248272726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 197/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196326 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Junha Caciano Quixabeira, Matrícula 371309**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Divinopolis do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 06/02/2025 a 06/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00036917420248272743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 198/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196324 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rosilene Araujo Alves, Matrícula 365959**, o valor de R$ 895,10, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 04/02/2025 a 06/02/2025, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0002025-78.2022.8.27.2720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 199/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196323 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Nataly Neves Campelo, Matrícula 366234**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Lizarda-TO, no período de 06/02/2025 a 07/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00032534820248272743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 200/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196322 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Leiliane Paz de Sousa Vargas, Matrícula 990191**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia-TO para Duere-TO, no período de 05/02/2025 a 05/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00008031020248272719.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 201/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196320 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lurdiania Castro dos Santos, Matrícula 361871**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Santa Tereza do Tocantins-TO, no período de 04/02/2025 a 04/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00032413420248272743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 202/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196316 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elinne de Cassia Maia Ferreira, Matrícula 990263**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Sao Bento do Tocantins-TO, no período de 06/02/2025 a 06/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0003255-29.2024.827.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 203/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196321 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Kessyone da Silva Aguiar de Matos, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 357678**, o valor de R$ 702,20, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Parana-TO para Palmas-TO, no período de 30/01/2025 a 01/02/2025, com a finalidade de atender ao convite para solenidade do prêmio Justiça Eficiente e Selo Verde, conforme SEI 25.0.000001618-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 204/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196333 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Letícia Carvalho dos Santos, Matrícula 356926**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Cristalandia-TO para Nova Rosalandia-TO, no período de 06/02/2025 a 06/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00011312520198272715.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 205/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196293 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Lucas Beraldo Roledo, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 371570**, o valor de R$ 344,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Guarai-TO, no período de 03/02/2025 a 04/02/2025, com a finalidade de realizar manutenção em equipamentos de TIC na Comarca de Guaraí, conforme SEI 25.0.000001589-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 206/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196490 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Talita da Silva Caldas, Matrícula 356354**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Couto de

Magalhaes-TO, no período de 06/02/2025 a 07/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00051103020218272713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 207/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196279 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Fabiane da Silva Gomes, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 357083**, o valor de R$ 344,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Monte do Carmo-TO, no período de 23/01/2025 a 24/01/2025, com a finalidade de Conduzir os trabalhos de transmissão de acervo do Cartório de Registro Civil de Monte do Carmo TO, conforme Portaria de nomeação, Portaria Nº 69/2025 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 208/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196491 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Sandra Neves de Souza, Matrícula 356347**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/02/2025 a 07/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00004025120248272738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 209/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/195330 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Synthia Santos Aguiar, Matrícula 354093**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 20/01/2025 a 20/01/2025, com a finalidade de realizar atividades dos Círculos Restaurativos e de Construção de Paz no Colégio COOPEFA da Cidade de Formoso do Araguaia - TO, conforme SEI 24.0.000022029-5.

Art. 2º Conceder ao colaborador eventual **Cristina Portilho de Souza, Matrícula 359226**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 20/01/2025 a 20/01/2025, com a finalidade de realizar atividades dos Círculos Restaurativos e de Construção de Paz no Colégio COOPEFA da Cidade de Formoso do Araguaia - TO, conforme SEI 24.0.000022029-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 210/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196495 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Wany Teixeira Lima, PSICOLOGIA, Matrícula 356021**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Tocantinia-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/02/2025 a 07/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00028974420238272725.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 211/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196225 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Joelma Moreira da Costa, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 360313**, o valor de R$ 344,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Palmas-TO, no período de 30/01/2025 a 31/01/2025, com a finalidade de Participar do Prêmio Justiça Eficiente no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e premiação do Selo Verde, nos termos do Edital 561/2024, onde a Comarca de Goaitins foi premiada com o selo verde.

Art. 2º Conceder à servidora **Artemia do Nascimento Cardoso Araujo, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 353976**, o valor de R$ 344,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Palmas-TO, no período de 30/01/2025 a 31/01/2025, com a finalidade de Participar do Prêmio Justiça Eficiente no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e premiação do Selo Verde, nos termos do Edital 561/2024, onde a Comarca de Goaitins foi premiada com o selo verde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 212/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196532 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Marco Anthony Steveson Villas Boas, DES DESEMBARGADOR, Matrícula 23376**, o valor de R$ 3.652,87, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 1.435,19, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 09/02/2025 a 11/02/2025, com a finalidade de participar da cerimônia de outorga da Medalha de Mérito, realizada pela Escola Nacional da Magistratura(ENM) da Associação de Magistrados Brasileiros(AMB), conforme o SEI 25.0.000002053-5.

Art. 2º Conceder à servidora **Ana Beatriz de Oliveira Pretto, DIRETOR EXECUTIVO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT, Matrícula 352518**, o valor de R$ 2.935,27, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 1.148,15, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 09/02/2025 a 11/02/2025, com a finalidade de participar da cerimônia de outorga da Medalha de Mérito, realizada pela Escola Nacional da Magistratura(ENM) da Associação de Magistrados Brasileiros(AMB), conforme o SEI 25.0.000002053-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 213/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196527 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, JUZ1 - JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352448**, o valor de R$ 1.822,52, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 537,07,

descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R$ 672,74, por seu deslocamento de Wanderlandia-TO para Palmas-TO, no período de 30/01/2025 a 01/02/2025, com a finalidade de atender a convocação para solenidade do prêmio Justiça Eficiente e Selo Verde, conforme SEI 25.0.000001595-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 214/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196308 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, JUZ1 - JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352448**, o valor de R$ 1.195,46, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 537,07, descontado o valor de R$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R$ 142,13, por seu deslocamento de Wanderlandia-TO para Xambioa-TO, no período de 27/01/2025 a 29/01/2025, com a finalidade de Juiz em substituição automática comarca de Xambioa-TO Atendimento presencial de advogados e partes. Visita de inspeção junto a Casa de Acolhimento Andorinhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 215/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196342 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Gilvan Ferreira da Silva, Matrícula 352299**, o valor de R$ 1.060,24, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 31/01/2025 a 03/02/2025, com a finalidade de realizar escolta de magistrado, conforme SEI 25.0.000000216-2.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Oswaldo Marques Pimentel Filho, Matrícula 357415**, o valor de R$ 1.060,24, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 31/01/2025 a 03/02/2025, com a finalidade de realizar escolta de magistrado, conforme SEI 25.0.000000216-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 216/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196529 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcello Rodrigues de Ataides, JUZ3 JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 22771**, o valor de R$ 773,85, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 537,07, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R$ 161,14, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 30/01/2025 a 31/01/2025, com a finalidade de atender a convocação para solenidade de premiação Justiça Eficiente e Selo Verde, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2025, às 9h, no auditório do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 217/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196294 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 178924**, o valor de R$ 3.698,01, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 537,07, descontado o valor de R$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R$ 689,30, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 29/01/2025 a 04/02/2025, com a finalidade de participar da instalação do Banco Vermelho, símbolo da Campanha contra o Feminicídio, dia 30.01.2024, às 16h30; participar da Solenidade de Premiação de Justiça Eficiente, dia 31.01.2025; e participar de reunião na Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar, dia 03.02.2025, conforme processos 25.0.000001595-7; 25.0.000001517-5 e 25.0.000000226-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 218/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196540 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Andre Fernando Gigo Leme Netto, JUZ3 JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 129647**, o valor de R$ 773,85, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 537,07, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R$ 161,14, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 30/01/2025 a 31/01/2025, com a finalidade de atender a convocação para participar de solenidade de premiação Justiça Eficiente e Selo Verde, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2025, às 9h, no auditório do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 219/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196518 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Juliana Pereira Rodrigues, Matrícula 990239**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Aparecida do Rio Negro-TO, no período de 09/02/2025 a 09/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00037636120248272743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 220/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196505 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Diana Setuva de Almeida Barbosa, Matrícula 990198**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Tocantinopolis-TO para Santa Terezinha do Tocantins-TO, no período de 08/02/2025 a 08/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00028676120238272740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 221/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196519 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Osmarina Alves de Brito, Matrícula 990183**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Dois Irmaos do Tocantins-TO, no período de 04/02/2025 a 04/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00014837120248272726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 222/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196504 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Marluce Pereira Faustino, Matrícula 990046**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Babaculandia-TO, no período de 08/02/2025 a 08/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00012364520248272741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 223/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196506 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Evando Ribeiro Pereira, Matrícula 369789**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Tocantinopolis-TO para Santa Terezinha do Tocantins-TO, no período de 08/02/2025 a 08/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00028676120238272740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 224/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196512 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Paula Andreia Araujo Almeida, Matrícula 368421**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Guarai-TO para Fortaleza do Tabocao-TO, no período de 06/02/2025 a 06/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00033407020248272721.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 225/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196515 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Thays Lohane Acacio Souza, Matrícula 366946**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Dois Irmaos do Tocantins-TO, no período de 09/02/2025 a 09/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00014837120248272726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 226/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196508 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Nilda Vieira da Mata Silva, Matrícula 365732**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Arapoema-TO para Zona Rural-TO, no período de 08/02/2025 a 08/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00005953020228272708.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 227/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196517 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luana Dayelle Marinho da Rocha, Matrícula 362195**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Divinopolis do Tocantins-TO para Marianopolis do Tocantins-TO, no período de 09/02/2025 a 10/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica, conforme processo: 00003187120248272731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 228/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196516 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Wellington Flávio Cardoso dos Santos, Matrícula 361214**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/02/2025 a 10/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00016917320248272720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 229/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196507 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Patrícia Gomes dos Santos, Matrícula 359146**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Dianopolis-TO para Porto Alegre do Tocantins-TO, no período de 08/02/2025 a 08/02/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00032723820248272716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 230/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/196511 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Keila Tavares Silva, Matrícula 357386**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Tocantinia-TO, no período de 07/02/2025 a 07/02/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00028974420238272725.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

COJUN

Informações

RELAÇÃO DAS CONTADORIAS VINCULADAS À CONTADORIA JUDICIAL UNIFICADA – COJUN

Nos termos do Art. 2º da Resolução nº 12/2023.

ORDEM	COMARCA	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
1ª CONTADORIA	ALVORADA	OLMERINDA RODRIGUES DA SILVA	CONTADORA/DISTRIBUIDORA	89040
2ª CONTADORIA	ANANÁS	KATIA MARIA ANGELO DE SOUSA	CONTADORA/DISTRIBUIDORA	352584
3ª CONTADORIA	ARAGUAÍNA	LUCIANA FLAVIA DE ASSIS	CONTADORA/DISTRIBUIDORA	352494
4ª CONTADORIA	ARAGUAÍNA	WALLISON JANE DA SILVA MENDES	CONTADOR/DISTRIBUIDOR	368236
5ª CONTADORIA	ARAGUATINS	ARTHUR EMILIO GALDINO DE SOUSA	CONTADOR/DISTRIBUIDOR	352498
6ª CONTADORIA	ARAGUATINS	VALDENES PACHECO BARBOSA	CONTADOR/DISTRIBUIDOR	371178
7ª CONTADORIA	ARRAIAS	LUCIENE ARAUJO MADUREIRA	CONTADORA/DISTRIBUIDORA	141271
8ª CONTADORIA	COLINAS DO TOCANTINS	MARIA DA GLÓRIA FRAZÃO BRANDÃO	CONTADORA/DISTRIBUIDORA	219156
9ª CONTADORIA	CRISTALÂNDIA	EVA ALEXANDRE DA MOTA	CONTADORA/DISTRIBUIDORA	48647
10ª CONTADORIA	FILADÉLFIA	MARINEIDA OLIVEIRA DE SOUSA WALKER	CONTADORA/DISTRIBUIDORA	146452
11ª CONTADORIA	GOIATINS	JOSÉ CARLOS PEREIRA COSTA	CONTADOR/DISTRIBUIDOR	226357

12ª CONTADORIA	GURUPI	FRANCIELMA COELHO DE AGUIAR	CONTADORA/DISTRIBUIDORA	93348
13ª CONTADORIA	ITAGUATINS	CHARLES BRITO NERES	CONTADOR/DISTRIBUIDOR	91942
14ª CONTADORIA	NOVO ACORDO	JAMISSON SILVA SANTOS	CONTADOR/DISTRIBUIDOR	352913
15ª CONTADORIA	PALMAS	ALESSANDRO ALBERTO MICENA JOSÉ	CONTADOR/DISTRIBUIDOR	371669
16ª CONTADORIA	PALMAS	BRUNNO DORNELAS	CONTADOR/DISTRIBUIDOR	368213
17ª CONTADORIA	PALMAS	CARLA RAFAELA DO AMARAL PINHEIRO OLIVEIRA	CONTADORA/DISTRIBUIDORA	371519
18ª CONTADORIA	PALMAS	CARLOS ALBERTO CARDOSO JUNIOR	CONTADOR/DISTRIBUIDOR	368222
19ª CONTADORIA	PALMAS	CATARINA QUEIROZ DE FARIA	CONTADORA/DISTRIBUIDORA	371214
20ª CONTADORIA	PALMAS	CLEYJANE MOURA DA CUNHA	CONTADORA/DISTRIBUIDORA	107269
21ª CONTADORIA	PALMAS	DEBORA DE BRITO RIBEIRO	CONTADORA/DISTRIBUIDORA	352912
22ª CONTADORIA	PALMAS	FLÁVIO MARCILIO MOURA DA CRUZ	CONTADOR/DISTRIBUIDOR	368214
23ª CONTADORIA	PALMAS	FLÁVIO SOUZA GUIMARÃES	CONTADOR/DISTRIBUIDOR	369868
24ª CONTADORIA	PALMAS	JOÃO BATISTA PORTES JUNIOR	CONTADOR/DISTRIBUIDOR	368219
25ª CONTADORIA	PALMAS	JOSY BORGES OLIVEIRA	CONTADORA/DISTRIBUIDORA	373664
26ª CONTADORIA	PALMAS	MARCELO FARIAS PRETO	CONTADOR/DISTRIBUIDOR	373622
27ª CONTADORIA	PALMAS	MARCIA ANDREA CAMPELO GALVÃO	CONTADORA/DISTRIBUIDORA	352914
28ª CONTADORIA	PALMAS	MARTA SANTANA MIRANDA MOURA	CONTADORA/DISTRIBUIDORA	369871
29ª CONTADORIA	PALMAS	RODRIGO BUENO BORGES	CONTADOR/DISTRIBUIDOR	371191
30ª CONTADORIA	PALMAS	SHEILA BARROS MORENO	CONTADORA/DISTRIBUIDORA	96437
31ª CONTADORIA	PALMAS	SUZANA KAFURETY SANTOS PRADO	CONTADORA/DISTRIBUIDORA	369909
32ª CONTADORIA	PALMAS	THIAGO GOMES SERTÃO VIEIRA	CONTADOR/DISTRIBUIDOR	352628
33ª CONTADORIA	PALMEIRÓPOLIS	CLEIDE BARBOSA NERES	CONTADORA/DISTRIBUIDORA	97924
34ª CONTADORIA	PEIXE	WAINER DE MATOS	CONTADOR/DISTRIBUIDOR	352598
35ª CONTADORIA	PONTE ALTA DO TOCANTINS	EVILSON DIAS PIMENTA	CONTADOR/DISTRIBUIDOR	92939

ESCALA DE FÉRIAS – COJUN

Nos termos do Art. 11, Parágrafo Único da Resolução nº 12/2023.

ORDEM	COMARCA	SERVIDOR	PERÍODO	
1ª CONTADORIA	ALVORADA	OLMERINDA RODRIGUES DA SILVA	07/07/2025	21/07/2025
2ª CONTADORIA	ANANÁS	KATIA MARIA ANGELO DE SOUSA	07/01/2026	05/02/2026
3ª CONTADORIA	ARAGUAÍNA	LUCIANA FLAVIA DE ASSIS	03/07/2025	01/08/2025
4ª CONTADORIA	ARAGUAÍNA	WALLISON JANE DA SILVA MENDES	01/09/2025	30/09/2025

5ª CONTADORIA	ARAGUATINS	ARTHUR EMILIO GALDINO DE SOUSA	15/05/2025	03/06/2025
6ª CONTADORIA	ARAGUATINS	VALDENES PACHECO BARBOSA	01/07/2025	15/07/2025
			01/12/2025	15/12/2025
7ª CONTADORIA	ARRAIAS	LUCIENE ARAUJO MADUREIRA	07/07/2025	05/08/2025
8ª CONTADORIA	COLINAS DO TOCANTINS	MARIA DA GLÓRIA FRAZÃO BRANDÃO	07/01/2026	05/02/2026
9ª CONTADORIA	CRISTALÂNDIA	EVA ALEXANDRE DA MOTA	02/06/2025	01/07/2025
10ª CONTADORIA	FILADÉLFIA	MARINEIDA OLIVEIRA DE SOUSA WALKER	05/12/2025	19/12/2025
			07/01/2026	21/01/2026
11ª CONTADORIA	GOIATINS	JOSÉ CARLOS PEREIRA COSTA	29/06/2025	08/07/2025
			01/10/2025	20/10/2025
12ª CONTADORIA	GURUPI	FRANCIELMA COELHO DE AGUIAR	01/07/2025	18/07/2025
			08/12/2025	19/12/2025
13ª CONTADORIA	ITAGUATINS	CHARLES BRITO NERES	09/06/2025	18/06/2025
			07/01/2026	26/01/2026
14ª CONTADORIA	NOVO ACORDO	JAMISSON SILVA SANTOS		
15ª CONTADORIA	PALMAS	ALESSANDRO ALBERTO MICENA JOSÉ	01/03/2026	30/03/2026
16ª CONTADORIA	PALMAS	BRUNNO DORNELAS	14/07/2025	24/07/2025
17ª CONTADORIA	PALMAS	CARLA RAFAELA DO AMARAL PINHEIRO OLIVEIRA	18/08/2025	29/08/2025
			02/12/2025	19/12/2025
18ª CONTADORIA	PALMAS	CARLOS ALBERTO CARDOSO JUNIOR	06/10/2025	17/10/2025
			19/01/2026	17/02/2026
19ª CONTADORIA	PALMAS	CATARINA QUEIROZ DE FARIA	01/11/2025	30/11/2025
20ª CONTADORIA	PALMAS	CLEYJANE MOURA DA CUNHA	07/07/2025	05/08/2025
21ª CONTADORIA	PALMAS	DEBORA DE BRITO RIBEIRO	01/10/2025	30/10/2025
22ª CONTADORIA	PALMAS	FLÁVIO MARCILIO MOURA DA CRUZ	22/09/2025	21/10/2025
23ª CONTADORIA	PALMAS	FLÁVIO SOUZA GUIMARÃES	09/12/2024	19/12/2024
			19/02/2026	09/03/2026
24ª CONTADORIA	PALMAS	JOÃO BATISTA PORTES JUNIOR	06/10/2025	17/10/2025
25ª CONTADORIA	PALMAS	JOSY BORGES OLIVEIRA	17/11/2025	28/11/2025
26ª CONTADORIA	PALMAS	MARCELO FARIAS PRETO	08/12/2025	19/12/2025
27ª CONTADORIA	PALMAS	MARCIA ANDREA CAMPELO GALVÃO	05/05/2025	09/05/2025
			09/09/2025	03/10/2025
28ª CONTADORIA	PALMAS	MARTA SANTANA MIRANDA MOURA	01/06/2026	30/06/2026
29ª CONTADORIA	PALMAS	RODRIGO BUENO BORGES	30/06/2025	18/07/2025
			08/12/2025	18/12/2025
30ª CONTADORIA	PALMAS	SHEILA BARROS MORENO	22/04/2025	06/05/2025
			21/07/2025	04/08/2025
31ª CONTADORIA	PALMAS	SUZANA KAFURETY SANTOS PRADO	01/09/2025	30/09/2025
32ª CONTADORIA	PALMAS	THIAGO GOMES SERTÃO VIEIRA	06/10/2025	04/11/2025
33ª CONTADORIA	PALMEIRÓPOLIS	CLEIDE BARBOSA NERES	08/07/2025	06/08/2025
34ª CONTADORIA	PEIXE	WAINER DE MATOS	04/08/2025	28/08/2025
35ª CONTADORIA	PONTE ALTA DO TOCANTINS	EVILSON DIAS PIMETA	10/03/2025	08/04/2025

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 143/2021
PROCESSO 21.0.000011982-0
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADA: Fernanda Kellen Fernandes de Souza Silva

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 143/2021, para adequação do nome da credenciada, conforme documentos evento 6297346, de Fernanda Kellen Fernandes de Souza Silva para "Fernanda Kellen Fernandes de Souza", e alteração do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar para prestação de serviços na especialidade de serviço social, em virtude da solicitação da Credenciada evento 6290859 e Solicitação - GGEM evento 6290868:
De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Porto Nacional, Comarca de Porto Nacional e Cidade de Porto Nacional;
Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.
O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 143/2021, aos Autos Administrativos 15.0.000013051-3 e 21.0.000011982-0, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao Edital de Credenciamento nº 001/2016, republicado por meio do Edital nº 41/2017, no Diário da Justiça nº 3988, de 03 de março de 2017 e Edital nº 150/2019, Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019.
São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 438/2023
PROCESSO 23.0.000019075-6
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADA: Wágida Rejane Ferreira de Moraes
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 438/2023, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Wágida Rejane Ferreira de Moraes, em virtude da solicitação da Credenciada evento 6292943 e Solicitação - GGEM evento 6292944, quanto à mudança da cidade que compõe o Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Dianópolis para prestação de serviços na especialidade de serviço social:
De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Dianópolis, Comarca de Dianópolis e Cidade de Rio da Conceição;
Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Dianópolis, Comarca de Dianópolis e Cidade de Dianópolis.
O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 438/2023, aos Autos Administrativos 15.0.000013051-3 e 23.0.000019075-6, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao Edital de Credenciamento nº 5/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE nº 4970 de 28 de maio de 2021.
São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 27/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024
PROCESSO 25.0.000000542-0
CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Pinheiro & Gasparin - Ltda
OBJETO: Contratação futura de empresa especializada para fornecimento de arranjos decorativos de flores naturais, para atender as necessidades dos eventos promovidos pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins no município de Palmas.
VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R$ 51.975,00 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.
VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.131.1145.4185
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2024
PROCESSO 24.0.000002449-6
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Menezes Ind. e Com. Ltda
OBJETO: Acréscimo do percentual aproximado de 23,59% sobre o valor inicial do Contrato nº 245/2024, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato e de execução da obra de Captação e Drenagem de Águas Pluviais, Paisagismo e Iluminação Pública na Obra de Ampliação da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por mais 30 (trinta) dias, conforme Despacho nº 2828/2025, evento 6269599.
Após o acréscimo, o valor global do Contrato nº 245/2024 passará de R$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais) para R$ 1.581.962,58 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
DA PRORROGAÇÃO: As partes acima qualificadas ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 245/2024 e de execução da obra de Captação e Drenagem de Águas Pluviais, Paisagismo e Iluminação Pública na Obra de Ampliação da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por mais 30 (trinta) dias, conforme Despacho nº 2828/2025, evento 6269599, perfazendo o total de 210 (duzentos e dez) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: 06010 – Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6010.02.061.1145.3067
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 1760
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.

Extratos das atas de registro de preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24.0.000010276-4
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 69/2024
ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
FORNECEDOR REGISTRADO: H2A Comércio e Serviços – Ltda
OBJETO: Registro de preços visando contratação futura de empresa especializada para o fornecimento de materiais promocionais e serviços gráficos necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Tocantins, para eventual e futura contratação dos itens especificados nesta Ata.
A vigência desta Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2025
PROCESSO 25.0.000001798-4
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADA: Leilamar Rodrigues Bezerra
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de Serviço Social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2025
PROCESSO 25.0.000001792-5
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADA: Talitiane Rodrigues Cardoso
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Gurupi, Comarca de Alvorada e Cidade de Alvorada.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJ**E.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2025
PROCESSO 25.0.000001774-7
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADA: Poliana Bonfim Santos Pinheiro
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Guaraí e Cidade de Guaraí.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.

Termos de doação

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 1/2025
PROCESSO 24.0.000018183-4
DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do tocantins.
DONATÁRIA: Secretaria de Estado da Saúde
OBJETO: Doação de bens/materiais em conformidade com a Instrução Normativa nº. 7/2021, o artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 200/2025, de 30 de janeiro de 2025
A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias da servidora **DENISE APARECIDA ALVARES FERREIRA**, matrícula nº 366544, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 21/01 a 14/02/2025, **a partir de 31/01/2025 até 14/02/2025**, para serem usufruídas em 21/06 a 05/07/2027, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 201/2025, de 30 de janeiro de 2025
A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias do servidor **RICHARD CAPITANIO**, matrícula nº 354002, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 30/01 a 28/02/2025, **a partir de 30/01/2025 até 28/02/2025**, para serem usufruídas em 06/07 a 04/08/2026, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 202/2025, de 30 de janeiro de 2025
A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias da servidora **LEDA DE OLIVEIRA BATISTA AIRES**, matrícula nº 353592, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 28/01 a 26/02/2025, **a partir de 28/01/2025 até 26/02/2025**, para serem usufruídas em 18/01 a 16/02/2027, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 203/2025, de 30 de janeiro de 2025
A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias do servidor **ALESSANDRO MARANHÃO NOLETO**, matrícula nº 236745, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 29/01 a 27/02/2025, **a partir de 29/01/2025 até 27/02/2025**, para serem usufruídas em 29/01 a 27/02/2026, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 204/2025, de 30 de janeiro de 2025
A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias do servidor **MARCIO ROGERIO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 219842, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 28/01 a 26/02/2025, **a partir de 28/01/2025 até 26/02/2025**, para serem usufruídas em 06/04 a 05/05/2026, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 205/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo n° 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n° 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **MARINNA SILVA LIMA**, matrícula nº 353457, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 29/01 a 27/02/2025, **a partir de 29/01/2025 até 27/02/2025**, para serem usufruídas em 01 a 30/11/2025, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Edilene Pereira De Amorim Alfaix Natário
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 206/2025, de 31 de janeiro de 2025

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo n° 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n° 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **MARIANA VALENTE RIBEIRO**, matrícula nº 353359, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 27/01 a 25/02/2025, **a partir de 27/01/2025 até 25/02/2025**, para serem usufruídas em 06/07 a 04/08/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Elias Rodrigues Dos Santos
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 209/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 354197, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 31/01 a 14/02/2025, **a partir de 31/01/2025 até 14/02/2025**, para serem usufruídas em 14 a 28/07/2025, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 210/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **DANIELA FONSECA CAVALCANTE FRANÇA**, matrícula nº 352582, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 28/01 a 12/02/2025, **a partir de 31/01/2025 até 12/02/2025**, para serem usufruídas em 21/07 a 02/08/2025, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 211/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **MOREDSON MENDANHA DE ABREU ALMAS**, matrícula nº 352416, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 31/01 a 11/02/2025, **a partir de 31/01/2025 até 11/02/2025**, para serem usufruídas em 20 a 31/07/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 212/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **LEURIANE TOLEDO FERREIRA**, matrícula nº 358446, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 31/01 a 01/03/2025, **a partir de 31/01/2025 até 01/03/2025**, para serem usufruídas em 17/05 a 15/06/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 103/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de usufruto da justiça eleitoral, do servidor **IDERLAN GLORIA AZEVEDO**, matrícula nº 171161, ocupante do cargo de **CHEFE DE SERVIÇO**, da unidade de lotação SERVIÇO DE REGISTRO CONTÁBIL, no período de 20/01/2025 a 22/01/2025;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/196522**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
362833	LEANDRO PEREIRA FREITAS	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	20/01/2025 à 22/01/2025

Publique-se. Cumpra-se.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Diretora Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 104/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de usufruto da justiça eleitoral, do servidor **IDERLAN GLORIA AZEVEDO**, matrícula nº 171161, ocupante do cargo de **CHEFE DE SERVIÇO**, da unidade de lotação SERVIÇO DE REGISTRO CONTÁBIL, no período de 13/01/2025 a 17/01/2025;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/196521**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
362833	LEANDRO PEREIRA FREITAS	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	13/01/2025 à 17/01/2025

Publique-se. Cumpra-se.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Diretora Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 105/2025, de 31 de janeiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de usufruto da justiça eleitoral, do servidor **IDERLAN GLORIA AZEVEDO**, matrícula nº 171161, ocupante do cargo de **CHEFE DE SERVIÇO**, da unidade de lotação SERVIÇO DE REGISTRO CONTÁBIL, no período de 07/01/2025 a 10/01/2025;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/196520**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
362833	LEANDRO PEREIRA FREITAS	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	07/01/2025 à 10/01/2025

Publique-se. Cumpra-se.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Diretora Geral

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 372 de 2020, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê a seção 4, do Provimento nº 2 de 2023, da Portaria 372/2020.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

JOILSON SILVA DE ABREU	01021395129	00058573420238272737	R$ 119,13

ESMAT

Editais

EDITAL nº 009, de 2025 – SEI Nº 24.0.000023713-9

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital nº 257 de 2024, publicado no Diário da Justiça nº nº5.787, do dia 12 de dezembro de 2024, pp.46-48, que dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **VI ENCONTRO NACIONAL DE INTELIGÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO (ENIPJ)**, a se realizar nos dias 26 e 27 de março de 2025, alternado o público-alvo, pré-requisitos, e o cronograma do evento, conforme segue:

Onde se lê:

1. DADOS GERAIS

Públicos-Alvo: Magistrados(as) de todos os Tribunais do Poder Judiciário brasileiro, servidores(as) do Poder Judiciário de todo o Brasil com atribuições na área de inteligência e segurança institucional, membros do Ministério Público e comunidade de inteligência de todo o Brasil.

Leia-se:

1. DADOS GERAIS

Públicos-Alvo: Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário de todo o Brasil, com atribuições na área de inteligência e segurança institucional e à comunidade de inteligência local.

Onde se lê:

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados(as) de todos os Tribunais do Poder Judiciário brasileiro;

3.2 Serem servidores(as) do Poder Judiciário de todo o Brasil, com atribuições na área de inteligência e segurança institucional;

3.3 Serem membros do Ministério Público e comunidade de inteligência de todo o Brasil.

Leia-se:

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário de todo o Brasil, com atribuições na área de inteligência e segurança institucional e à comunidade de inteligência local.

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

VI ENCONTRO NACIONAL DE INTELIGÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO (ENIPJ)		
Dia 26 de março de 2025	Das 8h às 8h30	Credenciamento na entrada do auditório do Tribunal de Justiça
	Das 8h30 às 9h	Solenidade de abertura
	PAINEL DE ABERTURA	
	Das 9h às 10h	**Tema: Cibersegurança e Neurociência.** **Palestrante:** Milena Santana de Araújo Lima Delegada de Polícia
	PALESTRA 1	
	Das 10h às 11h	**Tema: Da Inteligência Integrada e Interoperativa no contexto da Política e do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário** **Palestrante:** Fábio de Carvalho Rodrigues Paraguassu Chefe da Divisão de Segurança do Conselho Nacional de Justiça
	PALESTRA 2	
	Das 11h às 12h	**Tema: Identificação e avaliação de mensagens hostis: um protocolo para a atuação da Inteligência no ambiente informacional** **Palestrante**: Maurício Viegas Pinto Policial Judicial do TJDFT cedido ao STF
	Intervalo para o almoço Das 11h30 às 14h	
	PALESTRA 3	
	Das 14h às 15h	**Tema: Soluções com tecnologia de ponta para as áreas táticas, de inteligência, contrainteligência e projetos especiais** **Palestrante:** Milton Donizeti Heineke Diretor Presidente da Berkana Tecnologia em Segurança Ltda
	PALESTRA 4	
	Das 15h às 16h	**Tema: A Atividade de Inteligência aplicada à Proteção de Autoridades do Poder Judiciário** **Palestrante:** Alexandre Magno de Souza Nunes Coronel da Polícia Militar do Maranhão, Assessor de Segurança e Inteligência do TRE-MA.
	PALESTRA 5	

	Das 16h às 17h	**Tema: Inteligência de Segurança Pública e Políticas Públicas** **Palestrante:** George Estefani de Souza do Couto Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal, Subsecretário de Gestão da Informação, da Secretaria de Segurança Pública do DF.
Dia 27 de março de 2025	**PALESTRA 1**	
	Das 9h30 às 10h30	**Tema: Análise de Risco de Pessoa: a Convergência das Medidas de Proteção com os Procedimentos de Segurança Adequados** **Palestrante:** Alessandre Roberto dos Reis Chefe da Divisão de Análise Estratégica da Diretoria de Inteligência da Polícia Federal
	PALESTRA 2	
	Das 10h30 às 11h30	**Tema: Estado, Sociedade e Transformação Digital, do Blockchain à Geopolítica.** **Palestrante:** Ronald Cesar Thompson Auditor da Receita Federal do Brasil e Chefe da Divisão de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação
	Intervalo para o almoço Das 11h30 às 14h	
	PALESTRA 3	
	Das 14h às 15h	**Tema: Processo de Mitificação das Organizações Criminosas** **Palestrante:** Demétrius Gomes Lopes Oficial da PMESP, doutor em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública
	PALESTRA 4	
	Das 15h às 16h	**Tema: OSINT no Poder Judiciário: potenciais desafios e práticas** **Palestrante**: Marcos Felipe Pereira Gonçalves Gomes da Motta Superintendente de Contrainteligência da Secretaria de Estado de Segurança Publica do RJ
	PALESTRA 5	
	Das 16h às 17h	**Tema: Resolução CNJ 383/2021: Criação de Protocolos para Tramitação Segura de Documentos de Inteligência e Segurança Institucional.** **Palestrante:** Angelo Stacciarini Seraphin Chefe da Divisão de Sistemas do Tribunal de Justiça do Tocantins
	Das 17h às 18h	**Tema: A atuação das organizações criminosas contra o Poder Judiciário** **Palestrante**: João Paulo Santos Schoucair Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e Conselheiro do CNJ
Carga Horária Total		**12 horas-aula**

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital;

6.2 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do Evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Coordenação do Congresso.

EDITAL nº 11, de 2025 – SEI Nº 25.0.000001219-2

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital nº 05, de 2025, publicado no Diário da Justiça nº 5.808, de 29 de janeiro de 2025, pp. 101-103, que estabelece as normas gerais para ingresso e participação no **FÓRUM 'O DIREITO E A SAÚDE: EM FOCO A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE**, previsto para ocorrer em 17 de fevereiro de 2025, alterando a carga horária da atividade, conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

1. DADOS GERAIS

Carga horária: 6 horas-aula

Leia-se:

1. DADOS GERAIS

Carga horária: 5 horas-aula

EDITAL nº 10, de 2025 – SEI Nº 25.0.000002044-6

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Atendimento ao Público e Ética na Administração Pública – 2025 –**, a se realizar no período de 28 de fevereiro a 28 de março de 2025, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme seguem:

1. DADOS GERAIS

Nome: Atendimento ao Público e Ética na Administração Pública – 2025

Objetivo: Capacitar os(as) participantes para oferecerem um atendimento ao público de excelência, alinhado aos princípios da Instituição, por meio de um atendimento eficiente, empático e de qualidade, visando à melhoria dos serviços prestados e à satisfação do público.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 10 a 21 de fevereiro de 2025.

Inscrições: As inscrições serão realizadas por meio do sistema de inscrição da Esmat, e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

Público-Alvo: Servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga Horária: 24 horas

Modalidade: EaD
Local: Plataforma *Google Meet*

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

Haverá Pagamento de Diarias?
(X) NÃO ( ) SIM – **Fonte de Recurso**:

Os(As) servidores(as) do Poder Judiciário matriculados(as) neste curso terão direito ao pagamento de diárias. Os(As) interessados(as) devem solicitar por meio do e-Gesp.

2. VAGAS:
2.1 Quantidade de Vagas**:** 50 vagas.
2.2 Distribuição das Vagas

Público	Nº de Vagas
Servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.	50

3. PRÉ-REQUISITOS
Serem servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.
4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) alunos(as) inscritos(as) e matriculados(as) deverão participar das atividades no período de 28 de fevereiro a 28 de março de 2025, conforme descrição no cronograma do curso;
4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos(às) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);
4.3 A atividade ocorrerá por meio de videoconferências síncronas (pela Plataforma *Google Meet*); porém, o(a) matriculado(a) deverá fazer o acesso exclusivamente pela Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV) da Esmat;
4.4 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;
4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat);
4.6 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria n° 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do Curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Período/Data	Horário	Conteúdo Programático / Atividades
De 28/2 a 28/3 de 2025	Conforme Cronograma das *Webaulas*	**Tema 1:** Fundamentos básicos do atendimento ao público. **Tema 2:** Legislação aplicada ao atendimento ao público no contexto da Administração Pública. Princípios básicos da Administração Pública. Lei nº 13.460, de 2017. Lei nº 14.534, de 2023. **Tema 3:** Comunicação eficaz. Comunicação interpessoal. Comunicação assertiva. Estratégias para lidar com diferentes públicos. **Tema 4:** *Design Thinking* aplicado ao atendimento ao público. **Tema 5:** Empatia e adaptabilidade no contexto do atendimento ao público. Resolução de conflitos e comunicação não violenta. **Tema 6:** Comunicação profissional. Atendimento presencial e telefônico. **Tema 7:** Atendimento digital e redes sociais. **Tema 8:** Boas práticas e estudos de caso de atendimento ao público.
28/2/2025 Sexta-Feira	Das 14h às 17h	***Webaula* 1 – por meio da Plataforma *Google Meet.*** Participação Obrigatória
7/32025 Sexta-Feira	Das 14h às 17h	***Webaula 2* – por meio da Plataforma *Google Meet.*** Participação Obrigatória
11/3/2025 Terça-Feira	Das 14h às 17h	***Webaula* 3 – por meio da Plataforma *Google Meet.*** Participação Obrigatória
14/3/2025 Sexta-Feira	Das 14h às 17h	***Webaula* 4 – por meio da Plataforma *Google Meet.*** Participação Obrigatória
18/3/2025 Terça-Feira	Das 14h às 17h	***Webaula* 5 – por meio da Plataforma *Google Meet.*** Participação Obrigatória
21/3/2025 Sexta-Feira	Das 14h às 17h	***Webaula* 6 – por meio da Plataforma *Google Meet.*** Participação Obrigatória
25/3/2025 Terça-Feira	Das 14h às 17h	***Webaula* 7 – por meio da Plataforma *Google Meet.*** Participação Obrigatória
28/3/2025 Sexta-Feira	Das 14h às 17h	***Webaula* 8 – por meio da Plataforma *Google Meet.*** **Participação Obrigatória**
Carga Horária dos(as) Alunos(as)		24 horas-aula

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM	
Nome	Jefferson Sampaio de Moura
Síntese do Currículo	Diretor de Comunicação Social e professor no Instituto Federal de Brasília (IFB). Mestre em Educação em Direitos Humanos e Cidadania (UnB). Doutorando em Política Social (UnB). Especialista em Docência do Ensino Superior. Graduado em Secretariado Executivo Bilíngue. Líder do Grupo de Pesquisa em Gestão, Assessoria Executiva, Secretariado e Sociedade (GAEXS). Membro do Comitê de Secretariado Executivo do DF (COMSECDF). Secretário-Adjunto, 2018-2021, da Associação Brasileira de Pesquisa em Secretariado (ABPSEC). Já ministrou oficinas, palestras, formações e cursos para profissionais em diversas instituições brasileiras, como Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC); Presidência da República; Ministério da Educação; Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO); Banco Itaú; Universidade de Aveiro; e em Universidades públicas e privadas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@gmail.com;

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;
6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 31 de janeiro de 2025.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 12, de 2025 – SEI nº 25.0.000001661-9
O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **DIREITO AMBIENTAL E CONTRATOS AGRÁRIOS: SUSTENTABILIDADE E PRÁTICA JURÍDICA,** a se realizar nos dias 20 e 21 de março 2025, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme seguem:
1. DADOS GERAIS
Nome: Direito Ambiental e Contratos Agrários: Sustentabilidade e Prática Jurídica
Objetivo: Instruir magistrados(as) e servidores(as) para compreensão, aplicação e integração das legislações ambientais e agrárias, com foco na sustentabilidade, resolução de conflitos e segurança jurídica, contribuindo para uma atuação eficiente, inovadora e interdisciplinar no setor agrícola e fundiário.
Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2025.
Inscrições: As inscrições serão realizadas pelo Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (SAV/ESMAT).
Público-Alvo: Magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense; Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense e Público Externo (advogados(as) e/ou parceiros(as) do Sistema de Justiça).
Carga Horária: 16 horas-aula
Modalidade: Presencial
Local: Escola Superior da Magistratura Tocantinense
Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.
Haverá Pagamento de Diarias?
( ) NÃO (x) SIM – Fonte de Recurso: Esmat SEI Nº 25.0.000001661-9
2. VAGAS
2.1 50 vagas preenchidas, conforme descrito abaixo:

PÚBLICOS-ALVO	VAGAS
2.1.1 Magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense	20
2.1.2 Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense	25
2.1.3 Público Externo (advogados(as) e/ou parceiros(as) do Sistema de Justiça)	5
Total de Vagas	**50**

2.2 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo descrito no item 2.1.1 poderão ser distribuídas para o público-alvo descrito no item 2.1.2 e 2.1.3, nessa ordem, de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do Curso pelo e-mail nufamtjto@gmail.com;
2.3 Diárias a magistrados(as) e servidores(as) do Tocantins deverão ser solicitadas pelo(a) participante, por meio do sistema eGesp.

2.4 As diárias deverão ser solicitadas com antecedência mínima de cinco dias do início do deslocamento, nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução nº 34 do Tribunal de Justiça do Tocantins, de 2015.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense;
3.2 Serem servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense
3.3 Serem advogados(as) regularmente inscritos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
3.4 Para os(as) parceiros(as) do Sistema de Justiça, necessário **e**xercer função em órgãos ou entidades vinculados ao Sistema de Justiça, como Ministério Público, Defensoria Pública, ou correlatos.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 A frequência dos(as) alunos(as) deverá ser registrada na Secretaria Acadêmica, na entrada e na saída do curso;
4.2 Os(As) alunos(as) deverão participar de todas as atividades programadas, conforme descrito no Item 5 deste Edital, que trata do cronograma.
4.3 Ressalta-se que a aprovação do(a) aluno(a) está condicionada à frequência igual ou superior a 75%;
4.4 Os(As) alunos(as) serão avaliados com nota de 0 a 10,0 pontos, utilizando os conceitos de avaliação contínua da aprendizagem, na qual é analisada a participação dos(as) alunos(as) em todas as atividades desenvolvidas em sala de aula;
4.5 A aprovação do(a) aluno(a) ao final do curso está condicionada à nota igual ou superior a 7,0 pontos;
4.6 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);
4.7 A carga horária deste curso poderá ser aproveitada para integrar a carga horária da Pós-Graduação em Direito Empresarial e Agronegócios
4.8 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste Edital.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I	
Descritores	**Conteúdo Programático e/ou Atividades**
Tema	**Direito Agrário e Ambiental: sustentabilidade, responsabilidade e segurança jurídica no agronegócio**
Data/Período	Dia 20 de março de 2025 Matutino: das 8h às 12h Vespertino: das 14h às 18h
Professoras	Marília Longo e Denise Santana Fonseca
Conteúdos Programáticos	1. Teoria Geral dos Contratos Agrários. Noções Gerais do Direito Agrário e do Mercado do Agronegócio. Estatuto da Terra. Negócios Jurídicos Rurais. 2. Direito Ambiental Aplicado aos Contratos Agrários. Noções Gerais do Direito Ambiental Brasileiro. A inter-relação do Direito Ambiental e do Direito Agrário. Produção Rural e Negócios Ambientais. Código Florestal e Teses de Aplicação à Propriedade Rural. 3. Tríplice Responsabilização em Matéria Ambiental do Produtor Rural. Dano Ambiental e Dano Climático. Responsabilização Ambiental na Esfera Cível, Administrativa e Penal do Produtor Rural. Responsabilidade Subjetiva e Responsabilidade Objetiva. O Proprietário Rural e as Obrigações *Propter Rem*. 4. O Crédito Rural e o Seguro Rural. Políticas Agrícolas, Operações Econômicas e os Títulos de Créditos. Seguro Rural, Cadeia de Consumo e Incidência do CDC.
Carga Horária	**8 horas-aula**
MÓDULO II	
Descritores	**Conteúdo Programático e/ou Atividades**
Tema	**Contratos Agrários: aspectos jurídicos, fiscais e a interpretação jurisprudencial no agronegócio**
Data/Período	Dia 21 de março de 2025 Matutino: das 8h às 12h Vespertino: das 14h às 18h
Professor	Antonio Carmelo Zanette
Conteúdos Programáticos	5. Contrato de Arrendamento Rural. Natureza Jurídica do Contrato de Arrendamento e as Regras Incidentes. A Exploração Agrícola por meio de Arrendamento. Os Direitos e Deveres do Arrendador e do Arrendatário. E o Pagamento do Preço. 6. Contrato de Parceria Agrícola. O Contrato de Parceria Agrícola e seus Contornos Legais. A Partilha dos Frutos, Riscos e Responsabilidades no Contrato de Parceria Rural. 7. Os Efeitos Fiscais dos Contratos Agrários. Os Efeitos Fiscais da Celebração dos Contratos Agrários

	Típicos. As Receitas Decorrentes do Arrendamento e Parceria Rural e seus Efeitos Jurídicos Tributários. 8. Os Contratos Agrários na Visão do Superior Tribunal de Justiça. A Interpretação dos Contratos Rurais na Jurisprudência do STJ. Atualidades do Olhar da Corte Superior dos Negócios Jurídicos do Agronegócio.
Carga Horária	**8 horas-aula**
Carga Horária Total	**16 horas-aula**
5.1 PROFESSOR (AS)	
Nome	**Marília Longo**
Síntese do Currículo	Professora da Especialização de Direito Ambiental e Sustentabilidade da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), de Direito Agrário e do Agronegócio da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), de Direito Ambiental Nacional e Internacional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e de Direito e Prática Ambiental do Verbo Jurídico. Mestra em Direito pela Universidade de Paris 1 Panthéon-Sorbonne. Extensão em Direito Francês e Europeu dos Contratos pela Universidade de Savoie (França). Auditora Ambiental Interna ISO 14.001. Vice-Presidente da Comissão Nacional de Mudanças Climáticas e Desastres Ambientais do Conselho Federal da OAB (CFOAB). Conselheira Seccional da OAB-RS. Representante da OAB no Conselho Municipal de Meio Ambiente de Porto Alegre/RS. Secretária-Geral da Comissão Nacional de Direito Ambiental do CFOAB, 2016-2018. Presidente, 2016-2021, e vice-presidente, 2013-2015, da Comissão de Direito Ambiental da OAB-RS. Advogada. LATTES: http://lattes.cnpq.br/8729852142113117
Nome	**Denise Santana Fonseca**
Síntese do Currículo	Graduada em Direito, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (Fafich), 1997. Conselheira Federal da OAB/TO, 2019-2022. Conciliadora Árbitra e gestora da 4ª Corte de Conciliação e Arbitragem do Estado do Tocantins, 2004-2011. Delegada de Polícia Civil na Comarca de Gurupi/TO, 2003. Assistente Jurídica no Ministério Público. Comarca de Gurupi/TO. Integra a Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ/TO). Especialista em Direito Tributário, Direito do Consumidor e da Empresa; Advogada em exercício nas áreas de Direito Cível e Agronegócio. LATTES: http://lattes.cnpq.br/0176963603996823
Nome	**Antonio Carmelo Zanette**
Síntese do Currículo	Coordenador e professor da Especialização de Direito Agrário e do Agronegócio da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP). Autor da obra “Contrato Agrário: novos paradigmas do arrendamento e da parceria rural” (Editora Livraria do Advogado). Doutor e mestre em Direito, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Membro Consultor da Comissão Nacional de Direito Agrário e do Agronegócio do Conselho Federal da OAB (CFOAB). Presidente da Comissão de Direito Agrário e do Agronegócio da OAB[1]RS. Consultor da Unesco. Advogado. LATTES: http://lattes.cnpq.br/2909531874116734

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Portarias

PORTARIA No 009, de 2025 – SEI Nº 25.0.000001661-9

O Excelentíssimo Senhor Desembargador *MARCO VILLAS BOAS*, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 440, de 12 de novembro de 2024, Regimento Interno da Esmat lhe confere e,

CONSIDERANDO a necessidade de instruir magistrados(as), servidores(as) e operadores(as) do direito para para compreender, aplicar e integrar as legislações ambientais e agrárias, com foco na sustentabilidade, resolução de conflitos e garantia da segurança jurídica, promovendo uma atuação eficiente, inovadora e interdisciplinar no setor agrícola e fundiário;

R E S O L V E

Art. 1º Designar a desembargadora **Ângela Issa Haonat**, sem prejuízo de suas funções, como coordenadora do **DIREITO AMBIENTAL E CONTRATOS AGRÁRIOS: SUSTENTABILIDADE E PRÁTICA JURÍDICA**, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI
Dr. RONICLAY ALVES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
JEANE SILVA JUSTINO FILHO

VICE-PRESIDENTE
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

TRIBUNAL PLENO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Desª. ÂNGELA HAONAT
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

JUIZ CONVOCADO
Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA
Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Presidente-Respondendo)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Revisora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Desª. ÂNGELA HAONAT

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Suplente)

OUVIDORIA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA**: Desª. ÂNGELA HAONAT**
2º DIRETOR ADJUNTO**: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr - JUIZ CONVOCADO**
3º DIRETOR ADJUNTO**: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Desª. ÂNGELA HAONAT

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORA GERAL
ANA CARINA MENDES SOUTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RONILSON PEREIRA DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
KÉZIA REIS DE SOUZA
DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL
DIRETOR JUDICIÁRIO
WALLSON BRITO DA SILVA
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
MÁRCIA MESQUITA VIEIRA
DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

ROBERTO LUÍS CAFIERO
Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira,das 12h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)31422244
www.tjto.jus.br.